REGULAMENTO DO KUARUP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA	**BYLAWS OF KUARUP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ Nº 58.315.257/0001-12	**CNPJ No. 58.315.257/0001-12**

São Paulo, 28 de agosto de 2025

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Sumário

TERMOS DEFINIDOS 4

1. FUNDO 15

1. FUND 15

2. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO FUNDO 15

2. RESPONSIBILITIES AND OBLIGATIONS OF THE FUND'S SERVICE PROVIDERS 15

3. ASSEMBLEIA GERAL 21

3. GENERAL MEETING 21

4. ENCARGOS E RATEIO DE DESPESAS E CONTINGÊNCIAS DO FUNDO 25

4. CHARGES AND APPORTIONMENT OF FUND EXPENSES AND CONTINGENCIES 25

5. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO COTISTA 28

5. DISCLOSURE OF INFORMATION AND UNITHOLDER SERVICE 28

6. DISPOSIÇÕES GERAIS 30

6. GENERAL PROVISIONS 30

ANEXO I. 34

ANNEX I. 34

1. ARACTERÍSTICAS GERAIS 34

1. GENERAL CHARACTERISTICS 34

2. REGIME DE RESPONSABILIDADE E REGIME DE INSOLVÊNCIA 34

2. LIABILITY REGIME AND INSOLVENCY REGIME 34

3. PRESTADORES DE SERVIÇO 34

3. SERVICE PROVIDERS 34

4. OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO 44

4. INVESTMENT OBJECTIVE AND POLICY 44

5. REMUNERAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO 55

5. REMUNERATION OF SERVICE PROVIDERS 55

6. CARACTERÍSTICAS DAS COTAS 65

6. CHARACTERISTICS OF THE UNITS 65

7. EMISSÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DAS COTAS 72

7. ISSUANCE, PAYMENT, AMORTIZATION AND REDEMPTION OF SHARES 72

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

8. LIQUIDAÇÃO, EVENTOS DE AVALIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA 74
8. LIQUIDATION, EVALUATION EVENTS AND EARLY LIQUIDATION 74
9. ASSEMBLEIA ESPECIAL 77
9. SPECIAL MEETING 77
10. COMITÊ DE INVESTIMENTOS 82
10. INVESTMENT COMMITTEE 82
11. ENCARGOS 91
11. CHARGES 91
12. FATORES DE RISCO 93
12. RISK FACTORS 93
13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 101
13. FINANCIAL STATEMENTS 101
14. DISPOSIÇÕES GERAIS 103
14. GENERAL PROVISIONS 103

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

TERMOS DEFINIDOS	. DEFINED TERMS
"**Acordo de Cotistas**" significa o Equity Holders Agreement celebrado entre o Fundo, o Consultor Especializado e os Cotistas do Fundo. O referido documento ficará arquivado na sede da Administradora.	"**Quota Holders' Agreement**" Means the Equity Holders Agreement entered into by the Fund, the Specialized Advisor, and the Fund's Quota Holders. The document shall be filed at the Administrator's headquarters.
"**Administradora**" significa a NORONHA TRUST LTDA., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, 4º andar (parte), conjunto 41, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.230.344/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024	"**Administrator**" Means NORONHA TRUST LTDA., a company headquartered at Rua Ferreira de Araujo, No. 221, 4th floor (part), suite 41, Pinheiros, São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 05428-000, enrolled with the CNPJ under No. 52.230.344/0001-90, duly authorized by the CVM to manage securities portfolios, pursuant to Declaratory Act No. 21,786, dated February 23, 2024.
"**AFAC**" significa adiantamento para futuro aumento de capital.	"**AFAC**" Means advance for future capital increase.
"**Afiliada**" significa qualquer (i) Pessoa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, controla, é controlada por ou está sob controle comum com a primeira pessoa mencionada e (ii) um truste de liquidação formado por tal Pessoa ou por um grupo que inclui tal Pessoa. Um afiliado de um veículo de investimento coletivo também incluirá (iii) qualquer outro veículo de investimento coletivo que seja gerido ou aconselhado pela mesma Pessoa ou por um afiliado dessa Pessoa e quaisquer membros ou sócios desse veículo de investimento e (iv) qualquer sócio limitado, membro, acionista, cotista ou outro detentor de participação patrimonial desse veículo de investimento coletivo. Uma Pessoa será considerada controladora de outra Pessoa se a primeira Pessoa possuir, direta ou indiretamente, o poder de dirigir, ou causar a direção, da gestão e das políticas da segunda Pessoa, seja por meio da propriedade de valores mobiliários com direito a voto, por contrato ou de outra forma.	"**Affiliate**" means any (i) Person who, directly or indirectly, through one or more intermediaries, controls, is controlled by, or is under common control with the first-mentioned Person; and (ii) any liquidating trust formed by such Person or by a group that includes such Person. An affiliate of an investment vehicle shall also include (iii) any other investment vehicle that is managed or advised by the same Person or by an affiliate of such Person, as well as any members or partners of such investment vehicle; and (iv) any limited partner, member, shareholder, unitholder or other equity holder of such investment vehicle. A Person shall be deemed to control another Person if the first Person has, directly or indirectly, the power to direct or cause the direction of the management and policies of the second Person, whether through the ownership of voting securities, by contract, or otherwise
"**ANBIMA**" significa a Associação Brasileira das	"**ANBIMA**" Means the Brazilian Financial and Capital Markets Association – ANBIMA.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.	
"**Anexo I**" significa o Anexo I do Regulamento, que dispõe sobre os direitos e obrigações das Cotas da Classe Única.	"**Annex I**" Means Annex I of the Regulation, which sets forth the rights and obligations of the Single Class Quotas.
"**Ativos Alvo**" significa: (i) ações, cotas sociais, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas; (ii) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação societária em sociedades limitadas; (iii) cotas de classe de outros fundos de investimento em participações; (iv) cotas de classe de fundos de investimento em ações – mercado de acesso; e (v) opções de compra, opção de subscrição, mútuos conversíveis em participações societárias, ou outros instrumentos ou arranjos contratuais que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não na Sociedade Alvo.	"**Target Assets**" Means: (i) shares, equity interests, subscription warrants, simple debentures, commercial notes and other securities convertible into or exchangeable for shares issued by public or private companies; (ii) securities, contracts, and financial instruments representing credit or equity interests in limited liability companies; (iii) class quotas of other private equity investment funds; (iv) class quotas of equity investment funds – access market; and (v) call options, subscription rights, convertible loans into equity interests, or other instruments or contractual arrangements resulting in capital or debt contribution, whether convertible into equity in the Target Company or not.
"**Assembleia Especial**" significa a assembleia especial de cotistas, pela qual são convocados somente os Cotistas da Classe Única.	"**Special Meeting**" Means the special meeting of quota holders, convened exclusively for the Single Class Quota Holders.
"**Assembleia Geral**" significa a assembleia geral de cotistas, pela qual são convocados todos os Cotistas do Fundo.	"**General Meeting**" Means the general meeting of quota holders, convened for all Quota Holders of the Fund.
"**Auditor Independente**" empresa de auditoria independente responsável pela auditoria das contas e demonstrações financeiras do Fundo e da Classe Única, conforme o caso, credenciada na CVM, para prestar tais serviços.	"**Independent Auditor**" Independent audit firm responsible for auditing the accounts and financial statements of the Fund and the Single Class, as applicable, duly accredited by the CVM to provide such services.
"**B3**" significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	"**B3**" Means B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
"**Boletim de Subscrição**" Significam os boletins de subscrição por meio dos quais cada investidor subscreverá Cotas.	"**Subscription Bulletin**" Means the subscription forms through which each investor shall subscribe for Quotas.
"**Capital Autorizado**" tem o significado disposto na Cláusula 6.8, do Anexo I, do Regulamento.	"**Authorized Capital**" Has the meaning set forth in Clause 6.8 of Annex I to the Regulation.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

"**Capital Integralizado Ajustado**" É o Capital Integralizado acrescido do Search Capital, conforme definido abaixo.	"**Adjusted Paid-in Capital**" Means the Paid-in Capital increased by the Search Capital, as defined below.
"**Capital Comprometido**" significa a soma dos valores dispostos nos Compromissos de Investimento da Classe Única.	"**Committed Capital**" Means the sum of the amounts stated in the Investment Commitments of the Single Class.
"**Capital Integralizado**" significa o valor total nominal em reais aportado pelos Cotistas na Classe Única.	"**Paid-in Capital**" Means the total nominal amount in BRL contributed by the Quota Holders to the Single Class.
"**Carteira**" significa o conjunto de ativos componentes da carteira de investimentos do Fundo.	"**Portfolio**" Means the set of assets that make up the Fund's investment portfolio.
"**Chamadas de Capital**" significa as chamadas de capital para aporte de recursos pelos Cotistas mediante integralização de Cotas, realizadas pela Administradora, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento, Boletim de Subscrição e deste Regulamento, de acordo com as orientações definidas pela Gestora, conforme previsto neste Regulamento.	"**Capital Calls**" Means capital calls for contribution of funds by the Quota Holders through the payment of Quotas, made by the Administrator in accordance with the respective Investment Commitments, Subscription Bulletin and this Regulation, pursuant to the guidelines set by the Manager, as provided in this Regulation.
"**Classe Única**" significa a única classe representando o patrimônio total do Fundo.	"**Single Class**" Means the single class representing the total equity of the Fund.
"**Subclasse**" significa a Subclasse, conforme previsto na Resolução CVM 175.	"**Subclass**" Means the Subclass, as provided in CVM Resolution 175.
"**Código ART ANBIMA**" significa a versão vigente do (i) "Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros" e (ii) "Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros", ambos editados pela ANBIMA.	"**ANBIMA ART Code**" means the current version of (i) the "Code for the Management and Administration of Third-Party Resources" and (ii) the "Rules and Procedures for the Management and Administration of Third-Party Resources", both issued by ANBIMA.
"**Código Civil Brasileiro**" significa a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.	"**Brazilian Civil Code**" means Law No. 10,406, of January 10, 2002, as amended.
"**Código de Processo Civil**" significa a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.	"**Brazilian Code of Civil Procedure**" means Law No. 13,105, of March 16, 2015, as amended.
"**Compromisso de Investimento**" significa cada instrumento pelo qual o investidor subscreve e se compromete a integralizar Cotas.	"**Investment Commitment**" means each instrument through which the investor subscribes and undertakes to pay in Quotas.
"**Comunicado**" tem o significado disposto na Cláusula Erro!	"**Notice**" has the meaning set forth in Clause Error! Reference source not found. of Annex I of the Regulation.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Fonte de referência não encontrada. do Anexo I, do Regulamento.	
"**Conflito de Interesses**" qualquer transação (i) entre a Classe Única e Partes Relacionadas; ou (ii) entre a Classe Única e qualquer entidade administrada pela Administradora ou Gestora Consultor Especializado (carteira de investimentos ou fundo de investimento); ou (iii) entre Partes Relacionadas e as Sociedades Alvos.	"**Conflict of Interest**" means any transaction (i) between the Single Class and Related Parties; (ii) between the Single Class and any entity managed by the Administrator or Manager or Specialized Consultant (investment portfolio or investment fund); or (iii) between Related Parties and the Target Companies.
"**Controle**" significa a titularidade, seja por meio da propriedade de valores mobiliários, contrato, acordo de sócios, procuração para voto ou por outro meio, de direitos de participação ou de direitos contratuais de uma Pessoa que lhe assegure, direta ou indiretamente: (i) a maioria dos votos nas deliberações de tal Pessoa, ou (ii) o poder de nomear a maioria dos administradores ou diretores de tal Pessoa, ou (iii) o poder de direcionar ou influenciar a direção da administração ou as políticas de tal Pessoa.	"**Control**" means the ownership, whether through securities, contract, shareholders' agreement, proxy or otherwise, of participation rights or contractual rights in a Person that ensures, directly or indirectly: (i) the majority of the votes in the deliberations of such Person, (ii) the power to appoint the majority of the administrators or directors of such Person, or (iii) the power to direct or influence the management or policies of such Person. The related terms "Controlled by," "Controller," or "under Common Control with" shall be interpreted accordingly.
"**Cotas**" são as cotas de emissão e representativas do Patrimônio Líquido do Fundo.	"**Quotas**" means the quotas issued and representing the Net Equity of the Fund.
"**Cotas Ofertadas**" tem o significado disposto na Cláusula 6.17, no Anexo I, do Regulamento.	"**Offered Quotas**" has the meaning set forth in Clause 6.17, Annex I, of the Regulation.
"**Cotistas**" tem o significado disposto na Cláusula 1.2, da Parte Geral, do Regulamento.	"**Quota Holders**" has the meaning set forth in Clause 1.2 of the General Part of the Regulation.
"**Cotista Inadimplente**" é o descumprimento, total ou parcial, pelo Cotista, da sua obrigação de aportar recursos à Classe Única na forma estabelecida neste Regulamento e no Compromisso de Investimento.	"**Defaulting Quota Holder**" means the total or partial failure by the Quota Holder to provide funds to the Single Class as established in this Regulation and in the Investment Commitment.
"**Cotista Ofertante**" tem o significado disposto na Cláusula 6.17, no Anexo I, do Regulamento.	"**Offering Quota Holder**" has the meaning set forth in Clause 6.17, Annex I, of the Regulation.
"**Consultor Especializado**" a **GBGAZ SERVIÇOS LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 45.537.458/0001-12, com sede na Quadra SHCS CRCrs 516 Bloco B, 69, Pavimento 01, sala C0212 - Asa Sul, Brasília - DF, 70.381-525.	"**Specialized Consultant**" means **GBGAZ SERVIÇOS LTDA**, a limited liability company enrolled with CNPJ under No. 45.537.458/0001-12, headquartered at Quadra SHCS CRCrs 516 Bloco B, 69, Floor 01, room C0212 - Asa Sul, Brasília - DF, ZIP Code 70.381-525.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

"**Custodiante**" o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 1793, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizado pela CVM para o exercício da atividade de custódia de valores mobiliários.	"**Custodian**" means BANCO DAYCOVAL S.A., a financial institution headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Paulista, No. 1793, enrolled with CNPJ under No. 62.232.889/0001-90, duly authorized by the CVM to perform securities custody activities.
"**CVM**" significa a Comissão de Valores Mobiliários.	"**CVM**" means the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários).
"**Dia Útil**" qualquer dia que não seja sábado, domingo ou dias declarados como feriado nacional no Brasil ou no estado ou município de São Paulo. Caso determinada obrigação prevista neste Regulamento deva ser cumprida em dia que não seja considerado Dia Útil, a data da referida obrigação será postergada para o Dia Útil imediatamente seguinte.	"**Business Day**" means any day that is not a Saturday, Sunday or a day declared as a national holiday in Brazil or in the state or municipality of São Paulo. If a specific obligation under this Regulation is due on a day that is not considered a Business Day, it shall be postponed to the immediately following Business Day.
"**Encargos do Fundo**" tem o significado disposto na Cláusula 4.1, da Parte Geral, do Regulamento.	"**Fund Charges**" has the meaning set forth in Clause 4.1 of the General Part of the Regulation.
"**Encargos da Classe Única**" tem o significado disposto na Cláusula 11.1, do Anexo I, do Regulamento.	"**Single Class Charges**" has the meaning set forth in Clause 11.1, Annex I, of the Regulation.
"**Equipe-Chave**" significa a equipe da Sociedade Alvo e/ou das Sociedades Investidas, que vier a ser escolhida pelo Consultor Especializado em conjunto com o Conselho de Administração.	"**Key Team**" means the team of the Target Company and/or the Invested Companies, which shall be selected by the Specialized Consultant together with the Board of Directors.
"**Eventos de Avaliação**" tem o significado disposto na Cláusula 8.1, do Anexo I, do Regulamento.	"**Valuation Events**" has the meaning set forth in Clause 8.1, Annex I, of the Regulation.
"**Eventos de Liquidação**" tem o significado disposto na Cláusula 8.4, do Anexo I, do Regulamento.	"**Liquidation Events**" has the meaning set forth in Clause 8.4, Annex I, of the Regulation.
"**Fundo**" tem o significado disposto na Cláusula 1.1, da Parte Geral, do Regulamento.	"**Fund**" has the meaning set forth in Clause 1.1 of the General Part of the Regulation.
"**Fundos Alvo**" são os fundos de investimento em participações e são passíveis de investimento pela Classe Única.	"**Target Funds**" are the private equity funds that are eligible for investment by the Single Class.
"**Fundos Investidos**" significa os Fundos Alvo que recebam investimento da Classe Única, nos termos deste Regulamento.	"**Invested Funds**" means the Target Funds that receive investment from the Single Class, in accordance with this Regulation.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

"**Gestora**" significa a Administradora.	"**Manager**" means the Administrator.
"**Guilherme Gazzoni**" significa Guilherme Brum Gazzoni, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 26.08.754 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 016.726.631-48.	"**Guilherme Gazzoni**" means Guilherme Brum Gazzoni, Brazilian, married, manager, holder of identity document No. 26.08.754 – SSP/DF, registered with CPF under No. 016.726.631-48.
"**Instrução CVM 578**" Significa a Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, a qual esteve em vigor até 01 de outubro de 2023.	"**CVM Instruction 578**" means CVM Instruction No. 578, dated August 30, 2016, which was in force until October 1, 2023.
"**Instrução CVM 579**" significa a Instrução da CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.	"**CVM Instruction 579**" means CVM Instruction No. 579, dated August 30, 2016, as amended.
"**Investidor Qualificado**" tem o significado disposto na Resolução CVM 30.	"**Qualified Investor**" has the meaning set forth in CVM Resolution 30.
"**Investidor Profissional**" tem o significado disposto na Resolução CVM 30.	"**Professional Investor**" has the meaning set forth in CVM Resolution 30.
"**IPCA**" significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.	"**IPCA**" means the Broad National Consumer Price Index, published by the IBGE, or another index that may replace it.
"**Justa Causa**" significa uma decisão do Conselho, de boa-fé, no sentido de que o Consultor Especializado/ Pessoa Chave deve ser demitido em decorrência de (i) a prática de qualquer ato que constitua desonestidade financeira contra o Fundo ou qualquer das Sociedades Alvo (este ato tipificado como crime nos termos da legislação aplicável); (ii) o Consultor Especializado/ Pessoa Chave provou estar envolvido em qualquer outro ato de desonestidade, fraude, deturpação intencional, torpeza moral, ilegalidade ou assédio que, conforme determinado de boa-fé pela Assembleia Geral de Cotistas ou Comitê de Investimentos, que possa: (A) afetar adversamente os negócios ou a reputação do Fundo ou de qualquer uma das suas Sociedades Alvo com seus clientes atuais ou potenciais, fornecedores, credores e/ou outros terceiros com os quais faz ou pode fazer negócios; ou (B) expor o Fundo ou qualquer uma das suas Sociedades Alvo a um risco de danos legais civis ou criminais,	"**Cause**" means a decision of the Board, made in good faith, that the Specialized Consultant/Key Person must be terminated due to: (i) the commission of any act constituting financial dishonesty against the Fund or any of the Target Companies (an act classified as a crime under applicable law); (ii) the Specialized Consultant/Key Person being found to have engaged in any other act of dishonesty, fraud, intentional misrepresentation, moral turpitude, illegality, or harassment, as determined in good faith by the General Meeting of Shareholders or Investment Committee, which could: (A) adversely affect the business or reputation of the Fund or any of its Target Companies with current or potential customers, suppliers, creditors, and/or other third parties with whom it does or may do business; or (B) expose the Fund or any of its Target Companies to a risk of civil or criminal legal harm, liability, or penalties; (iii) the commission or observation of the following proven acts or

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

responsabilidades ou penalidades; (iii) a prática ou observação dos seguintes atos ou situações, devidamente comprovados: (1) má-fé ou má conduta e/ou papel do Consultor Especializado/ Pessoa Chave no desempenho de suas funções e no cumprimento de obrigações nos termos do Regulamento ou do contrato de consultoria especializada, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da notificação enviada por qualquer interessado; (2) violação relevante de suas obrigações nos termos da legislação aplicável e da regulamentação da CVM, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da notificação enviada por qualquer interessado; ou (3) fraude no cumprimento de suas obrigações nos termos do Regulamento ou do contrato de consultoria especializada. No caso da relação da prestação de serviços do Consultor Especializado com o Fundo ser rescindida por qualquer motivo que não seja por Justa Causa (incluindo, sem limitação, morte, demissão ou rescisão sem justa causa) e qualquer um dos fatos e circunstâncias descritos em (i) e (ii) acima sejam comprovadamente existentes na data da rescisão do contrato de consultoria (conhecidos ou não pela Diretoria no momento da rescisão ou descobertos após tal demissão), desde que ocorra dentro de um período não superior a 3 (três) anos após a demissão do Consultor Especializado/ Pessoa Chave, por decisão do Conselho, o Fundo poderá considerar que a rescisão do contrato de consultoria especializada foi por Justa Causa. A rescisão por justa causa produzirá efeitos a partir da data da decisão final proferida por tribunal arbitral, tribunal competente em mérito ou decisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), admitidos recursos com efeito suspensivo. Para evitar dúvidas, as disposições desta cláusula não excluem o direito do Consultor Especializado de recorrer aos tribunais e arbitragem, de acordo com as leis e procedimentos estabelecidos no Brasil, bem como o direito do Consultor Especializado ao	situations: (1) bad faith or misconduct and/or the Specialized Consultant/Key Person's role in the performance of their duties and in fulfilling obligations under the Regulation or the specialized consulting agreement, not remedied within 30 (thirty) calendar days of notification by any interested party; (2) material breach of obligations under applicable law and CVM regulation, not remedied within 30 (thirty) calendar days of notification by any interested party; or (3) fraud in the fulfillment of obligations under the Regulation or the specialized consulting agreement. If the Specialized Consultant's service relationship with the Fund is terminated for any reason other than for Cause (including, without limitation, death, resignation, or termination without cause) and any of the facts and circumstances described in items (i) and (ii) above are demonstrably present at the time of contract termination (whether known or not to the Board at the time of termination or discovered thereafter), provided such occurrence takes place within a period not exceeding 3 (three) years after the dismissal of the Specialized Consultant/Key Person, the Board may deem the termination of the specialized consulting agreement as being for Cause. Termination for Cause shall take effect from the date of the final decision issued by an arbitral tribunal, competent court on the merits, or by the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), with appeals having suspensive effect. For the avoidance of doubt, this clause does not exclude the Specialized Consultant's right to seek relief in courts or arbitration in accordance with the laws and procedures established in Brazil, as well as the Consultant's right to due process in accordance with Brazilian laws and regulations.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

devido processo legal de acordo com as leis e regulamentos brasileiros.	
"**Outros Ativos**" são os ativos representados por: (i) títulos de renda fixa de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil; (ii) títulos de renda fixa de instituição financeira pública ou privada; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados ou geridos pela Administradora, Gestora ou empresas a elas ligadas, desde que a carteira desses fundos seja composta por títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.	"**Other Assets**" are assets represented by: (i) fixed income securities issued by the National Treasury or the Central Bank of Brazil; (ii) fixed income securities issued by public or private financial institutions; (iii) repurchase agreements, in accordance with specific regulations of the National Monetary Council; and/or (iv) shares of investment funds and/or shares of funds of investment funds, including those managed or administered by the Administrator, the Manager or related companies, provided that the portfolio of such funds is composed of federal government bonds and/or repurchase agreements backed by federal government bonds.
"**Oferta Vinculante**" tem o significado disposto na Cláusula 6.17, no Anexo I, do Regulamento.	"**Binding Offer**" has the meaning set forth in Clause 6.17, Annex I, of the Regulation.
"**Parte Indenizável**" tem o significado disposto na Cláusula 6.1, da Parte Geral, do Regulamento.	"**Indemnified Party**" has the meaning set forth in Clause 6.1, General Part, of the Regulation.
"**Partes Relacionadas**" são, com relação a uma Pessoa: (i) os empregados, diretores, sócios ou representantes legais; (ii) os cônjuges e/ou parentes até o 2º grau de parentesco; e (iii) as sociedades Controladoras, coligadas, subsidiárias ou que exerçam Controle Comum.	"**Related Parties**" are, with respect to any Person: (i) employees, directors, partners or legal representatives; (ii) spouses and/or relatives up to the 2nd degree; and (iii) parent companies, affiliates, subsidiaries or entities under common Control.
"**Patrimônio Líquido da Classe Única**" a soma algébrica disponível da Classe Única com o valor da Carteira da Classe Única, mais os valores a receber, menos as suas exigibilidades.	"**Net Asset Value of the Single Class**" means the algebraic sum of the Single Class's available balance with the value of its Portfolio, plus receivables, minus its liabilities.
"**Patrimônio Líquido do Fundo**" a soma algébrica disponível do Fundo com o valor da Carteira da Classe Única, mais os valores a receber, menos as suas exigibilidades.	"**Net Asset Value of the Fund**" means the algebraic sum of the Fund's available balance with the value of the Single Class's Portfolio, plus receivables, minus its liabilities.
"**Patrimônio Líquido Negativo**" tem o significado disposto na Cláusula 8.2, do Anexo I, do Regulamento.	"**Negative Net Asset Value**" has the meaning set forth in Clause 8.2, Annex I, of the Regulation.
"**Período de Desinvestimento**" o período que se iniciará no 1º (primeiro) Dia Útil seguinte ao término do Período de	"**Divestment Period**" means the period starting on the first Business Day following the end of the Investment Period and

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Investimento e se estenderá até a data de liquidação da Classe Única e/ou do Fundo (o que ocorrer primeiro), durante o qual a Gestora não realizará novos investimentos da Classe Única em Ativos Alvo, ressalvado o disposto neste Regulamento, e envidará seus melhores esforços no processo de desinvestimento total da Classe Única, de acordo com estudos, análises, e estratégias de desinvestimento aprovadas pela Gestora que, conforme conveniência e oportunidade, e sempre no melhor interesse da Classe Única, propiciem aos Cotistas o melhor retorno possível.	extending until the liquidation date of the Single Class and/or the Fund (whichever occurs first), during which the Manager shall not make new investments of the Single Class in Target Assets, except as provided in this Regulation, and shall use its best efforts in the total divestment process of the Single Class, according to studies, analyses, and divestment strategies approved by the Manager that, considering convenience and opportunity, and always in the best interest of the Single Class, provide the best possible return to the Unitholders.
"**Período de Investimento**" o período de investimento da Classe Única conforme previsto deste Regulamento, a contar da data da Primeira Integralização, durante o qual as Chamadas de Capital para integralização de Cotas serão realizadas com o objetivo de investimento pela Classe Única em Ativos Alvo e em Outros Ativos ou pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos.	"**Investment Period**" means the investment period of the Single Class as set forth in this Regulation, starting on the date of the First Capital Call, during which Capital Calls for the subscription of Units shall be made for the purpose of investing by the Single Class in Target Assets and Other Assets or for payment of Fund Charges and/or Fees.
"**Pessoa**" significa qualquer pessoa física, jurídica ou entidade não personificada, constituída no Brasil ou no exterior, incluindo, mas sem limitação, sociedades de qualquer tipo, de fato ou de direito, consórcio, parceria, associação, joint venture, trust, fundos de investimento e universalidade de direitos.	"**Person**" means any individual, legal entity, or unincorporated entity, established in Brazil or abroad, including but not limited to, partnerships of any kind, de facto or de jure, consortiums, associations, joint ventures, trusts, investment funds, and universality of rights.
"**Pessoa Chave**" e/ou "**Pessoas Chaves**" significa "Guilherme Gazzoni".	"**Key Person**" and/or "**Key Persons**" means "Guilherme Gazzoni".
"**Política de Investimento**" tem o significado disposto na Cláusula 4.1, do Anexo I, do Regulamento.	"**Investment Policy**" has the meaning set forth in Clause 4.1, Annex I, of the Regulation.
"**Potencial Comprador**" tem o significado disposto na Cláusula 6.17, no Anexo I, do Regulamento.	"**Potential Buyer**" has the meaning set forth in Clause 6.17, Annex I, of the Regulation.
"**Prazo de Duração da Classe Única**" tem o significado disposto na Cláusula 1.2, do Anexo I, do Regulamento.	"**Term of Duration of the Single Class**" has the meaning set forth in Clause 1.2, Annex I, of the Regulation.
"**Prazo de Duração do Fundo**" tem o significado disposto na Cláusula 1.2, da Parte Geral, do Regulamento.	"**Term of Duration of the Fund**" has the meaning set forth in Clause 1.2, General Part, of the Regulation.
"**Prestadores de Serviço Essenciais**" significa, em conjunto, a "Administradora" e a "Gestora".	"**Essential Service Providers**" means, jointly, the "Administrator" and the "Manager".

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

"**Prêmio de Desempenho**" significa a remuneração devida ao Consultor Especializado a título de prêmio, conforme previsto neste Regulamento e no Acordo de Cotistas do Fundo.	"**Performance Fee**" means the remuneration due to the Specialized Consultant as a performance award, as provided in this Regulation and in the Unitholders' Agreement of the Fund.
"**Primeira Integralização**" significa a data da primeira integralização das Cotas da Classe Única objeto da primeira Chamada de Capital.	"**First Capital Contribution**" means the date of the first payment for the subscription of the Units of the Single Class subject to the first Capital Call.
"**Resolução CVM 30**" significa a Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.	"**CVM Resolution 30**" means CVM Resolution No. 30, dated May 11, 2021.
"**Resolução CVM 160**" significa a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.	"**CVM Resolution 160**" means CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, as amended.
"**Resolução CVM 175**" significa a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.	"**CVM Resolution 175**" means CVM Resolution No. 175, dated December 23, 2022, as amended.
"**Sistema de Envio de Documentos**" significa o sistema disponibilizado pela CVM para consulta pública de documentos relacionada a fundos de investimentos, conforme sítio eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg, alterado de tempos em tempos.	"**Document Submission System**" means the system made available by CVM for public consultation of documents related to investment funds, as found at the website https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg, as amended from time to time.
"**Sociedade Alvo**" significa a KUARUP CAPITAL S.A, Sociedade por Ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.735.441/0001-70, com sede na Quadra Crs 516 Bloco B, 69 - Asa Sul, Brasília - DF, 70.381-525.	"**Target Company**" means KUARUP CAPITAL S.A., a corporation enrolled with the CNPJ/MF under No. 45.735.441/0001-70, headquartered at Quadra Crs 516 Bloco B, 69 - Asa Sul, Brasília - DF, ZIP Code 70.381-525.
"**Sociedades Investidas**" significam as sociedades por ações abertas ou fechadas, sediadas no Brasil, bem como as sociedades limitadas, investidas direta ou indiretamente pela Sociedade Alvo, nos termos deste Regulamento.	"**Invested Companies**" means publicly or privately held corporations headquartered in Brazil, as well as limited liability companies, directly or indirectly invested in by the Target Company, pursuant to this Regulation.
"**Search Capital**" significa o valor de R$ 747.793,20 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), acrescidos do Step-up. O Search Capital será utilizado para apuração do Prêmio de Desempenho.	"**Search Capital**" means the amount of BRL 747,793.20 (seven hundred forty-seven thousand, seven hundred ninety-three reais and twenty cents), plus the Step-up. The Search Capital will be used for the calculation of the Performance Fee.
"**Step-up**" significa o valor de R$ 373.896,60 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).	"**Step-up**" means the amount of BRL 373,896.60 (three hundred seventy-three thousand, eight hundred ninety-six reais and sixty cents).

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

"**Taxa de Administração**" tem o significado disposto na Cláusula 5.1, Anexo I, do Regulamento.	"**Management Fee**" has the meaning set forth in Clause 5.1, Annex I, of the Regulation.
"**Taxa de Estruturação**" tem o significado disposto na Cláusula 5.1.2, do Anexo I, do Regulamento.	"**Structuring Fee**" has the meaning set forth in Clause 5.1.2, Annex I, of the Regulation.
"**Taxa de Gestão**" tem o significado disposto na Cláusula 5.2, do Anexo I, do Regulamento.	"**Management Fee**" has the meaning set forth in Clause 5.2, Annex I, of the Regulation.
"**Taxa Máxima de Custódia**" tem o significado disposto na Cláusula 5.7.8, do Anexo I, do Regulamento.	"**Maximum Custody Fee**" has the meaning set forth in Clause 5.7.8, Annex I, of the Regulation.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

REGULAMENTO DO KUARUP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA – PARTE GERAL	**REGULATIONS OF KUARUP CAPITAL PRIVATE EQUITY INVESTMENT FUND – MULTISTRATEGY LIMITED LIABILITY – GENERAL SECTION**
1. FUNDO	**1. FUND**
1.1 Forma de Constituição. O **KUARUP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** é um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado e regido pelo presente Regulamento, pela Resolução CVM 175, pelo Código ART ANBIMA, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Fundo").	1.1 Incorporation Form. **KUARUP CAPITAL PRIVATE EQUITY INVESTMENT FUND – MULTISTRATEGY LIMITED LIABILITY** is a private equity investment fund constituted as a closed-end condominium and governed by these Regulations, CVM Resolution 175, the ART ANBIMA Code, and all other applicable legal and regulatory provisions ("Fund").
1.2 Prazo de Duração. O Fundo foi constituído com prazo determinado de 10 (dez) anos de duração ("Prazo de Duração do Fundo"), sendo observado que, mediante proposta da Gestora, o Prazo de Duração do Fundo poderá ser alterado, prorrogado ou antecipado mediante aprovação dos cotistas do Fundo ("Cotistas") que representem, no mínimo, mais da metade das Cotas subscritas, em sede de Assembleia Geral.	1.2 Term. The Fund was established with a fixed term of 10 (ten) years ("Fund Term"), provided that, upon proposal by the Manager, the Fund Term may be changed, extended, or shortened upon approval by the Fund's quota holders ("Quota Holders") representing at least half of the subscribed Quotas at a General Meeting.
1.3 Classes de Cotas. O Fundo será constituído por 1 (uma) classe única de cotas ("Classe Única" e "Cotas", respectivamente).	1.3 Quota Classes. The Fund shall consist of a single class of quotas ("Single Class" and "Quotas", respectively).
2. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO FUNDO	**2. RESPONSIBILITIES AND OBLIGATIONS OF THE FUND'S SERVICE PROVIDERS**
2.1 Responsabilidade. Os Prestadores de Serviços Essenciais e demais prestadores de serviço do Fundo respondem perante a CVM, nas suas respectivas esferas de atuação, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao Regulamento ou à regulamentação vigente, especialmente nas hipóteses de dolo ou má-fé, sem prejuízo do exercício do dever de fiscalizar, nas hipóteses previstas na Resolução CVM 175. A avaliação da responsabilidade dos prestadores de serviços deverá levar sempre em consideração os riscos inerentes às aplicações nos mercados de atuação do	2.1 Responsibility. The Essential Service Providers and other service providers of the Fund are liable to the CVM, within their respective scopes of action, for their own acts and omissions that are contrary to the law, these Regulations, or current regulations, especially in cases of willful misconduct or bad faith, without prejudice to their supervisory duties as provided for in CVM Resolution 175. The assessment of the responsibility of service providers must always take into account the risks inherent to the investments in the markets where the Fund and the Single Class operate, as well as

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Fundo e Classe Única, bem como o fato de que determinados serviços são prestados em regime de melhores esforços e como obrigação de meio.	the fact that certain services are provided on a best-efforts basis and as an obligation of means.
2.1.1 Ausência de Solidariedade. Exceto pela responsabilidade solidária entre a Administradora e os prestadores de serviço indicados na cláusula 2.3, por ela contratados, a responsabilidade de cada Prestador de Serviços Essencial perante o Fundo, a Classe Única e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados, conforme aferida a partir de suas respectivas obrigações previstas na regulamentação em vigor, neste Regulamento, no Anexo e Apêndices e, ainda, nos respectivos contratos de prestação de serviços celebrados junto ao Fundo e/ou à Classe Única, conforme aplicável. Não haverá, portanto, solidariedade entre os Prestadores de Serviços Essenciais e/ou prestadores de serviços eventualmente contratados pelos Prestadores de Serviços Essenciais para a prestação de serviços para a Classe Única. Cada prestador de serviços do Fundo e/ou da Classe responderá, individualmente, somente por danos diretos e decorrentes de seus próprios atos, omissões, dolo ou má-fé.	2.1.1 Absence of Joint Liability. Except for the joint liability between the Administrator and the service providers listed in Clause 2.3, hired by it, the liability of each Essential Service Provider towards the Fund, the Single Class, and other service providers is individual and limited exclusively to the services they provide, as determined by their respective obligations under current regulations, these Regulations, the Annex and Appendices, and the relevant service agreements executed with the Fund and/or the Single Class, as applicable. Therefore, there shall be no joint liability among Essential Service Providers and/or service providers eventually hired by the Essential Service Providers to render services for the Single Class. Each service provider of the Fund and/or the Class shall be individually liable only for direct damages arising from their own acts, omissions, willful misconduct, or bad faith.
2.1.2 Os Prestadores de Serviços Essenciais respondem, perante os cotistas, em suas respectivas esferas de atuação, por eventuais prejuízos causados em virtude de condutas dolosas contrárias a este Regulamento ou à regulamentação aplicável, comprovados em sentença judicial ou arbitral transitada em julgado.	2.1.2 The Essential Service Providers are liable to the quota holders, within their respective scopes of activity, for any losses caused due to willful misconduct that is contrary to these Regulations or the applicable regulations, as confirmed by a final and unappealable court or arbitral award.
2.1.3 Os Prestadores de Serviços Essenciais não serão responsabilizados por prejuízos, danos ou perdas, inclusive de rentabilidade, que o Fundo venha a sofrer em virtude da realização de suas operações, incluindo eventuais execuções de garantias prestadas em relação aos Ativos Alvo, decorrentes de operações típicas definidas na Política de Investimentos do Fundo.	2.1.3 The Essential Service Providers shall not be held liable for losses, damages, or harm, including profitability losses, that the Fund may suffer due to the execution of its operations, including any enforcement of guarantees related to the Target Assets, arising from typical transactions defined in the Fund's Investment Policy.
2.2 Obrigações da Administradora. Não obstante o disposto no Anexo I, são	2.2 Administrator's Obligations. Notwithstanding the provisions of Annex I, the Administrator's obligations, without

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

obrigações da Administradora, sem prejuízo das obrigações da Gestora:	prejudice to the Manager's obligations, include the following:
(i) diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem:	(i) ensure, at its own expense, that the following are kept up to date and in perfect order:
(a) o registro do Cotista e de transferência de Cotas;	(a) the register of Quota Holders and quota transfers;
(b) o livro de atas das Assembleias Gerais, Assembleias Especiais e de atas de reuniões dos comitês técnicos ou de investimentos;	(b) the minutes book of General Meetings, Special Meetings, and meetings of technical or investment committees;
(c) o livro ou lista de presença do Cotista;	(c) the attendance book or list of the Quota Holders;
(d) os relatórios do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis;	(d) the Independent Auditor's reports on the financial statements;
(e) os registros e demonstrações contábeis referentes às operações realizadas pelo Fundo e seu patrimônio;	(e) the accounting records and statements regarding the operations carried out by the Fund and its assets;
(f) a cópia da documentação relativa às operações do Fundo.	(f) copies of documentation related to the Fund's operations.
(ii) solicitar, se for o caso, a admissão à negociação das Cotas em mercado organizado;	(ii) request, if applicable, the admission of the Quotas for trading in an organized market;
(iii) pagar, às suas expensas, eventuais multas cominatórias impostas pela CVM, nos termos da legislação vigente, em razão de atrasos no cumprimento dos prazos previstos na Resolução CVM 175;	(iii) pay, at its own expense, any fines imposed by the CVM under current legislation due to delays in meeting deadlines established by CVM Resolution 175;
(iv) elaborar e divulgar, com base em informações fornecidas pela Gestora, informações periódicas, demonstrações contábeis auditadas e informações eventuais da Classe Única;	(iv) prepare and disclose, based on information provided by the Manager, periodic information, audited financial statements, and occasional information of the Single Class;
(v) manter atualizada junto à CVM a lista de todos os prestadores de serviços contratados pelo Fundo, inclusive os Prestadores de Serviços Essenciais, bem como as demais informações cadastrais do Fundo e da Classe Única;	(v) keep the CVM updated with the list of all service providers contracted by the Fund, including the Essential Service Providers, as well as other registration information about the Fund and the Single Class;
(vi) manter serviço de atendimento ao Cotista, responsável pelo esclarecimento de dúvidas e pelo recebimento de reclamações, conforme definido neste Regulamento;	(vi) maintain a Quota Holder service desk responsible for clarifying doubts and receiving complaints, as defined in these Regulations;
(vii) monitorar as hipóteses de liquidação antecipada, em especial, os Eventos de Avaliação e Eventos de Liquidação;	(vii) monitor the early liquidation scenarios, especially Evaluation Events and Liquidation Events;
(viii) observar as disposições deste Regulamento;	(viii) observe the provisions of these Regulations;

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

(ix) cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da Assembleia Especial, conforme o caso.	(ix) comply with the resolutions of the General Meeting and the Special Meeting, as applicable.
2.3 Contratação pela Administração. Incluem-se entre as obrigações da Administradora contratar, em nome do Fundo, com terceiros devidamente habilitados e autorizados, os seguintes serviços: (i) tesouraria, controle, processamento e custódia dos ativos; (ii) escrituração das Cotas; (iii) auditoria independente e (iv) prestador de serviços para elaboração do laudo de avaliação por valor justo dos Ativos Alvo e/ou Outros Ativos do Fundo.	2.3 Hiring by the Administrator. Among the obligations of the Administrator is the hiring, on behalf of the Fund, of duly qualified and authorized third parties to provide the following services: (i) treasury, control, processing, and custody of the assets; (ii) bookkeeping of the Quotas; (iii) independent auditing; and (iv) service provider for preparing the fair value appraisal report of the Target Assets and/or Other Assets of the Fund.
2.3.1 Prestador de Serviço não Habilitado. Caso o prestador de serviço contratado não seja um participante de mercado regulado pela CVM ou o serviço prestado ao Fundo não se encontre dentro da esfera de atuação da CVM, a Administradora deverá fiscalizar as atividades do terceiro contratado relacionadas ao Fundo.	2.3.1 Non-Qualified Service Provider. If the hired service provider is not a market participant regulated by the CVM or if the service provided to the Fund does not fall within the CVM's scope of authority, the Administrator shall oversee the activities of the third party contracted in relation to the Fund.
2.4 Gestão. Não obstante o disposto no Anexo I, são obrigações da Gestora: (i) informar à Administradora, de imediato, caso ocorra qualquer alteração em prestador de serviço por ele contratado; (ii) providenciar a elaboração do material de divulgação da Classe Única para utilização pelos distribuidores, às suas expensas; (iii) diligenciar para manter atualizada e em perfeita ordem, às suas expensas, a documentação relativa às operações da Classe Única; (iv) manter a Carteira enquadrada aos limites de composição e concentração e, se for o caso, de exposição ao risco de capital; (v) alocar os recursos oriundos de rendimentos e outras remunerações referentes aos investimentos da Classe Única nos Ativos Alvo e Outros Ativos, nos termos deste Regulamento e Anexo I; (vi) observar as disposições constantes deste Regulamento; e (vii) cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da Assembleia Especial, conforme o caso.	2.4 Management. Notwithstanding the provisions of Annex I, the obligations of the Manager include: (i) immediately informing the Administrator of any changes in service providers it has contracted; (ii) preparing, at its own expense, the disclosure materials of the Single Class to be used by distributors; (iii) ensuring, at its own expense, that the documentation related to the Single Class operations is kept up to date and in proper order; (iv) ensuring that the Portfolio complies with composition and concentration limits and, if applicable, capital risk exposure limits; (v) allocating income and other proceeds from the Single Class's investments into Target Assets and Other Assets, in accordance with this Regulation and Annex I; (vi) observing the provisions set forth in this Regulation; and (vii) complying with the resolutions of the General Meeting and the Special Meeting, as applicable.
2.4.1 Equipe de Gestão. Para fins do disposto no Artigo 9, §1, inciso XXI do Código ART	2.4.1 Management Team. For the purposes of Article 9, §1, item XXI of the ART ANBIMA

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

ANBIMA, a Gestora deverá assegurar que a equipe-chave, envolvida diretamente nas atividades de gestão do Fundo, será composta por um gestor e um analista sênior.	Code, the Manager shall ensure that the key team directly involved in the Fund's management consists of one manager and one senior analyst.
2.4.1.1 Analista Sênior. Para o perfil de um analista sênior, a Gestora alocará profissional com mais de 10 (dez) anos de comprovada experiência profissional em atividade diretamente relacionada à análise ou à estruturação de investimentos.	2.4.1.1 Senior Analyst. For the role of senior analyst, the Manager shall assign a professional with more than 10 (ten) years of proven professional experience in activities directly related to investment analysis or structuring.
2.4.1.2 Gestor. Para o perfil de gestor, a Gestora alocará profissional com certificação de Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos estruturados (CGE).	2.4.1.2 Manager. For the role of manager, the Manager shall assign a professional certified under ANBIMA's Certification for Managers of Structured Funds (CGE).
2.5 Contratação da Gestora. Inclui-se as obrigações da Gestora contratar, em nome do Fundo, com terceiros devidamente habilitados e autorizados, os seguintes serviços: (i) intermediação de operações para a Carteira; (ii) distribuição de Cotas; (iii) consultoria de investimentos; (iv) classificação de risco por agência de classificação de risco de crédito; (v) formador de mercado de classe fechada; e (vi) cogestão da Carteira.	2.5 Manager's Contracting. The obligations of the Manager include contracting, in the name of the Fund, with duly qualified and authorized third parties, the following services: (i) intermediation of operations for the Portfolio; (ii) distribution of Quotas; (iii) investment consultancy; (iv) risk classification by credit rating agency; (v) closed-class market maker; and (vi) co-management of the Portfolio.
2.5.1 Contratação de Outros Serviços. A Gestora poderá contratar outros serviços não especificados na Parte Geral do Regulamento, em benefício da Classe Única, observado que: (i) a contratação não ocorre em nome do Fundo, salvo previsão no Regulamento ou aprovação em Assembleia Geral; e (ii) caso o prestador de serviço contratado não seja um participante de mercado regulado pela CVM ou o serviço prestado ao Fundo não se encontre dentro da esfera de atuação da CVM, a Gestora deverá fiscalizar as atividades do terceiro contratado relacionadas ao Fundo.	2.5.1 Contracting of Other Services. The Manager may contract other services not specified in the General Part of the Regulation for the benefit of the Single Class, provided that: (i) the contract is not made in the name of the Fund, unless provided for in the Regulation or approved by the General Meeting; and (ii) if the contracted service provider is not a market participant regulated by the CVM or if the service is not within CVM's jurisdiction, the Manager shall supervise the third party's in connection with the Fund.
2.6 Custódia e Auditoria. Os serviços de custódia, escrituração de Cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Custodiante, e os serviços de auditoria independente serão prestados pelo Auditor Independente, os quais se encontram legalmente habilitados pela CVM para exercer tais serviços.	2.6 Custody and Audit. Custody, bookkeeping of Quotas, treasury, and settlement services of the Fund shall be provided by the Custodian, and independent auditing services shall be provided by the Independent Auditor, both of which are duly authorized by the CVM to perform such services.
2.7 Vedações. É vedada à Administradora e à Gestora, direta ou indiretamente, a prática dos seguintes atos em nome do Fundo:	2.7 Prohibitions. The Administrator and the Manager are prohibited, directly or indirectly, from performing the following

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

(i) receber depósito em conta corrente; (ii) contrair ou efetuar empréstimos, salvo na forma permitida pela regulamentação vigente, se for o caso; (iii) vender Cotas à prestação, salvo no caso de celebração pelo Cotista de Compromisso de Investimento; (iv) prometer rendimento predeterminado ao Cotista; (v) utilizar recursos do Fundo para pagamento de seguro contra perdas financeiras do Cotista; e (vi) praticar qualquer ato de liberalidade, exceto pelas doações que o Fundo estiver autorizado a fazer nos termos do Regulamento, conforme previsto no § 2º do Artigo 118 da Resolução CVM 175.	acts on behalf of the Fund: (i) receiving deposits into checking accounts; (ii) contracting or obtaining loans, except as permitted by applicable regulations, if applicable; (iii) selling Quotas on installment plans, except in cases where the Investor enters into an Investment Commitment; (iv) promising predetermined returns to the Investor; (v) using Fund resources to pay for insurance against Investor financial losses; and (vi) performing any act of liberality, except for donations that the Fund is authorized to make pursuant to the Regulation, as provided in § 2 of Article 118 of CVM Resolution 175.
2.8 Garantias. Caso existam garantias prestadas pelo Fundo e/ou pela Classe Única, a Administradora deverá zelar pela ampla disseminação das informações sobre todas as garantias existentes, por meio, no mínimo, de divulgação de fato relevante e permanente disponibilização, com destaque, das informações na página da Administradora na rede mundial de computadores.	2.8 Guarantees. If there are guarantees provided by the Fund and/or the Single Class, the Administrator must ensure the broad dissemination of information about all existing guarantees through, at a minimum, the disclosure of a material fact and permanent, prominent availability of information on the Administrator's website.
2.8.1 Garantias Autorizadas. Exceto com relação à outorga de quaisquer garantias pelo Fundo relacionadas à aquisição da Sociedade Alvo, que poderá ser outorgada pelo Gestor ou Administrador sem qualquer deliberação prévia, a gestão de carteira poderá utilizar de Ativos Alvo para a prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de risco em operações de capital de giro e financiamento de equipamentos vinculados aos Ativos Alvo, desde que previamente aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas, mediante quórum que represente a maioria das Cotas subscritas.	2.8.1 Authorized Guarantees. Except for the granting of any guarantees by the Fund related to the acquisition of the Target Company, which may be granted by the Manager or Administrator without prior resolution, portfolio management may use Target Assets to provide guarantees, endorsements, acceptances, or any other form of risk retention in working capital and equipment financing operations linked to the Target Assets, provided such actions are previously approved by the General Meeting of Quota Holders with a quorum representing the majority of the subscribed Quotas.
2.8.2 Ausência de Solidariedade. A celebração de contratos de garantias eventualmente prestadas pelo Fundo aos Ativos Alvo, no âmbito das operações típicas, respeitando a Política de Investimentos no Regulamento, não	2.8.2 Absence of Joint Liability. The execution of guarantee contracts potentially provided by the Fund to Target Assets, within the scope of typical operations and in compliance with the Investment Policy of the Regulation, does not imply joint liability

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

implicam na responsabilidade solidária da Gestora e/ou Administradora com o Fundo, salvo comprovada a má-fé ou dolo por parte dos prestadores de serviços essências, uma vez que os patrimônios do Fundos e dos seu prestadores de serviços essências não se misturam, não sendo a Gestora e/ou Administradora responsável pelo pagamento das obrigações assumidas pelo Fundo em caso de inadimplência ou default dos Ativos Alvo.	of the Manager and/or Administrator with the Fund, except in the case of proven bad faith or willful misconduct by essential service providers, since the assets of the Fund and its essential service providers are not commingled, and the Manager and/or Administrator is not responsible for fulfilling obligations undertaken by the Fund in the event of default by the Target Assets.
2.9 Substituição da Administradora ou Gestora. A Administradora e a Gestora devem ser substituídas nas hipóteses de: (i) descredenciamento para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por decisão da CVM; (ii) renúncia; ou (iii) destituição, por deliberação da Assembleia Geral.	2.9 Replacement of the Administrator or Manager. The Administrator and the Manager must be replaced in the following cases: (i) disqualification from managing securities portfolios by CVM decision; (ii) resignation; or (iii) removal by resolution of the General Meeting.
2.9.1 Prazo para Substituição. A Assembleia Geral deve deliberar sobre a substituição da Administradora ou da Gestora em até 15 (quinze) dias da sua renúncia ou descredenciamento e deve ser convocada imediatamente pela Administradora, sendo facultada a convocação da Assembleia Geral a Cotistas que detenham Cotas representativas de ao menos 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo.	2.9.1 Deadline for Replacement. The General Meeting must resolve on the replacement of the Administrator or Manager within 15 (fifteen) days of their resignation or disqualification and must be immediately convened by the Administrator. Quota Holders representing at least 5% (five percent) of the Fund's Net Asset Value may also call the General Meeting.
2.9.2 Prazo para Renúncia. No caso de renúncia da Administradora ou da Gestora, a renunciante deverá permanecer no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, que deve ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de liquidação do Fundo pela Administradora.	2.9.2 Resignation Period. In the event of resignation by the Administrator or the Manager, the resigning party shall remain in the exercise of its duties until its effective replacement, which must occur within a maximum period of 180 (one hundred and eighty) days, under penalty of liquidation of the Fund by the Administrator.
2.9.3 Nomeação de Administrador/Gestor Temporário. No caso de descredenciamento, a Superintendência competente da CVM poderá nomear administrador ou gestor temporário, conforme o caso, inclusive para viabilizar a convocação da Assembleia Geral.	2.9.3 Appointment of Temporary Administrator/Manager. In the event of disqualification, the competent Superintendence of the CVM may appoint a temporary administrator or manager, as the case may be, including to enable the convening of the General Meeting.
3. ASSEMBLEIA GERAL	**3. GENERAL MEETING**
3.1 Competência e Deliberação. Sem prejuízo das matérias estabelecidas na regulamentação própria e de outras matérias previstas em outros artigos deste	3.1 Authority and Resolutions. Without prejudice to the matters established in specific regulations and other matters set forth in other articles of this Regulation, it is

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Regulamento, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias dispostas abaixo com o seguinte quórum para deliberação:	the exclusive responsibility of the General Meeting to deliberate on the matters listed below with the following quorum for resolution:

Deliberação	Matter	Quórum	Quorum
as demonstrações contábeis do Fundo, nos termos do Artigo 71 da Resolução CVM 175, observado o item 3.2 abaixo;	the financial statements of the Fund, pursuant to Article 71 of CVM Resolution 175, subject to item 3.2 below;	Maioria de votos dos Cotistas presentes	Majority of votes of the Shareholders present
a substituição de Prestador de Serviço Essencial;	the replacement of an Essential Service Provider;	No mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Cotas subscritas da Classe Única	At least 75% (seventy-five percent) of the subscribed Units of the Single Class
a elevação da Taxa de Administração;	the increase of the Management Fee;	Maioria de votos dos Cotistas presentes	Majority of votes of the Shareholders present
a alteração do quórum de instalação e/ou de deliberação da Assembleia Geral;	the change in the quorum for installation and/or resolution of the General Meeting;	Mais da metade, no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo	More than half, at least, of the Fund's subscribed Units
a instalação, composição, organização e funcionamento de eventuais comitês e conselhos do Fundo;	the installation, composition, organization and operation of any committees and boards of the Fund;	Mais da metade, no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo	More than half, at least, of the Fund's subscribed Units
a incorporação, fusão, cisão, total ou parcial, a transformação ou liquidação da Classe Única ou do Fundo;	the merger, spin-off, total or partial split, transformation or liquidation of the Single Class or the Fund;	Mais da metade, no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo	More than half, at least, of the Fund's subscribed Units
alteração do Regulamento no tocante a matéria que seja comum a todas as classes de Cotas, ressalvado o Artigo 52 da Resolução CVM 175	amendment to the Bylaws regarding matters that are common to all classes of Units, except for Article 52 of CVM Resolution 175	Mais da metade, no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo	More than half, at least, of the Fund's subscribed Units

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

3.2 Aprovação automática das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Geral não seja instalada em virtude de não comparecimento dos cotistas.	3.2 Automatic approval of financial statements. Financial statements whose audit report does not contain a qualified opinion may be deemed automatically approved if the General Meeting is not convened due to the absence of unitholders.
3.3 Alteração do Regulamento sem Assembleia. Este Regulamento poderá ser alterado, independentemente de Assembleia Geral, sempre que tal alteração: (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a normas legais ou regulamentares, exigências expressas da CVM, de entidade administradora de mercados organizados em que as Cotas sejam admitidas à negociação ou de entidade autorreguladora, nos termos da legislação aplicável e de convênio com a CVM; (ii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais de prestadores de serviços da Classe Única, tais como alteração na razão social, endereço, página na rede mundial de computadores e telefone; e/ou (iii) envolver redução de taxa devida aos prestadores de serviço do Fundo.	3.3 Amendment of the Regulations without Meeting. These Regulations may be amended, regardless of a General Meeting, whenever such amendment: (i) results exclusively from the need to comply with legal or regulatory rules, express requirements of the CVM, of the administrator of organized markets in which the Units are admitted for trading or of a self-regulatory entity, pursuant to applicable law and agreements with the CVM; (ii) is necessary due to the update of registration information of Single Class service providers, such as change in corporate name, address, website or phone number; and/or (iii) involves a reduction in the fees due to the Fund's service providers.
3.3.1 Prazo para Comunicação. As alterações referidas nos itens "(i)" e "(ii)" da Cláusula 3.3 acima deverão ser comunicadas aos Cotistas, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data em que tiverem sido implementadas. A alteração do "(iii)" da Cláusula 3.3 acima deverá ser comunicada imediatamente aos Cotistas.	3.3.1 Communication Deadline. The amendments referred to in items "(i)" and "(ii)" of Clause 3.3 above must be communicated to the Unitholders within 30 (thirty) days from the date on which they were implemented. The amendment referred to in item "(iii)" of Clause 3.3 above must be immediately communicated to the Unitholders.
3.4 Convocação Assembleia. A Assembleia Geral pode ser convocada pelos Prestadores de Serviços Essenciais, pelo Custodiante, Cotista ou grupo de Cotistas que detenha, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das Cotas subscritas do Fundo para deliberar sobre ordem do dia de interesse do Fundo.	3.4 Convening of Meeting. The General Meeting may be convened by the Essential Service Providers, the Custodian, a Unitholder or group of Unitholders holding at least 5% (five percent) of the total subscribed Units of the Fund to deliberate on an agenda of interest to the Fund.
3.4.1 Prazo para Convocação. A convocação da Assembleia Geral por solicitação de Cotistas de que trata o caput ou da Gestora, deve ser dirigida à Administradora, que, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir do recebimento da solicitação, deverá realizar a convocação da	3.4.1 Convening Deadline. The convening of the General Meeting at the request of the Unitholders referred to in the heading or by the Manager must be addressed to the Administrator, who must convene the General Meeting within a maximum period of 5 (five) Business Days from receipt of the

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Assembleia Geral. A convocação e a realização da Assembleia Geral deverão ser custeadas pelos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário.	request. The convening and holding of the General Meeting shall be paid for by the requesters, unless the General Meeting so convened resolves otherwise.
3.4.2 Disponibilização de Informações. A Administradora deve disponibilizar aos Cotistas todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, na data de convocação da Assembleia Geral.	3.4.2 Availability of Information. The Administrator must make available to the Unitholders all information and documents necessary to exercise voting rights on the date of the General Meeting notice.
3.4.3 Meios e Prazo de Convocação. A convocação da Assembleia Geral far-se-á com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para a sua realização, por meio de correspondência encaminhada aos Cotistas, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando para tal os Cotistas responsáveis pela atualização de seus dados e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral, todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.	3.4.3 Means and Notice Period for Convening. The General Meeting shall be convened at least 10 (ten) days prior to the scheduled date, by correspondence sent to the Unitholders, including by email. Unitholders are responsible for updating their contact information. The notice must include the date, time, location of the meeting, all necessary documents and information for exercising voting rights, and the agenda. Unless otherwise stated in the notice, the meeting will take place at the Administrator's headquarters.
3.4.4 Dispensa de Convocação. Independentemente de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Cotistas.	3.4.4 Waiver of Notice. Regardless of notice, the General Meeting attended by all Unitholders shall be considered duly convened.
3.5 Instalação Assembleia. A Assembleia Geral se instalará exclusivamente com a presença de qualquer número de Cotistas.	3.5 Meeting Installation. The General Meeting will be installed with the presence of any number of Unitholders.
3.6 Voto Assembleia. Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Cota emitida será atribuído o direito a um voto, sendo certo que somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no "Registro de Cotistas" na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.	3.6 Voting at Meeting. In General Meeting resolutions, each issued Unit entitles its holder to one vote. Only Unitholders registered in the "Unitholders' Register" on the General Meeting notice date, their legal representatives or duly appointed proxies with powers of attorney issued within the last year may vote.
3.6.1 Meios de realização da Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá ser realizada: (i) por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii) de modo parcialmente eletrônico, caso os	3.6.1 Means of Holding the General Meeting. The General Meeting may be held: (i) through written communication or electronic system; or (ii) in a partially electronic manner, if Unitholders can

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Cotistas possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico.	participate and vote both in person and remotely through written communication or electronic system.
3.6.2 Sede da Administradora. A Assembleia Geral realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede da Administradora.	3.6.2 Administrator's Headquarters. The General Meeting held exclusively in electronic form is considered to have taken place at the Administrator's headquarters.
3.6.3 Consulta Formal. As deliberações da Assembleia Geral poderão ser tomadas mediante processo de consulta formal, formalizada por escrito, dirigida pela Administradora aos Cotistas, devendo constar da consulta todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto.	3.6.3 Formal Consultation. The resolutions of the General Meeting may be made through a formal consultation process, formalized in writing, directed by the Administrator to the Unitholders, and must include all the necessary information elements for the exercise of voting rights.
3.6.4 Resposta à Consulta Formal. A resposta dos Cotistas à consulta formal referida acima deverá se dar no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis e a ausência de resposta neste prazo será considerada como desaprovação pelos Cotistas à consulta formulada.	3.6.4 Response to Formal Consultation. The response of the Unitholders to the formal consultation referred to above must be given within a maximum period of 5 (five) Business Days, and the absence of a response within this period will be considered as disapproval by the Unitholders to the consultation made.
3.7 Cotista Inadimplente. O Cotista Inadimplente na data da convocação da Assembleia Geral não tem direito a voto sobre a totalidade de cotas por ele detidas, subscritas ou integralizadas.	3.7 Defaulting Unitholder. The Defaulting Unitholder on the date of the General Meeting's notice does not have the right to vote on all units held, subscribed, or paid in by them.
3.8 Conferência Telefônica. Será admitida a realização de Assembleias Gerais por meio de conferências telefônicas ou vídeo conferências, não excluídas a obrigatoriedade de elaboração e assinatura de ata da reunião, com descrição da ordem do dia e dos assuntos deliberados.	3.8 Conference Call. The holding of General Meetings via conference calls or video conferences will be allowed, without excluding the requirement for drafting and signing of the meeting minutes, including the agenda and matters resolved.
4. ENCARGOS E RATEIO DE DESPESAS E CONTINGÊNCIAS DO FUNDO	**4. CHARGES AND APPORTIONMENT OF FUND EXPENSES AND CONTINGENCIES**
4.1 Encargos do Fundo. Constituem encargos do Fundo as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente do Fundo, assim como de sua Classe Única, sem prejuízo de outras despesas previstas na Resolução CVM 175 ou em regulamentação específica ("Encargos do Fundo"):	4.1 Fund Charges. The following expenses constitute charges of the Fund and may be directly debited from the Fund as well as its Single Class, without prejudice to other expenses provided for in CVM Resolution 175 or specific regulation ("Fund Charges"):
(i) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou	(i) taxes, levies, or contributions imposed by federal, state, municipal, or autonomous

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do Fundo;	entities that are or may be levied on the Fund's assets, rights, and obligations;
(ii) despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na Resolução CVM 175;	(ii) expenses related to the registration of documents, printing, distribution, and publication of reports and periodic information required by CVM Resolution 175;
(iii) despesas com correspondências de interesse do Fundo, inclusive comunicações aos Cotistas;	(iii) expenses related to Fund correspondence, including communications to Unitholders;
(iv) honorários e despesas do Auditor Independente;	(iv) fees and expenses of the Independent Auditor;
(v) emolumentos e comissões pagas por operações da Carteira;	(v) fees and commissions paid for Portfolio transactions;
(vi) despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor;	(vi) expenses related to the maintenance of assets owned due to enforcement of guarantees or settlement with debtors;
(vii) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada, se for o caso;	(vii) attorney's fees, court costs, and related legal expenses incurred in defending the Fund's interests, in or out of court, including any imposed liabilities, if applicable;
(viii) gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da Carteira, assim como a parcela de prejuízos da Carteira não coberta por apólices de seguro, salvo se decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços no exercício de suas respectivas funções;	(viii) expenses arising from entering into insurance contracts for Portfolio assets, as well as portions of Portfolio losses not covered by insurance policies, unless directly resulting from willful misconduct or gross negligence of the service providers in the exercise of their respective duties;
(ix) despesas relacionadas ao exercício de direito de voto decorrente de ativos da Carteira;	(ix) expenses related to the exercise of voting rights arising from the Portfolio's assets;
(x) despesas com a realização de Assembleia Geral;	(x) expenses related to the holding of the General Meeting;
(xi) despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação das classes do Fundo;	(xi) expenses related to the establishment, merger, incorporation, spin-off, transformation, or liquidation of the Fund's classes;
(xii) despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da Carteira;	(xii) expenses for settlement, registration, and custody of transactions involving Portfolio assets;
(xiii) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da Carteira;	(xiii) expenses related to foreign exchange transactions linked to Portfolio operations;
(xiv) despesas inerentes à: (a) distribuição primária de Cotas; e (b) admissão das Cotas à negociação em mercado organizado;	(xiv) expenses related to: (a) primary distribution of Units; and (b) listing of Units on an organized market;
(xv) royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, desde que cobrados	(xv) royalties payable for the licensing of benchmark indexes, provided they are

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

de acordo com contrato estabelecido entre a Administradora e a instituição que detém os direitos sobre o índice;	charged under a contract between the Administrator and the institution holding the rights to the index;
(xvi) a Taxa de Administração e a Taxa de Gestão;	(xvi) the Management Fee and the Administration Fee;
(xvii) montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na Taxa de Administração, Prêmio de Desempenho ou Taxa de Gestão, observado o Artigo 99 da Resolução CVM 175;	(xvii) amounts payable to investor funds under compensation agreements based on the Administration Fee, Performance Bonus, or Management Fee, pursuant to Article 99 of CVM Resolution 175;
(xviii) taxa máxima de distribuição, caso aplicável;	(xviii) maximum distribution fee, if applicable;
(xix) despesas relacionadas ao serviço de formação de mercado;	(xix) expenses related to the market making service;
(xx) contratação de um Directors and Officers Liability Insurance para Diretores e Administradores da Sociedade Alvo e das Sociedades Investidas, com cobertura de, ao menos, R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), reajustado anualmente pelo IPCA;	(xx) contracting of a Directors and Officers Liability Insurance for Officers and Directors of the Target Company and the Invested Companies, with coverage of at least BRL 10,000,000.00 (ten million reais), adjusted annually by the IPCA index;
(xxi) Seguro Saúde para a Pessoa Chave do Consultor Especializado e seus beneficiários no limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, reajustado anualmente conforme critério definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);	(xxi) Health Insurance for the Key Person of the Specialized Consultant and their beneficiaries, up to BRL 5,000.00 (five thousand reais) per month, annually adjusted according to criteria defined by the National Supplementary Health Agency (ANS);
(xxii) Despesas com viagens, pelo Gestor, conforme previamente autorizado pelo Comitê de Investimentos, para monitorar a Sociedade Alvo ou acompanhar e/ou participar de reuniões do conselho de administração da Sociedade Alvo até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por pessoa, por exercício social, reajustado anualmente pelo IPCA;	(xxii) Travel expenses incurred by the Manager, as previously authorized by the Investment Committee, for monitoring the Target Company or attending and/or participating in meetings of the Target Company's board of directors, up to BRL 5,000.00 (five thousand reais) per person per fiscal year, adjusted annually by the IPCA;
(xxiii) despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da Classe Única, desde que de acordo com as hipóteses previstas na Resolução CVM 175;	(xxiii) expenses arising from loans contracted on behalf of the Single Class, provided they are in accordance with the situations foreseen in CVM Resolution 175;
(xxiv) contratação da agência de classificação de risco.	(xxiv) contracting of a credit rating agency.
4.2 Encargos Não Previstos. Observado os Encargos da Classe Única, quaisquer despesas não previstas como Encargos do Fundo, inclusive aquelas de que trata o Artigo 96, § 4º, da Resolução CVM 175 correm por conta do Prestador de Serviço	4.2 Unforeseen Charges. Subject to the Single Class Charges, any expenses not listed as Fund Charges, including those addressed in Article 96, § 4 of CVM Resolution 175, shall be borne by the Essential Service Provider who incurred

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Essencial que a tiver contratado, sem prejuízo do disposto no § 5º do mesmo artigo.	them, without prejudice to § 5 of the same article.
4.3 Reembolso Estruturação. As despesas indicadas neste Capítulo incorridas pela Administradora anteriormente à constituição ou ao registro do Fundo perante a CVM, incluindo, mas não se limitando, às despesas decorrentes do registro da primeira oferta pública de Cotas, serão passíveis de reembolso pelo Fundo, e serão passíveis de nota explicativa e de auditoria no momento em que forem elaboradas as demonstrações financeiras do primeiro exercício fiscal do Fundo. O prazo máximo para o reembolso de tais despesas será de 12 (doze) meses a contar da Primeira Integralização.	4.3 Structuring Reimbursement. The expenses set forth in this Chapter incurred by the Administrator prior to the formation or registration of the Fund with CVM, including but not limited to those resulting from the registration of the first public offering of Units, shall be reimbursable by the Fund, and shall be subject to explanatory notes and audit upon preparation of the Fund's financial statements for the first fiscal year. The maximum term for such reimbursement shall be 12 (twelve) months from the Initial Capital Contribution.
4.4 Pagamento Pro Rata. Os Encargos do Fundo serão suportados pelo Fundo, de modo que a Classe Única deverá arcar de maneira pro rata os Encargos do Fundo. Na hipótese da Classe Única adiantar e/ou cobrir determinados montantes ao Fundo em relação aos Encargos do Fundo, estes adiantamentos serão considerados créditos contra o Fundo, os quais deverão ser reembolsados pelo Fundo à Classe Única credoras do Fundo em um prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do referido adiantamento.	4.4 Pro Rata Payment. The Fund Charges shall be borne by the Fund, so that the Single Class shall bear the Fund Charges on a pro rata basis. In the event that the Single Class advances and/or covers certain amounts to the Fund in relation to the Fund Charges, such advances shall be considered as credits against the Fund, which must be reimbursed by the Fund to the Single Class creditors within 10 (ten) Business Days from the date of such advance.
5. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO COTISTA	**5. DISCLOSURE OF INFORMATION AND UNITHOLDER SERVICE**
5.1 Informações a serem Comunicadas. A Administradora deverá enviar aos Cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as Cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos, as seguintes informações: (i) quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175; (ii) semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da Carteira, discriminando a quantidade e a espécie dos Ativos Alvo e Outros Ativos que	5.1 Information to be Communicated. The Administrator shall send to the Unitholders, the managing entity of the organized market where the Units are admitted for trading, and to the CVM, through the Document Submission System, the following information: (i) quarterly, within 15 (fifteen) days after the end of the calendar quarter to which they refer, the information referred to in Supplement L of Regulatory Annex IV of CVM Resolution 175; (ii) semiannually, within 150 (one hundred and fifty) days after the end of the semester to which they refer, the composition of the Portfolio, detailing the quantity and type of Target Assets and Other Assets included

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

a integram; (iii) anualmente, em até 150 (cento e cinquenta dias) dias após o encerramento do exercício social do Fundo, as demonstrações contábeis do Fundo e da Classe Única, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente; (iv) no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial, conforme o caso; (v) em até 8 (oito) dias após a sua ocorrência, a ata da Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial, conforme o caso; (vi) prospecto, material publicitário, conforme o caso, e anúncios de início e de encerramento de oferta pública de distribuição de Cotas, nos prazos estabelecidos em regulamentação específica.	therein; (iii) annually, within 150 (one hundred and fifty) days after the end of the Fund's fiscal year, the financial statements of the Fund and the Single Class, accompanied by independent audit reports; (iv) on the same day of its call, the notice of call and other documents related to the General Meeting and/or Special Meeting, as the case may be; (v) within 8 (eight) days after its occurrence, the minutes of the General Meeting and/or Special Meeting, as the case may be; (vi) prospectus, advertising material, as the case may be, and announcements of the beginning and end of the public offering of Units, within the deadlines established in specific regulations.
5.2 Ato ou Fato Relevante. A Administradora é obrigada a divulgar ampla e imediatamente aos Cotistas na forma prevista no presente Regulamento e por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, e para a entidade administradora de mercado organizado onde as Cotas estejam admitidas à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos ativos integrantes de sua Carteira, através de qualquer meio de comunicação cuja comprovação de recebimento pelo Cotista seja possível, bem como a manter disponível em sua sede e nas instituições responsáveis pela colocação de Cotas, sem exclusão de qualquer outro meio adicional. Adicionalmente, é responsabilidade dos demais prestadores de serviços do Fundo informar imediatamente à Administradora sobre os fatos relevantes de que venham a ter conhecimento.	5.2 Material Act or Fact. The Administrator is required to disclose broadly and immediately to the Unitholders, as provided in this Regulation and through the Document Submission System available on the CVM website, and to the managing entity of the organized market where the Units are admitted for trading, any material act or fact that has occurred or is related to the operation of the Fund or the assets in its Portfolio, through any means of communication that allows confirmation of receipt by the Unitholder, as well as keep such information available at its headquarters and at the institutions responsible for placing the Units, in addition to any other means. Furthermore, the Fund's other service providers are responsible for immediately informing the Administrator of any material facts they become aware of.
5.2.1 Exemplos de Atos/Fatos Relevantes. Considera-se relevante qualquer fato que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação das Cotas ou de valores mobiliários a elas referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter as Cotas; e	5.2.1 Examples of Material Acts/Events. Any event is considered material if it may significantly influence: (i) the price of the Quotas or of securities referenced thereto; (ii) the investors' decision to buy, sell, or hold the Quotas; and

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

(iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular das Cotas ou de valores mobiliários a elas referenciados.	(iii) the investors' decision to exercise any rights inherent to their status as holders of the Quotas or of securities referenced thereto.
5.2.2 Retenção de Fato/Ato Relevante. Os fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se a Gestora e a Administradora, em conjunto, entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo do Fundo, da Classe Única ou dos Cotistas.	5.2.2 Retention of Material Act/Event. Material events may, on an exceptional basis, be withheld from disclosure if the Manager and the Administrator, jointly, deem that their disclosure would jeopardize a legitimate interest of the Fund, the Single Class, or the Quota Holders.
5.2.3 Divulgação de Ato/Fato Relevante. A Administradora fica obrigada a divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada das Cotas.	5.2.3 Disclosure of Material Act/Event. The Administrator is required to immediately disclose the material act or event if the information escapes control or if there is an unusual fluctuation in the quotation, price, or trading volume of the Quotas.
5.3 Divulgação. A publicação de informações referidas neste Capítulo deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos Cotistas em sua sede, bem como deve ser simultaneamente enviada ao mercado organizado em que as Cotas sejam admitidas à negociação, se for o caso, e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.	5.3 Disclosure. The publication of the information referred to in this Chapter must be made on the Administrator's website and kept available to Quota Holders at its headquarters. It must also be simultaneously sent to the organized market where the Quotas are admitted for trading, if applicable, and to the CVM through the Document Submission System available on the CVM website.
5.3.1 Procedimento ANBIMA. Sem prejuízo do dever de divulgar aos Cotistas as informações na forma determinada pela CVM, a Administradora deverá atentar para os procedimentos de divulgação de informação emanados pelo Código ART ANBIMA.	5.3.1 ANBIMA Procedure. Without prejudice to the obligation to disclose information to Quota Holders as required by the CVM, the Administrator shall observe the information disclosure procedures established by the ART ANBIMA Code.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS	**6. GENERAL PROVISIONS**
6.1 Indenização Em conformidade com as leis do Brasil, incluindo o Código Civil Brasileiro, o Fundo indenizará e manterá indene a Gestora, a Administradora e suas respectivas Partes Relacionadas ("Parte Indenizável") de e contra todas e quaisquer reivindicações, responsabilidades, julgamentos, despesas, perdas e danos (incluindo, entre outros, quaisquer valores pagos para o cumprimento de decisões judiciais, acordos, multas e outros custos incorridos na defesa de qualquer possível processo judicial futuro, procedimento	6.1 Indemnification. In accordance with the laws of Brazil, including the Brazilian Civil Code, the Fund shall indemnify and hold harmless the Manager, the Administrator, and their respective Related Parties ("Indemnified Party") from and against any and all claims, liabilities, judgments, expenses, losses, and damages (including, among others, any amounts paid in compliance with court rulings, settlements, fines, and other costs incurred in defending any potential future judicial, arbitral, or administrative proceeding) that may be

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

arbitral ou administrativo) que possa ser sofrido pela Parte Indenizável, contanto que: (i) essas reivindicações, responsabilidades, julgamentos, despesas, perdas e danos decorram das, ou sejam relacionados às atividades do Fundo, incluindo, entre outras, as atividades relacionadas às Sociedades Investidas e/ou Fundos Investidos; (ii) as perdas e danos não tenham surgido como resultado (a) da má conduta intencional, negligência ou fraude pela Parte Indenizável; ou (b) da violação substancial dos regulamentos obrigatórios emitidos pela CVM ou deste Regulamento.	suffered by the Indemnified Party, provided that: (i) such claims, liabilities, judgments, expenses, losses, and damages arise from or are related to the activities of the Fund, including, among others, activities related to the Invested Companies and/or Invested Funds; and (ii) such losses and damages have not arisen as a result of (a) willful misconduct, negligence, or fraud by the Indemnified Party; or (b) material violation of mandatory regulations issued by the CVM or this Regulation.
6.1.1 Apólice de Seguro. Caso haja uma apólice de seguro cobrindo o risco da conduta praticada pela Parte Indenizável, essa Parte Indenizável poderá ser indenizada pelos custos e despesas incorridos, recebendo os pagamentos de acordo com essa apólice de seguros, antes de estar autorizada à indenização mencionada no caput.	6.1.1 Insurance Policy. In the event there is an insurance policy covering the risk of the conduct performed by the Indemnified Party, such Indemnified Party may be reimbursed for the costs and expenses incurred, receiving the payments under such insurance policy before being entitled to the indemnification referred to in the main section.
6.2 Exercício Social. O exercício social do Fundo se encerra no último dia do mês de março de cada ano.	6.2 Fiscal Year. The fiscal year of the Fund ends on the last day of March each year.
6.3 Arbitragem. As Partes concordam em submeter à arbitragem, de acordo com as disposições estabelecidas nas Cláusulas 6.3.1 a 6.3.9 abaixo e na Lei nº 9.307/96 (conforme alterada), quaisquer e todas disputas, controvérsias ou reclamações decorrentes ou relacionadas a este Regulamento, ou ao contrato de consultoria ou Acordo de Cotistas, incluindo aquelas relativas à sua interpretação ou extinção, envolvendo qualquer Parte, com base em qualquer questão resultante ou relacionada a este Contrato ou à constituição, operação, gestão e funcionamento do Fundo, que não possam ser resolvidas amigavelmente ("Disputa").	6.3 Arbitration. The Parties agree to submit to arbitration, in accordance with the provisions set forth in Clauses 6.3.1 to 6.3.9 below and Law No. 9,307/96 (as amended), any and all disputes, controversies, or claims arising from or related to this Regulation, or to the consulting agreement or Shareholders' Agreement, including those concerning its interpretation or termination, involving any Party, based on any matter resulting from or related to this Agreement or the formation, operation, management, and functioning of the Fund, that cannot be amicably resolved (a "Dispute").
6.3.1 Câmara Arbitral. Cada Disputa será integral e definitivamente resolvida de acordo com as regras da Amcham Brasil ("Câmara Arbitral"), vigentes no momento em que tal Disputa surgir, e submetida a um Tribunal Arbitral (definido abaixo) composto por 3 (três) árbitros, salvo nos	6.3.1 Arbitration Chamber. Each Dispute shall be fully and definitively resolved in accordance with the rules of Amcham Brazil ("Arbitration Chamber"), in effect at the time such Dispute arises, and submitted to an Arbitral Tribunal (as defined below) composed of three (3) arbitrators, except in

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

casos de aplicação das regras de arbitragem expedita prevista no regulamento da Câmara Arbitral, será nos termos das disposições abaixo.	cases where the expedited arbitration rules provided in the Arbitration Chamber's regulations apply, which shall be pursuant to the provisions below.
6.3.2 Tribunal Arbitral. Salvo nos casos de aplicação das regras de arbitragem expedita prevista no regulamento da Câmara Arbitral, cada Parte na Disputa nomeará um árbitro devidamente qualificado. Os dois árbitros nomeados pelas Partes indicarão, em conjunto, um terceiro árbitro devidamente qualificado, que atuará como presidente do tribunal (coletivamente, o "Tribunal Arbitral"). Caso qualquer Parte na Disputa não nomeie um árbitro devidamente qualificado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a partir da data em que a arbitragem for iniciada nos termos da Cláusula 6.3, tal árbitro devidamente qualificado será nomeado pela Câmara Arbitral. Caso os dois árbitros nomeados pelas Partes não nomeiem em conjunto o terceiro árbitro devidamente qualificado no prazo de trinta (30) dias contados da data da última nomeação dos árbitros pelas Partes, a Câmara Arbitral deverá, mediante solicitação por escrito de qualquer Parte na Disputa, nomear o terceiro árbitro devidamente qualificado.	6.3.2 Arbitral Tribunal. Except in cases where the expedited arbitration rules of the Arbitration Chamber apply, each Party to the Dispute shall appoint a duly qualified arbitrator. The two arbitrators appointed by the Parties shall jointly appoint a third duly qualified arbitrator, who shall serve as the chairperson of the tribunal (collectively, the "Arbitral Tribunal"). If any Party to the Dispute fails to appoint a duly qualified arbitrator within five (5) Business Days from the date arbitration is initiated pursuant to Clause 6.3, such arbitrator shall be appointed by the Arbitration Chamber. If the two arbitrators appointed by the Parties fail to jointly appoint the third duly qualified arbitrator within thirty (30) days from the date of the last appointment by the Parties, the Arbitration Chamber shall, upon written request by any Party to the Dispute, appoint the third arbitrator.
6.3.3 Competência. A arbitragem será realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	6.3.3 Jurisdiction. The arbitration shall be conducted in the City of São Paulo, State of São Paulo.
6.3.4 Legislação. O procedimento arbitral será conduzido em língua portuguesa e de acordo com a legislação brasileira.	6.3.4 Governing Law. The arbitration proceedings shall be conducted in Portuguese and governed by Brazilian law.
6.3.5 Comarca. As Partes elegem, exclusivamente, os tribunais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para medidas cautelares ou de urgência, conforme previsto nas regras da Câmara Arbitral.	6.3.5 Venue. The Parties exclusively elect the courts of the Judicial District of São Paulo, State of São Paulo, for precautionary or urgent measures, as provided for in the rules of the Arbitration Chamber.
6.3.6 Prazo. O Tribunal Arbitral proferirá sua decisão final no prazo de doze (12) meses a partir da data de início da arbitragem, nos termos da Cláusula 6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado por até seis (6) meses pelo Tribunal Arbitral, desde que tal prorrogação seja devidamente justificada. As Partes concordam que o	6.3.6 Term. The Arbitral Tribunal shall issue its final decision within twelve (12) months from the commencement date of arbitration, pursuant to Clause 6.3. This term may be extended for up to six (6) months by the Arbitral Tribunal, provided such extension is duly justified. The Parties agree that the arbitration proceedings shall

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

procedimento arbitral continuará a ocorrer na ausência de qualquer das Partes, nos termos das disposições estabelecidas nas regras da Câmara Arbitral.	continue in the absence of any of the Parties, pursuant to the provisions set forth in the rules of the Arbitration Chamber.
6.3.7 Despesas. Exceto pelos honorários advocatícios, que serão arcados individualmente por cada Parte, todas as demais despesas, custos e taxas legais serão distribuídos entre as Partes conforme determinação do Tribunal Arbitral.	6.3.7 Expenses. Except for attorneys' fees, which shall be borne individually by each Party, all other expenses, costs, and legal fees shall be allocated among the Parties as determined by the Arbitral Tribunal.
6.3.8 Sigilo. As Partes concordam que todos os procedimentos arbitrais previstos neste Regulamento, bem como a própria existência de tais procedimentos, deverão ser mantidos em sigilo pelas Partes e somente poderão ser divulgados a seus representantes pessoais, assessores jurídicos e outros consultores profissionais, ou conforme exigido pela legislação aplicável e na medida do necessário para obter, confirmar, corrigir, anular ou executar qualquer decisão ou sentença arbitral. Em caso de violação da cláusula anterior, o Tribunal Arbitral estará autorizado a determinar indenizações, e cada uma das Partes desde já consente com a ampliação do escopo da arbitragem para esse fim.	6.3.8 Confidentiality. The Parties agree that all arbitration proceedings set forth in this Regulation, as well as the very existence of such proceedings, shall be kept confidential by the Parties and may only be disclosed to their personal representatives, legal advisors, and other professional consultants, or as required by applicable law and to the extent necessary to obtain, confirm, correct, annul, or enforce any arbitral award. In the event of breach of the foregoing clause, the Arbitral Tribunal shall be authorized to determine indemnities, and each Party hereby consents to the expansion of the arbitration scope for such purpose.
6.3.9 Decisão Definitiva e Vinculante. As Partes deverão participar de qualquer arbitragem, aderindo ao polo ativo ou passivo, conforme o caso. As Partes concordam que qualquer decisão do Tribunal Arbitral (a) será final, definitiva e vinculante e (b) não será baseada em equidade.	6.3.9 Final and Binding Decision. The Parties shall participate in any arbitration, joining either as claimants or respondents, as applicable. The Parties agree that any decision of the Arbitral Tribunal (a) shall be final, conclusive, and binding, and (b) shall not be based on equity.
6.4 Regência. Este Regulamento será regido, interpretado e executado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.	6.4 Governing Law. This Regulation shall be governed by, interpreted, and enforced in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

ANEXO I.	**ANNEX I..**
CLASSE ÚNICA DO KUARUP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA	**CLASSE ÚNICA DO KUARUP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.**
1. ARACTERÍSTICAS GERAIS	**1. GENERAL CHARACTERISTICS**
1.1 Tipo de Condomínio. A Classe Única foi constituída sob a forma de um condomínio fechado.	1.1 Type of Condominium. The Single Class was established as a closed-end condominium.
1.2 Prazo de Duração. Observado o Prazo de Duração do Fundo, a Classe Única foi constituída com prazo determinado de 10 anos de duração ("Prazo de Duração da Classe Única"), sendo observado que o Prazo de Duração da Classe Única poderá ser alterado, prorrogado ou antecipado mediante aprovação por Cotistas que representem, no mínimo, mais da metade das Cotas subscritas, em sede de Assembleia Geral.	1.2 Term. Subject to the Term of the Fund, the Single Class was established with a fixed term of 10 years (the "Term of the Single Class"), which may be amended, extended, or brought forward upon approval by Quota Holders representing at least more than half of the subscribed Quotas, at a General Meeting.
1.3 Público-alvo. As Cotas da Classe Única são destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais.	1.3 Target Audience. The Quotas of the Single Class are intended exclusively for Professional Investors.
2. REGIME DE RESPONSABILIDADE E REGIME DE INSOLVÊNCIA	**2. LIABILITY REGIME AND INSOLVENCY REGIME**
2.1 Responsabilidade Limitada dos Cotistas. A responsabilidade do Cotista está limitada ao valor por ele subscrito.	2.1 Limited Liability of Quota Holders. The liability of the Quota Holder is limited to the amount it has subscribed.
2.2 Patrimônio Líquido Negativo. Na hipótese de a Administradora verificar que a Classe Única está com o Patrimônio Líquido Negativo, nos termos da Cláusula 8.2 abaixo, ou tenha ciência de pedido de declaração judicial de insolvência da Classe Única ou da declaração judicial de insolvência da Classe Única, a Administradora deverá adotar as medidas aplicáveis previstas na Resolução CVM 175.	2.2 Negative Net Asset Value. In the event the Administrator verifies that the Single Class has a Negative Net Asset Value, pursuant to Clause 8.2 below, or becomes aware of a petition for a judicial declaration of insolvency of the Single Class, or of a judicial declaration of insolvency of the Single Class, the Administrator shall take the applicable measures provided for in CVM Resolution 175.
3. PRESTADORES DE SERVIÇO	**3. SERVICE PROVIDERS**
3.1 Administração. Em acréscimo às obrigações e aos direitos e deveres estabelecidos na Parte Geral do Regulamento, competirá à Administradora:	3.1 Administration. In addition to the obligations, rights, and duties set forth in the General Section of the Regulation, the Administrator shall be responsible for:
(i) receber dividendos, bonificações e quaisquer outros rendimentos ou valores atribuídos à Classe Única;	(i) receiving dividends, bonuses, and any other income or amounts attributed to the Single Class;
(ii) exercer, ou diligenciar para que sejam exercidos, todos os direitos inerentes ao patrimônio e às atividades da Classe Única;	(ii) exercising, or ensuring the exercise of, all rights inherent to the assets and activities of the Single Class;

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

(iii) transferir ao Fundo e/ou à Classe Única qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de Administradora;	(iii) transferring to the Fund and/or the Single Class any benefit or advantage it may obtain as a result of its capacity as Administrator;
(iv) manter os Ativos Alvo integrantes da Carteira custodiados em entidade de custódia autorizada ao exercício da atividade pela CVM, ressalvadas as hipóteses de dispensa de contratação de serviços de custódia previstas no Artigo 25 do Anexo Normativo IV, da Resolução CVM 175;	(iv) maintaining the Target Assets included in the Portfolio with a custody entity authorized to perform such activity by the CVM, except for the cases in which custody service contracting is waived pursuant to Article 25 of Annex IV of CVM Resolution 175;
(v) elaborar e divulgar as informações previstas no capítulo "Demonstrações Financeiras, Relatório de Auditoria e Exercício Social" deste Anexo, observadas a metodologia e a periodicidade que vierem a ser estabelecidas por deliberações emitidas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas de FIP/FIEE da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, devendo, ainda, atualizar o Cotista quanto a quaisquer informações que representem Conflito de Interesse;	(v) preparing and disclosing the information set forth in the chapter "Financial Statements, Audit Report and Fiscal Year" of this Annex, in accordance with the methodology and frequency established by resolutions issued by the Regulatory and Best Practices Council of FIP/FIEE of ANBIMA – Brazilian Financial and Capital Markets Association, and also updating the Quota Holder regarding any information that represents a Conflict of Interest;
(vi) realizar ou assegurar que sejam realizadas as seguintes atividades: (a) liquidação financeira dos investimentos e desinvestimentos da Classe Única; (b) acompanhamento do enquadramento dos ativos integrantes da Carteira aos limites estabelecidos na Cláusula 4.7 deste Anexo I, observados os limites de suas responsabilidades;	(vi) performing or ensuring the performance of the following activities: (a) financial settlement of investments and divestments of the Single Class; (b) monitoring the compliance of the Portfolio's assets with the limits established in Clause 4.7 of this Annex I, within the limits of its responsibilities;
(vii) supervisionar diligentemente a atuação da Gestora no que se refere à gestão de liquidez e do caixa da Classe Única, de modo a assegurar o pagamento tempestivo de todas as obrigações e Encargos e Encargos do Fundo, conforme aplicável;	(vii) diligently supervising the Manager's performance regarding liquidity and cash management of the Single Class, in order to ensure timely payment of all obligations and Charges and Fund Charges, as applicable;
(viii) publicar, com base nas informações fornecidas pela Gestora, Comitê de Investimentos e/ou terceiros independentes, conforme o caso, fato relevante relacionado à Classe Única, observado a Cláusula 5.2 do Regulamento;	(viii) publishing, based on information provided by the Manager, Investment Committee and/or independent third parties, as the case may be, any material fact related to the Single Class, pursuant to Clause 5.2 of the Regulation;
(ix) efetuar classificação contábil da Classe Única entre "entidade de investimento" ou "não entidade de investimento", nos termos	(ix) performing the accounting classification of the Single Class as an "investment entity" or "non-investment

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

da regulação aplicável, podendo para tanto, conforme o caso, utilizar-se de informações fornecidas pela Gestora, Comitê de Investimentos e/ou terceiros independentes;	entity", in accordance with the applicable regulation, being able to use, as the case may be, information provided by the Manager, Investment Committee and/or independent third parties;
(x) dar conhecimento ao Cotista, de forma imediata, com relação à eventual mudança da classificação do Classe Única como "Entidade de Investimento" ou "Não Entidade de Investimento".	(x) immediately notifying the Quota Holder regarding any change in the classification of the Single Class as an "Investment Entity" or "Non-Investment Entity".
3.2 Gestão. Em acréscimo às obrigações e aos direitos e deveres estabelecidos na Parte Geral do Regulamento, a Carteira da Classe Única será gerida pela Gestora, observadas as decisões da Assembleia Especial e as recomendações do Comitê de Investimentos. Respeitados os limites estabelecidos na regulamentação aplicável e neste Regulamento, a Gestora terá os poderes necessários para exercer todos os direitos inerentes à gestão dos Ativos Alvo e dos Outros Ativos, inclusive:	3.2 Management. In addition to the obligations, rights, and duties set forth in the General Part of the Regulation, the Single Class Portfolio shall be managed by the Manager, subject to the decisions of the Special Meeting and the recommendations of the Investment Committee. In compliance with the limits established in the applicable regulations and in this Regulation, the Manager shall have the necessary powers to exercise all rights inherent to the management of the Target Assets and Other Assets, including:
(i) fornecer aos Cotistas as atualizações periódicas dos estudos e análises que permitam o acompanhamento dos investimentos realizados, objetivos alcançados, perspectivas de retorno e identificação de possíveis ações que maximizem o resultado do investimento;	(i) provide the Unitholders with periodic updates of studies and analyses that allow monitoring of the investments made, objectives achieved, return prospects, and identification of possible actions to maximize investment results;
(ii) firmar os acordos de acionistas/sócios das Sociedades Investidas;	(ii) execute the shareholders'/partners' agreements of the Invested Companies;
(iii) manter a efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Sociedade Investida, nos termos do disposto no Artigo 5, Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, e assegurar as práticas de governança referidas no Artigo 8, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175;	(iii) maintain effective influence in defining the strategic policy and management of the Invested Company, pursuant to Article 5, Regulatory Annex IV of CVM Resolution 175, and ensure the governance practices referred to in Article 8 of said Annex;
(iv) diligenciar para que sejam mantidos atualizados e em perfeita ordem, às suas expensas, os livros de atas de reuniões dos conselhos consultivos, comitês técnicos e de investimentos;	(iv) ensure, at its own expense, that the minutes books of meetings of advisory boards, technical committees, and investment committees are kept up to date and in perfect order;
(v) diligenciar para que sejam mantidas cópias da documentação relativa às operações da Classe Única;	(v) ensure that copies of documentation related to the operations of the Single Class are maintained;
(vi) conduzir, quando aplicável, processos de diligência nas (a) Sociedades Alvo e/ou	(vi) conduct, when applicable, due diligence processes on (a) Target Companies and/or

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Sociedades Investidas da Classe Única ou (b) Fundos Alvo e/ou Fundos Investidos da Classe Única;	Invested Companies of the Single Class or (b) Target Funds and/or Invested Funds of the Single Class;
(vii) adotar mecanismos contratuais com as Sociedades Investidas que mitiguem o atraso no envio à Administradora de documentos e informações necessários para aprovação das demonstrações financeiras auditadas das Sociedades Investidas;	(vii) adopt contractual mechanisms with the Invested Companies to mitigate delays in submitting to the Administrator the documents and information necessary for approval of the audited financial statements of the Invested Companies;
(viii) negociar e contratar, em nome da Classe Única, os Ativos Alvo e os Outros Ativos, bem como os intermediários para realizar operações da Classe Única, representando a Classe Única, para todos os fins de direito, para essa finalidade;	(viii) negotiate and hire, on behalf of the Single Class, the Target Assets and Other Assets, as well as intermediaries to carry out operations of the Single Class, representing the Single Class for all legal purposes for this purpose;
(ix) negociar e contratar, em nome da Classe Única, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente ao investimento ou o desinvestimento nos Ativos Alvo e nos Outros Ativos, conforme estabelecido na Política de Investimentos da Classe Única;	(ix) negotiate and hire, on behalf of the Single Class, third parties to provide advisory and consulting services directly related to investment or divestment in the Target Assets and Other Assets, as set forth in the Investment Policy of the Single Class;
(x) monitorar os ativos integrantes da Carteira da Classe Única e exercer o direito de voto decorrente dos Ativos Alvo, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício;	(x) monitor the assets comprising the Portfolio of the Single Class and exercise the voting rights arising from the Target Assets, performing all other actions necessary for such exercise;
(xi) analisar as orientações do Comitê de Investimentos no tocante às atividades de gestão que estejam em consonância com o Regulamento e a regulamentação aplicável.	(xi) analyze the guidelines of the Investment Committee regarding management activities that are in line with the Regulation and applicable regulations.
(xii) elaborar, em conjunto com a Administradora, relatório a respeito das operações e resultados da Classe Única, incluindo a declaração de que foram obedecidas as disposições do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175 e do presente Anexo;	(xii) prepare, together with the Administrator, a report on the operations and results of the Single Class, including a statement that the provisions of Annex IV of CVM Resolution 175 and this Annex have been complied with;
(xiii) fornecer aos Cotistas estudos e análises de investimento para fundamentar as decisões a serem tomadas em Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial, conforme o caso, incluindo os registros apropriados com as justificativas das recomendações e respectivas decisões;	(xiii) provide Shareholders with investment studies and analyses to support decisions to be made at the General Meeting and/or Special Meeting, as applicable, including appropriate records with justifications for recommendations and related decisions;
(xiv) custear as despesas de propaganda da Classe Única;	(xiv) bear the advertising expenses of the Single Class;

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

(xv) exercer, ou diligenciar para que sejam exercidos, todos os direitos inerentes ao patrimônio e às atividades do Fundo e/ou da Classe Única;	(xv) exercise, or ensure the exercise of, all rights inherent to the assets and activities of the Fund and/or the Single Class;
(xvi) transferir ao Fundo e/ou à Classe Única qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de Gestora;	(xvi) transfer to the Fund and/or the Single Class any benefit or advantage it may obtain as a result of its status as Manager;
(xvii) firmar, em nome da Classe Única, quaisquer documentos relacionados aos investimentos e desinvestimentos da Classe Única e/ou às Sociedades Investidas, conforme aplicável, sempre em observância ao Regulamento, ao Anexo, à Resolução CVM 175 e ao Código ART ANBIMA;	(xvii) execute, on behalf of the Single Class, any documents related to investments and divestments of the Single Class and/or Invested Companies, as applicable, always in compliance with the Regulation, the Annex, CVM Resolution 175, and the ART ANBIMA Code;
(xviii) cumprir e fazer cumprir todas as disposições do Regulamento e deste Anexo aplicáveis às atividades de gestão da Carteira;	(xviii) comply with and enforce all provisions of the Regulation and this Annex applicable to the management activities of the Portfolio;
(xix) negociar e contratar, em nome da Classe Única, bem como coordenar, os serviços de assessoria e consultoria correlatos aos investimentos ou desinvestimentos da Classe Única com relação aos Ativos Alvo;	(xix) negotiate and hire, on behalf of the Single Class, as well as coordinate, the advisory and consulting services related to investments or divestments of the Single Class regarding the Target Assets;
(xx) fornecer à Administradora todas as informações e documentos necessários para que esta possa cumprir suas obrigações, incluindo, dentre outros:	(xx) provide the Administrator with all necessary information and documents so that it can fulfill its obligations, including, among others:
(a) as informações necessárias para que a Administradora determine se a Classe Única permanece enquadrada como "entidade de investimento", nos termos da regulamentação contábil específica;	(a) the information necessary for the Administrator to determine whether the Single Class remains classified as an "investment entity," pursuant to the specific accounting regulations;
(b) as demonstrações contábeis auditadas da Sociedade Alvo, conforme previsto do Capítulo 13 deste Anexo, conforme aplicável; e	(b) the audited financial statements of the Target Company, as provided in Chapter 13 of this Annex, as applicable; and
(c) o laudo de avaliação do valor justo da Sociedade Alvo, quando aplicável nos termos da regulamentação contábil específica, bem como todos os documentos necessários para que a Administradora possa validá-lo e formar suas conclusões acerca das premissas utilizadas pela Gestora para o cálculo do valor justo.	(c) the valuation report of the fair value of the Target Company, when applicable under the specific accounting regulations, as well as all documents necessary for the Administrator to validate it and form its conclusions regarding the assumptions used by the Manager for the calculation of fair value.
3.2.2 Apreciação pela Assembleia. Sempre que forem requeridas informações na forma prevista nos inciso (i) do item acima, a	3.2.2 Consideration by the Shareholders' Meeting. Whenever information is requested pursuant to item (i) above, the

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Gestora, em conjunto com a Administradora, poderá submeter a questão à prévia apreciação da Assembleia Geral e/ou da Assembleia Especial, conforme o caso, tendo em conta os interesses do Fundo e/ou da Classe Única, conforme o caso, e dos demais Cotistas, e eventuais Conflitos de Interesses em relação a conhecimentos técnicos e às Sociedades Investidas, ficando, nesta hipótese, impedidos de votar os Cotistas que requereram a informação.	Manager, jointly with the Administrator, may submit the matter to prior consideration by the General Meeting and/or the Special Meeting, as the case may be, taking into account the interests of the Fund and/or the Single Class, as the case may be, and of the other Unitholders, and any Conflicts of Interest in relation to technical knowledge and the Invested Companies. In such case, the Unitholders who requested the information shall be prevented from voting.
3.2.3 Poderes de Gestão. A Gestora, respeitados os limites estabelecidos na regulamentação aplicável e no Regulamento e neste Anexo, detém todos os poderes necessários para realizar todos os atos relacionados à gestão dos Ativos Alvo e/ou Outros Ativos, bem como, exercer todos os direitos inerentes aos Ativos Alvo e/ou Outros Ativos, inclusive o de representar a Classe Única em juízo e fora dele, comparecer e votar em assembleias gerais de Sociedades Alvo, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, e reuniões de órgãos administrativos de qualquer espécie, exercer direito de ação, negociar estatutos sociais das Sociedades Alvo e eventuais alterações, assim como firmar contratos de compra e venda de valores mobiliários, acordos de acionistas das Sociedades Alvo, acordos de investimento, instrumentos de garantia e/ou contratos de empréstimo, conforme o caso, observadas as limitações do Regulamento, deste Anexo e da regulamentação em vigor.	3.2.3 Management Powers. The Manager, subject to the limits established in the applicable regulations, in the Rules and in this Annex, has all the powers necessary to carry out all acts related to the management of the Target Assets and/or Other Assets, as well as to exercise all rights inherent to the Target Assets and/or Other Assets, including representing the Single Class in court and out of court, attending and voting at general meetings of Target Companies, whether ordinary or extraordinary, and meetings of administrative bodies of any kind, exercising rights of action, negotiating bylaws of the Target Companies and any amendments thereto, as well as signing securities purchase and sale agreements, shareholders' agreements of the Target Companies, investment agreements, security instruments and/or loan agreements, as the case may be, subject to the limitations of the Rules, this Annex and the applicable regulations.
3.2.4 Representação. A Gestora, quando da prática de atos relacionados à gestão dos Ativos Alvo, deverá obter da Administradora concordância prévia e expressa para representar a Classe Única em juízo, sendo que a Administradora deverá se manifestar em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da comunicação da Gestora ou no máximo até o penúltimo dia útil para cumprimento do prazo, o que for menor.	3.2.4 Representation. When performing acts related to the management of the Target Assets, the Manager must obtain the Administrator's prior and express consent to represent the Single Class in court, and the Administrator must respond within 5 (five) Business Days from receipt of the Manager's communication or by the second-to-last Business Day prior to the deadline, whichever is earlier.
3.2.5 Comunicação à Administradora. A Gestora deverá dar ciência à Administradora sobre a realização de	3.2.5 Communication to the Administrator. The Manager must notify the Administrator of any investment or divestment in Target

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

qualquer investimento ou desinvestimento em Ativos Alvo, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência, contados da data da operação pretendida. Ainda, deverá dar ciência à Administradora das deliberações tomadas em assembleia geral e reunião do conselho de administração da Sociedade Alvo, no Dia Útil subsequente à realização de referidos atos.	Assets 5 (five) Business Days in advance, counting from the date of the intended transaction. Additionally, it must notify the Administrator of resolutions passed at the general meeting and board meeting of the Target Company on the Business Day following the occurrence of such acts.
3.2.6 Envio de Documentos à Administradora. A Gestora deverá encaminhar à Administradora, nos 2 (dois) Dias Úteis anteriores à sua assinatura, minuta de qualquer documento que seja firmado em nome da Classe Única e, em até 5 (cinco) Dias Úteis após à sua assinatura, uma cópia de cada documento firmado em nome da Classe Única, conforme o caso, sem prejuízo do envio, na forma e horários previamente estabelecidos pela Administradora, de informações adicionais que permitam a esta última o correto cumprimento de suas obrigações legais e regulamentares para com a Classe Única.	3.2.6 Submission of Documents to the Administrator. The Manager must submit to the Administrator, within 2 (two) Business Days prior to its execution, a draft of any document to be signed on behalf of the Single Class and, within 5 (five) Business Days after its execution, a copy of each document signed on behalf of the Single Class, as the case may be, without prejudice to the submission, in the form and schedules previously established by the Administrator, of additional information that enables the latter to properly comply with its legal and regulatory obligations with respect to the Single Class.
3.3 Consultor Especializado. O Fundo contará ainda com os serviços de consultoria especializada prestado pelo Consultor Especializado.	3.3 Specialized Advisor. The Fund shall also rely on specialized consulting services provided by the Specialized Advisor.
3.4 Direitos e Obrigações Consultor Especializado. São direitos e obrigações do Consultor Especializado, sem prejuízo das demais atribuições contratuais que lhe competem:	3.4 Rights and Obligations of the Specialized Advisor. The Specialized Advisor shall have the following rights and obligations, without prejudice to any other contractual duties assigned to it:
(i) prestar assessoria estratégica às Companhias Investidas, inclusive por meio da indicação de profissionais qualificados para atuarem como executivos das Companhias Investidas, bem como pelo acompanhamento das atividades dos órgãos e conselhos das Companhias Investidas;	(i) provide strategic advisory services to the Invested Companies, including by nominating qualified professionals to serve as executives of the Invested Companies, as well as by monitoring the activities of the boards and committees of the Invested Companies;
(ii) prospectar, analisar, avaliar e submeter à apreciação da Gestora eventuais oportunidades de investimento em Sociedades Alvo e Sociedades Investidas e de desinvestimento em Sociedades Investidas;	(ii) identify, analyze, assess and submit to the Manager any potential investment opportunities in Target Companies and Invested Companies, as well as divestment opportunities in Invested Companies;
(iii) fornecer ao Gestor informações detalhadas a respeito das operações e resultados das Companhias Investidas;	(iii) provide the Manager with detailed information on the operations and results of the Invested Companies;

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

(iv) assessorar o Gestor, prestando suporte na obtenção de informações financeiras e mercadológicas sobre as Companhias Alvo, visando à elaboração de demonstrativos financeiros, relatórios e pareceres referentes às operações e resultados do Fundo para atendimento das disposições da Resolução CVM nº 175 e do presente Regulamento;	(iv) to advise the Manager by providing support in obtaining financial and market information about the Target Companies, aiming at the preparation of financial statements, reports, and opinions regarding the operations and results of the Fund in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 175 and this Regulation;
(v) fornecer ao Gestor informações sobre as operações e resultados das Companhias Alvo;	(v) to provide the Manager with information on the operations and results of the Target Companies;
(vi) no que lhe couber, cumprir as deliberações da Assembleia Geral;	(vi) to comply, as applicable, with the resolutions of the General Meeting;
(vii) no que lhe couber, cumprir todas as disposições do presente Regulamento e das normas aplicáveis;	(vii) to comply, as applicable, with all the provisions of this Regulation and the applicable rules;
(viii) propor à Administradora Chamadas de Capital, sujeito à aprovação pelo Administrador, conforme procedimento e forma previstos deste Regulamento e no Compromisso de Investimento;	(viii) to propose Capital Calls to the Administrator, subject to the Administrator's approval, in accordance with the procedures and format provided for in this Regulation and in the Investment Commitment;
(ix) enviar ao Administrador, em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento de cada exercício social das Companhias Investidas, o balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e demonstrativo de fluxo de caixa das Sociedades Investidas, auditados por auditores independentes registrados na CVM;	(ix) to submit to the Administrator, within 120 (one hundred and twenty) days after the end of each fiscal year of the Invested Companies, the balance sheet, income statement, and cash flow statement of the Invested Companies, audited by independent auditors registered with the CVM;
(x) enviar ao Administrador, trimestralmente, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento de cada trimestre do exercício social do Fundo, o balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e demonstrativo de fluxo de caixa das Companhias Investidas;	(x) to submit to the Administrator, on a quarterly basis, within 45 (forty-five) days after the end of each quarter of the Fund's fiscal year, the balance sheet, income statement, and cash flow statement of the Invested Companies;
(xi) enviar ao Administrador, em até 60 (sessenta) dias do início do exercício social, o orçamento anual das Companhias Investidas, preparado trimestralmente, e incluindo um balanço patrimonial, um demonstrativo de resultados e um demonstrativo de fluxo de caixa;	(xi) to submit to the Administrator, within 60 (sixty) days from the beginning of the fiscal year, the annual budget of the Invested Companies, prepared quarterly, and including a balance sheet, income statement, and cash flow statement;
(xii) não receber de qualquer fornecedor das Companhias Investidas qualquer	(xii) not to accept from any supplier of the Invested Companies any gift with a

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

presente com valor superior a R$ 1.000,00 (mil reais) ou qualquer comissão por negócios realizados pelas Companhias Investidas. Caso seja ofertado ao Consultor Especializado quaisquer presentes com valores superiores a R$ 1.000,00 (mil reais), o Consultor Especializado deverá reportar tal fato ao Administrador, que, por sua vez, deverá imediatamente reportar tal fato aos membros do Comitê de Investimentos;	value exceeding BRL 1,000.00 (one thousand reais) or any commission for business conducted by the Invested Companies. If any gift exceeding BRL 1,000.00 (one thousand reais) is offered to the Specialized Consultant, the Specialized Consultant must report such fact to the Administrator, who must immediately report the fact to the members of the Investment Committee;
(xiii) permitir que os Cotistas e as pessoas e/ou empresas indicadas pelos Cotistas, à custa destes, mediante comunicação prévia de 2 (dois) Dias Úteis: (a) visite e inspecione quaisquer das Sociedades Investidas, (b) requeira e analise seus livros, relatórios contábeis e financeiros, (c) solicite informações e esclarecimentos aos executivos das Sociedades Investidas. As Sociedades Investidas poderão exigir a celebração de termo de confidencialidade para prestar determinadas informações;	(xiii) to allow the Unitholders and the persons and/or companies designated by them, at their own expense and upon prior notice of 2 (two) Business Days: (a) to visit and inspect any of the Invested Companies, (b) to request and analyze their books, accounting and financial reports, and (c) to request information and clarifications from the executives of the Invested Companies. The Invested Companies may require the execution of a confidentiality agreement to provide certain information;
(xiv) transferir ao Fundo e/ou à Classe Única qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de Consultor Especializado;	(xiv) transfer to the Fund and/or to the Single Class any benefit or advantage that may be obtained as a result of its capacity as Specialized Consultant;
(xv) cumprir as deliberações da Assembleia Geral e/ou da Assembleia Especial, conforme o caso;	(xv) comply with the resolutions of the General Meeting and/or the Special Meeting, as applicable;
(xvi) cumprir e fazer cumprir todas as disposições do Regulamento, do presente Anexo, do Acordo de Cotistas e as normas aplicáveis ao Fundo e/ou à Classe Única, conforme suas atribuições.	(xvi) comply with and enforce all provisions of the Regulations, this Annex, the Quotaholders' Agreement and the applicable rules to the Fund and/or the Single Class, as per its duties.
3.5 Pessoa Chave do Consultor Especializado. Durante o Prazo de Duração do Fundo, o Consultor Especializado deverá manter GUILHERME GAZZONI como executivo do Consultor Especializado ou da Companhia Investida.	3.5 Key Person of the Specialized Consultant. During the Term of the Fund, the Specialized Consultant shall retain GUILHERME GAZZONI as an executive of the Specialized Consultant or of the Invested Company.
3.5.1 Um "Evento de Pessoa Chave" ocorrerá caso a Pessoas Chave (a) desligue-se do Consultor Especializado ou da Companhia Investida, por qualquer motivo, incluindo, mas não limitado a, conforme aplicável: (i) venda de participação societária; (ii) demissão voluntária; (iii) demissão involuntária com ou sem justa causa ou (iv)	3.5.1 A "Key Person Event" shall occur if the Key Person (a) leaves the Specialized Consultant or the Invested Company for any reason, including but not limited to, as applicable: (i) sale of equity interest; (ii) voluntary resignation; (iii) involuntary termination with or without cause; or (iv) death or illness; or (b) ceases, for any

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

falecimento ou doença ou (b) deixe, por qualquer motivo, de dedicar substancialmente todo o seu tempo e atenção aos negócios do Consultor Especializado e da Companhia Investida. Não obstante o previsto neste Regulamento, a Pessoa Chave poderá (i) gerenciar investimentos pessoais e familiares que sejam Investimentos Pessoais Passivos; (ii) participar de atividades acadêmicas ou de caridade ou (iii) participar de conselho de administração de entidade públicas ou privadas, observado o disposto no contrato de prestação de serviços de consultoria especializada.	reason, to devote substantially all of their time and attention to the business of the Specialized Consultant and the Invested Company. Notwithstanding the provisions of this Regulation, the Key Person may (i) manage personal and family investments that qualify as Passive Personal Investments; (ii) engage in academic or charitable activities; or (iii) serve on the board of directors of public or private entities, in accordance with the specialized consultancy agreement.
3.5.2 "Investimento Pessoal Passivo" significa qualquer investimento (a) (i) em que a pessoa investidora não exerça influência significativa na gestão de tal investimento, inclusive por meio de acordos societários e (ii) em sociedades, fundos ou veículos de investimento nos quais a pessoa investidora não seja um diretor, funcionário ou possua qualquer função semelhante ou (b) em sociedades, fundos ou veículos de investimento que consista em estrutura de planejamento patrimonial com o objetivo de deter imóveis e bens pessoais dessa pessoa investidora ou de suas partes relacionadas.	3.5.2 "Passive Personal Investment" means any investment (a) (i) in which the investor does not exercise significant influence over the management of such investment, including through shareholders' agreements, and (ii) in companies, funds, or investment vehicles in which the investor is not a director, employee, or holds any similar role; or (b) in companies, funds, or investment vehicles that consist of estate planning structures intended to hold real estate and personal assets of such investor or their related parties.
3.5.3 Caso ocorra um Evento de Pessoa Chave (conforme hipóteses definidas acima), porém envolvendo a Equipe-Chave ("Evento de Equipe Chave"), o Consultor Especializado deverá comunicar à Gestora e/ou à Administradora no prazo de 10 (dez) dias contados da data do evento e nomeará substituto de qualificação técnica equivalente, em até 90 (noventa) dias da data do evento, devendo apresentar aos Cotistas informações sobre a qualificação e experiência do novo membro da Equipe-Chave. O novo membro será submetido à aprovação da Assembleia Geral, a realizar-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da data sua indicação pela Gestora.	3.5.3 In the event of a Key Person Event (as defined above), but involving the Key Team (a "Key Team Event"), the Specialized Consultant shall notify the Manager and/or the Administrator within ten (10) days from the date of the event and shall appoint a technically qualified replacement within ninety (90) days from the date of the event, providing the Quota Holders with information regarding the qualifications and experience of the new Key Team member. The new member shall be submitted for approval by the General Meeting to be held within thirty (30) days from the date of its nomination by the Manager.
3.5.4 Caso a Assembleia Geral não aprove o substituto indicado pelo Consultor Especializado nos termos do item 3.11.1. acima, o Consultor Especializado terá o direito de fazer uma segunda indicação,	3.5.4 If the General Meeting does not approve the replacement appointed by the Specialized Consultant under item 3.11.1 above, the Specialized Consultant shall have the right to make a second appointment,

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

desde que seja feita em até 60 (sessenta) dias corridos contados da data de reprovação do substituto indicado anteriormente.	provided it is made within sixty (60) calendar days from the date of the rejection of the previously appointed replacement.
3.5.5 Caso a Assembleia Geral não aprove o segundo substituto indicado pela Gestora nos termos do item 3.11.2, o Consultor Especializado deverá contratar uma empresa especializada em recrutamento de executivos de sólida reputação e renome no Brasil ("Head Hunter"), que terá até 90 (noventa) dias corridos para indicar 3 (três) substitutos para a posição em aberto, que apresentem requisitos e qualificação desejáveis, que serão previamente especificadas pelo Comitê de Investimentos, adotando como referência os profissionais de destaque nas instituições melhor avaliadas no mercado brasileiro para o mercado de atuação;	3.5.5 If the General Meeting does not approve the second replacement appointed by the Manager under item 3.11.2, the Specialized Consultant shall hire an executive search firm of solid reputation and renown in Brazil ("Head Hunter"), which shall have up to ninety (90) calendar days to propose three (3) candidates for the vacant position, meeting the requirements and qualifications previously specified by the Investment Committee, using as reference professionals from top-rated institutions in the Brazilian market for the relevant sector.
3.5.6 Uma vez apresentados os nomes dos profissionais escolhidos pelo Head Hunter aplicável, nos termos do item 3.11.3. acima, estes deverão ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral, sendo que os Cotistas deverão escolher um dos nomes indicados.	3.5.6 Once the names of the candidates selected by the applicable Head Hunter have been presented, pursuant to item 3.11.3 above, they shall be submitted for approval by the General Meeting, and the Quota Holders shall select one of the proposed candidates.
3.5.7 A partir do Evento de Pessoa Chave, e até que o Consultor Especializado seja substituído, nos termos dos itens acima, quaisquer decisões sobre investimentos ou desinvestimentos deverão ser realizadas pelo Gestor após análise prévia do Comitê de Investimentos.	3.5.7 From the occurrence of the Key Person Event and until the Specialized Consultant is replaced as per the provisions above, any investment or divestment decisions shall be made by the Manager only after prior analysis by the Investment Committee.
3.5.8 Na hipótese de substituição do Consultor Especializado, incluindo sem limitação nos casos de renúncia ou destituição, o substituto deverá ser escolhido pela Assembleia Geral, por voto de Cotistas que detenham, no mínimo, mais da metade das Cotas subscritas.	3.5.8 In the event of replacement of the Specialized Consultant, including but not limited to resignation or dismissal, the replacement shall be appointed by the General Meeting, by vote of Quota Holders representing at least half of the subscribed Quotas.
4. OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO	**4. INVESTMENT OBJECTIVE AND POLICY**
4.1 Objetivo. O objetivo preponderante da Classe Única é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Ativos Alvo de emissão de	4.1 Purpose. The primary objective of the Single Class is to provide Shareholders with the long-term appreciation of their Units and financial return, through the acquisition of Target Assets issued by Target

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Sociedades Alvo e/ou Fundos Alvo, conforme o caso.	Companies and/or Target Funds, as applicable.
4.2 Política de Investimento. A Classe Única buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de Ativos Alvo, durante o Período de Investimento, sendo observado que, caso aplicável, a Classe Única deverá participar do processo decisório de cada uma das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de Ativos Alvo que integrem os respectivos blocos de Controle das Sociedades Investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das Sociedades Investidas, conforme o caso; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe Única efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Sociedades Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração e (iv) celebração de quaisquer instrumentos de garantais, em relação às Sociedades Investidas, no âmbito de suas operações típicas, em especial, em transações de fusões & aquisições com o objetivo de crescimento de desenvolvimento das Sociedades Investidas (“Política de Investimento”).	4.2 Investment Policy. The Single Class will seek to achieve its objective through the acquisition of Target Assets during the Investment Period, provided that, if applicable, the Single Class shall participate in the decision-making process of each of the Invested Companies, with effective influence on the definition of their strategic policy and management, including but not limited to: (i) ownership of Target Assets that are part of the respective Control blocks of the Invested Companies; (ii) execution of shareholders’ or partners’ agreements of the Invested Companies, as applicable; (iii) the execution of any contract, agreement, legal transaction or adoption of another procedure that ensures the Single Class effective influence on the strategic policy and management of the Invested Companies, including through the appointment of members of the board of directors; and (iv) execution of any guarantee instruments related to the Invested Companies within their typical operations, especially in mergers & acquisitions transactions aimed at the growth and development of the Invested Companies ("Investment Policy").
4.3 Dispensa de Participação no Processo Decisório. Fica dispensada a participação da Classe Única no processo decisório da Sociedade Investida quando: (i) o investimento da Classe Única na Sociedade Investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade Investida; (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Especial e aprovação pela maioria das Cotas subscritas presentes; ou (iii) quando a Classe Única investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido da Classe Única em Cotas Alvo de emissão de Fundos Alvo.	4.3 Waiver of Participation in the Decision-Making Process. The participation of the Single Class in the decision-making process of the Invested Company is waived when: (i) the Single Class investment in the Invested Company is reduced to less than half of the originally invested percentage and comes to represent less than 15% (fifteen percent) of the Invested Company’s capital stock; (ii) the book value of the investment has been reduced to zero and there is a resolution by the Shareholders gathered in a Special Shareholders’ Meeting with the approval of the majority of the subscribed Units present; or (iii) when the Single Class invests at least 90% (ninety percent) of its Net Asset Value in Target Units issued by Target Funds.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

4.4 Companhias Listadas. O requisito de efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas de que trata este capítulo, não se aplica ao investimento em Sociedades Investidas listadas em segmento especial de negociação de valores mobiliários, instituído por bolsa de valores ou por entidade do mercado de balcão organizado, voltado ao mercado de acesso, que assegure, por meio de vínculo contratual, padrões de governança corporativa mais estritos que os exigidos por lei, desde que corresponda a até 35% (trinta e cinco por cento) do capital subscrito da Classe Única, sendo certo que: (i) o limite de que trata este item será de 100% (cem por cento) durante o prazo de aplicação dos recursos, estabelecido em até 6 (seis) meses contados de cada um dos eventos de integralização de Cotas previstos no Compromisso de Investimento; e (ii) caso a Classe Única ultrapasse o limite estabelecido neste item por motivos alheios à vontade da Gestora, no encerramento do respectivo mês, e tal desenquadramento perdure quando do encerramento do mês seguinte, a Administradora deverá: (a) comunicar à CVM imediatamente a ocorrência de desenquadramento passivo, com as devidas justificativas, bem como previsão para reenquadramento; e (b) comunicar à CVM o reenquadramento da Carteira, no momento em que ocorrer.	4.4 Listed Companies. The requirement for effective influence on the definition of strategic policy and management of the Invested Companies referred to in this chapter does not apply to investments in Invested Companies listed in a special securities trading segment, established by a stock exchange or organized over-the-counter market entity, aimed at the access market, which ensures, through contractual links, corporate governance standards stricter than those required by law, provided that it corresponds to up to 35% (thirty-five percent) of the subscribed capital of the Single Class, it being understood that: (i) the limit referred to in this item shall be 100% (one hundred percent) during the period of application of funds, established within up to 6 (six) months from each of the Unit subscription events set forth in the Investment Commitment; and (ii) if the Single Class exceeds the limit set forth in this item due to reasons beyond the Manager's control by the end of the respective month, and such deviation persists at the end of the following month, the Administrator shall: (a) immediately inform the CVM of the passive deviation, with the appropriate justifications and forecast for re-compliance; and (b) inform the CVM of the Portfolio's re-compliance at the time it occurs.
4.5 Práticas de Governança. Observada as dispensas previstas deste Anexo e na Resolução CVM 175, as Sociedades Alvo que forem sociedades fechadas somente poderão receber investimentos da Classe Única se atenderem, cumulativamente, as seguintes práticas de governança:	4.5 Governance Practices. Subject to the waivers provided in this Annex and in CVM Resolution 175, Target Companies that are privately held may only receive investments from the Single Class if they cumulatively comply with the following governance practices:
(i) seu estatuto social contenha disposição que proíba a emissão de partes beneficiárias, sendo que, à época da realização do investimento pela Classe Única, não poderão existir quaisquer partes beneficiárias de emissão da Sociedade Alvo em circulação;	(i) its bylaws contain a provision prohibiting the issuance of profit-sharing securities (partes beneficiárias), and at the time of the investment by the Single Class, there must be no profit-sharing securities issued by the Target Company in circulation;
(ii) os membros do conselho de administração, se houver, deverão ter mandato unificado de até 2 (dois) anos;	(ii) members of the board of directors, if any, must have a unified term of up to 2 (two) years;

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

(iii) disponibilizar informações para os acionistas/sócios sobre contratos com Partes Relacionadas, acordos de acionistas, programas de opção de aquisição de ações e outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão, se houver;	(iii) provide information to shareholders/partners about Related Party agreements, shareholders' agreements, stock option programs, and other securities issued by the company, if any;
(iv) aderir à câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários;	(iv) adhere to an arbitration chamber for the resolution of corporate disputes;
(v) no caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, obrigar-se, perante a Classe Única, a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa de que tratam os incisos anteriores; e	(v) in the event of obtaining a category A publicly-held company registration, undertake, before the Single Class, to join a special trading segment of a stock exchange or an organized over-the-counter market administrator that ensures, at a minimum, the differentiated corporate governance practices referred to in the preceding items; and
(vi) ter suas demonstrações contábeis auditadas anualmente por auditores independentes registrados na CVM.	(vi) have its financial statements audited annually by independent auditors registered with the CVM.
4.6 Multiestratégia. A Classe Única é classificada, nos termos do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, como "Multiestratégia", de modo que as Sociedades Investidas da Classe Única podem ser de variados tipos e portes. Adicionalmente, caso as Sociedades Investidas da Classe Única se enquadrem como "Empresas Emergentes" ou "Capital Semente" de acordo com a receita bruta anual, deverão observar integralmente aos dispositivos aplicáveis, nos termos da Instrução CVM 578.	4.6 Multi-Strategy. The Single Class is classified, pursuant to Annex IV of CVM Resolution 175, as "Multi-Strategy", so that the Invested Companies of the Single Class may be of various types and sizes. Additionally, if the Invested Companies of the Single Class qualify as "Emerging Companies" or "Seed Capital" based on annual gross revenue, they must fully comply with the applicable provisions, in accordance with CVM Instruction 578.
4.6.1 A Classe Única fará jus às dispensas que tratam o:	4.6.1 The Single Class shall be entitled to the waivers referred to in:
(i) o Artigo 14, inciso II, do Anexo Normativo IV, ao investir em Sociedades Alvo que apresentem receita bruta anual nos termos do Artigo 14, inciso I, do Anexo Normativo IV, e desde que observe integralmente os demais dispositivos aplicáveis às classes de cotas do tipo "Capital Semente";	(i) Article 14, item II, of Annex IV, when investing in Target Companies that meet the annual gross revenue criteria set forth in Article 14, item I, of Annex IV, provided that all other applicable provisions for "Seed Capital" share classes are fully observed;
(ii) o Artigo 15, inciso II, do Anexo Normativo IV, ao investir em Sociedades Alvo que apresentem receita bruta anual nos termos do disposto no Artigo 15, inciso I, do Anexo Normativo IV, e desde que observe integralmente os demais	(ii) Article 15, item II, of Annex IV, when investing in Target Companies that meet the annual gross revenue criteria set forth in Article 15, item I, of Annex IV, provided that all other applicable provisions for

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

dispositivos aplicáveis às classes do tipo "Empresas Emergentes".	"Emerging Companies" share classes are fully observed.
4.7 Enquadramento da Carteira. A Classe Única investirá seus recursos de acordo com a Política de Investimentos, sendo que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Classe Única deverá estar aplicado exclusivamente nos Ativos Alvos de emissão das Sociedades Alvo, nos termos do Acordo de Cotistas.	4.7 Portfolio Allocation. The Single Class shall invest its resources in accordance with the Investment Policy, and at least 95% (ninety-five percent) of the Net Asset Value of the Single Class shall be exclusively allocated to Target Assets issued by the Target Companies, pursuant to the Shareholders' Agreement.
4.7.1 Outros Ativos. A parcela do Patrimônio Líquido da Classe Única que não estiver investida em Ativos Alvo poderá ser alocada em Outros Ativos, sendo que não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os Ativos Alvo e para os Outros Ativos que poderão compor a Carteira.	4.7.1 Other Assets. The portion of the Net Asset Value of the Single Class not invested in Target Assets may be allocated to Other Assets, and there shall be no additional criteria for concentration and/or sector diversification for the Target Assets and Other Assets that may comprise the Portfolio.
4.7.2 Verificação do Enquadramento. Para fins de verificação do enquadramento estabelecido neste item, observado o disposto na regulamentação aplicável quanto ao enquadramento da Classe Única, devem ser somados aos Ativos Alvo, os seguintes valores: (i) destinados ao pagamento de Encargos da Classe Única desde que limitadas a 5% do capital subscrito da Classe Única; (ii) decorrentes de operações de desinvestimento: (a) no período entre a data do efetivo recebimento dos recursos e o último Dia Útil do 2º (segundo) mês subsequente a tal recebimento, nos casos em que ocorra o reinvestimento dos recursos em Ativos Alvo; e (b) no período entre a data do efetivo recebimento dos recursos e o último Dia Útil do mês subsequente a tal recebimento, nos casos em que não ocorra o reinvestimento dos recursos em Ativos Alvo; ou (c) enquanto vinculados a garantias dadas ao comprador do Ativo Alvo desinvestido; (iii) a receber decorrentes da alienação a prazo dos Ativos Alvo; e (iv) aplicados em títulos públicos com o objetivo de constituição de garantia a contratos de financiamento de projetos de infraestrutura junto a instituições financeiras.	4.7.2 Verification of Allocation. For the purposes of verifying compliance with the allocation established in this item, and in accordance with the applicable regulations regarding the classification of the Single Class, the following amounts shall be added to the Target Assets: (i) amounts allocated to payment of the Single Class Expenses, provided they are limited to 5% of the subscribed capital of the Single Class; (ii) proceeds from divestment transactions: (a) from the date of actual receipt of the funds until the last Business Day of the 2nd (second) month following such receipt, in cases where reinvestment in Target Assets occurs; and (b) from the date of actual receipt of the funds until the last Business Day of the following month, in cases where reinvestment in Target Assets does not occur; or (c) while tied to guarantees provided to the purchaser of the divested Target Asset; (iii) receivables arising from the sale of Target Assets on a deferred payment basis; and (iv) investments in government securities aimed at establishing guarantees for infrastructure project financing contracts with financial institutions.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

4.7.3 Período de Desenquadramento. Caso o desenquadramento ao limite estabelecido na Cláusula acima perdure por período superior ao prazo de aplicação dos recursos previsto neste Anexo I, a Gestora deverá, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do término do prazo para aplicação dos recursos: (i) reenquadrar a Carteira; ou (ii) solicitar à Administradora a devolução dos valores que ultrapassem o limite estabelecido aos Cotistas que tiverem integralizado a última Chamada de Capital, sem qualquer rendimento, na proporção por eles integralizada.	4.7.3 Non-Compliance Period. If the non-compliance with the limit established in the clause above persists beyond the resource allocation period provided for in this Annex I, the Manager shall, within 10 (ten) Business Days from the end of such period: (i) reallocate the Portfolio to compliance; or (ii) request that the Administrator return the amounts exceeding the established limit to the Investors who subscribed to the latest Capital Call, with no returns, in proportion to their contributions.
4.7.4 Não Aplicabilidade. O limite de composição e enquadramento da Carteira em Ativos Alvo, conforme previsto acima, não é aplicável durante o prazo de aplicação dos recursos de cada um dos eventos de integralização de Cotas, conforme previstos no compromisso de investimento.	4.7.4 Non-Applicability. The limit for the composition and classification of the Portfolio in Target Assets, as set forth above, does not apply during the investment period of each of the Capital Call events, as provided in the investment commitment.
4.8 Investimento no Exterior. A Classe Única não poderá investir em ativos no exterior, ainda que de forma indireta, por meio de outros fundos ou sociedades de investimento no exterior, independentemente de sua forma ou natureza jurídica, observados os limites da regulamentação aplicável, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos Ativos Alvo.	4.8 Foreign Investment. The Single Class may not invest in foreign assets, even indirectly, through other funds or investment companies abroad, regardless of their legal form or nature, subject to the limits of the applicable regulations, provided that such assets have the same economic nature as the Target Assets.
4.8.1 Ativo no Exterior. Considera-se ativo no exterior quando o emissor tiver: (i) sede no exterior; ou (ii) sede no Brasil e ativos localizados no exterior que correspondam a 50% (cinquenta por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis.	4.8.1 Foreign Asset. An asset is considered foreign when the issuer: (i) has its headquarters abroad; or (ii) has its headquarters in Brazil and holds assets located abroad that account for 50% (fifty percent) or more of those listed in its financial statements.
4.8.2 Exceção de Ativo no Exterior. Não é considerado ativo no exterior quando o emissor tiver sede no exterior e ativos localizados no Brasil que correspondam a 90% (noventa por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis.	4.8.2 Exception to Foreign Asset. An asset is not considered foreign when the issuer has its headquarters abroad and holds assets located in Brazil that account for 90% (ninety percent) or more of those listed in its financial statements.
4.8.3 Demonstrações Contábeis. Para efeitos do disposto acima, devem ser consideradas as demonstrações contábeis individuais, separadas ou consolidadas, prevalecendo a	4.8.3 Financial Statements. For the purposes of the above, individual, separate, or consolidated financial statements must be considered, with precedence given to the

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

que melhor representar a essência econômica dos negócios para fins da referida classificação.	one that best represents the economic substance of the business for classification purposes.
4.8.4 Verificação de Condições. A verificação quanto às condições dispostas nas Cláusulas acima deve ser realizada no momento do investimento pela Classe Única nos ativos do emissor.	4.8.4 Condition Verification. The verification of the conditions set forth in the above Clauses must be carried out at the time the Single Class invests in the issuer's assets.
4.8.5 Requisitos de Governança. Os requisitos mínimos de governança corporativa previstos na Cláusula 4.5 acima devem ser cumpridos pelas Sociedades Investidas no exterior, ressalvadas as adaptações necessárias decorrentes da regulamentação da jurisdição onde se localiza o investimento da Classe Única.	4.8.5 Governance Requirements. The minimum corporate governance requirements set forth in Clause 4.5 above must be complied with by the Invested Companies abroad, subject to necessary adaptations due to the regulations of the jurisdiction where the Single Class's investment is located.
4.9 Debêntures Simples. A Classe Única poderá investir até 33% (trinta e três por cento) de seu Capital Comprometido em debêntures simples.	4.9 Simple Debentures. The Single Class may invest up to 33% (thirty-three percent) of its Committed Capital in simple debentures.
4.10 Aplicação em Fundos Alvo. A Classe Única poderá investir em Ativos Alvo de outro Fundos Alvo, para fins de atendimento ao limite de aplicação em Ativos Alvo, conforme referido neste capítulo. Nessa hipótese, a Classe Única deverá consolidar as aplicações dos Fundos Alvo, inclusive para fins de apuração dos limites de concentração da Carteira, exceto as aplicações em fundos geridos por terceiros não ligados à Administradora ou à Gestora.	4.10 Investment in Target Funds. The Single Class may invest in Target Assets from other Target Funds, for the purpose of meeting the investment limit in Target Assets, as referred to in this chapter. In this case, the Single Class must consolidate the applications of the Target Funds, including for the purpose of determining the Portfolio concentration limits, except for investments in funds managed by third parties not related to the Administrator or the Manager.
4.11 Procedimento de Alocação. Nos termos da Política de Investimento, conforme descrito deste Capítulo, na formação, manutenção e desinvestimento da Carteira serão observados os seguintes procedimentos:	4.11 Allocation Procedure. In accordance with the Investment Policy, as described in this Chapter, the following procedures shall be observed in the formation, maintenance, and divestment of the Portfolio:
(i) os recursos que venham a ser aportados na Classe Única, mediante a integralização de Cotas, por meio de Chamada de Capital, (a) deverão ser utilizados para a aquisição de Ativos Alvo até o último Dia Útil do 2º (segundo) mês subsequente (1) à data da primeira integralização de Cotas no âmbito de cada Chamada de Capital ou (2) à data de encerramento da oferta pública de distribuição de Cotas objeto de registro na	(i) resources contributed to the Single Class through the Capital Call process shall (a) be used for the acquisition of Target Assets until the last Business Day of the 2nd (second) month following (1) the date of the first subscription of Units in the context of each Capital Call, or (2) the closing date of the public offering of Units registered with the CVM; or (b) may be used to pay for Class Charges and/or Fund Charges;

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

CVM; ou (b) poderão ser utilizados para pagamento de Encargos da Classe Única e/ou Encargos do Fundo;	
(ii) até que os investimentos da Classe Única nos Ativos Alvo sejam realizados, quaisquer valores que venham a ser aportados na Classe Única, em decorrência da integralização de Cotas, serão aplicados em Outros Ativos e/ou mantidos em caixa, em moeda corrente nacional, a critério da Gestora, no melhor interesse da Classe Única e dos Cotistas; e	(ii) until the investments in the Target Assets are made, any amounts contributed to the Single Class through the subscription of Units shall be invested in Other Assets and/or held in cash, in local currency, at the discretion of the Manager, in the best interests of the Single Class and the Unitholders; and
(iii) durante os períodos que compreendam entre (a) o recebimento, pela Classe Única, de rendimentos e outras remunerações referentes aos investimentos da Classe Única nos Ativos Alvo e Outros Ativos, e (b) a alocação de tais rendimentos e outras remunerações, a critério da Gestora, no melhor interesse da Classe Única e dos Cotistas, tais recursos deverão ser aplicados em Outros Ativos e/ou mantidos em caixa, em moeda corrente nacional.	(iii) during the periods between (a) the receipt, by the Single Class, of income and other proceeds from investments in Target and Other Assets, and (b) the allocation of such income and proceeds, at the discretion of the Manager and in the best interests of the Single Class and the Unitholders, such resources shall be invested in Other Assets and/or held in cash, in local currency.
4.11.1 Não Investimento em Ativos Alvo. Caso os investimentos da Classe Única nos Ativos Alvo não sejam realizados dentro do prazo previsto, a Administradora deverá convocar imediatamente a Assembleia Especial para deliberar sobre (i) a prorrogação do referido prazo; ou (ii) a restituição aos Cotistas dos valores já aportados no Fundo e que sejam referentes aos investimentos nos Ativos Alvo originalmente programados e não concretizados por qualquer razão.	4.11.1 Non-Investment in Target Assets. If investments in Target Assets are not made within the stipulated period, the Administrator shall immediately call a Special Meeting to resolve on (i) the extension of said term; or (ii) the return to the Unitholders of the amounts already contributed to the Fund referring to the originally planned but unrealized investments in Target Assets.
4.11.2 Desenquadramento. A Administradora deve comunicar imediatamente à CVM, depois de ultrapassado o prazo, a ocorrência de desenquadramento, com as devidas justificativas, informando ainda o reenquadramento da Carteira, no momento em que ocorrer.	4.11.2 Non-Compliance. The Administrator must immediately notify the CVM upon expiry of the deadline about the occurrence of non-compliance, providing the necessary justifications and also informing the CVM once the Portfolio has been brought back into compliance.
4.12 Coinvestimento. A Classe Única poderá realizar investimentos nas Sociedades Alvo em conjunto com terceiros, inclusive em conjunto com outros fundos de investimento.	4.12 Co-Investment. The Single Class may invest in the Target Companies jointly with third parties, including in conjunction with other investment funds.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

4.13 Mesmo Segmento. Os fundos de investimentos administrados pela Administradora poderão realizar investimentos em companhias que atuem no mesmo segmento das Sociedades Alvo.	4.13 Same Segment. Investment funds managed by the Administrator may invest in companies operating in the same sector as the Target Companies.
4.14 AFAC. A Classe Única poderá realizar AFACs nas Sociedades Investidas e/ou Alvos, desde que: (i) a Classe Única possua investimento em ações da Sociedade Investida na data da realização do AFAC; (ii) o montante do AFAC a ser realizado pela Classe Única esteja limitado a 80% (oitenta por cento) do capital subscrito da Classe Única; (iii) seja vedada qualquer forma de arrependimento do AFAC por parte da Classe Única; e (iv) o AFAC seja convertido em aumento de capital da Sociedade Investida em, no máximo, 12 (doze) meses.	4.14 AFAC. The Single Class may perform AFACs in the Invested and/or Target Companies, provided that: (i) the Single Class holds equity investment in the Invested Company at the time of the AFAC; (ii) the amount of the AFAC to be performed by the Single Class is limited to 80% (eighty percent) of the Single Class' subscribed capital; (iii) any form of withdrawal of the AFAC by the Single Class is prohibited; and (iv) the AFAC must be converted into a capital increase in the Invested Company within a maximum period of 12 (twelve) months.
4.15 Bonificações. Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício da Classe Única, por conta de seus investimentos nos Ativos Alvo e/ou em Outros Ativos, serão incorporados ao Patrimônio Líquido da Classe Única e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos Cotistas, da Taxa de Administração, da Taxa de Gestão, da Prêmio de Desempenho e/ou dos demais Encargos da Classe Única e/ou da Encargos do Fundo, e/ou reinvestimentos, a critério da Gestora, no melhor interesse da Classe Única e dos Cotistas, conforme aplicável, e observado o disposto neste Regulamento com relação a amortizações e distribuições aos Cotistas.	4.15 Bonuses. Interest on equity, bonuses and any other remuneration that may be distributed for the benefit of the Single Class, due to its investments in the Target Assets and/or Other Assets, shall be incorporated into the Net Asset Value of the Single Class and shall be considered for the purpose of paying amortization installments to the Unitholders, the Administration Fee, the Management Fee, the Performance Fee and/or other Charges of the Single Class and/or the Fund Charges, and/or reinvestments, at the discretion of the Manager, in the best interest of the Single Class and the Unitholders, as applicable, and in accordance with the provisions of this Regulation regarding amortizations and distributions to Unitholders.
4.15.1 Dividendos. Os dividendos que sejam declarados pelas Sociedades Alvo como devidos à Classe Única, por conta de seus investimentos nos Ativos Alvo, serão incorporados ao Patrimônio Líquido.	4.15.1 Dividends. Dividends declared by the Target Companies as due to the Single Class, due to its investments in the Target Assets, shall be incorporated into the Net Asset Value.
4.16 Derivativos. É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de	4.16 Derivatives. The Single Class is prohibited from conducting derivative transactions, except when such transactions (i) are carried out exclusively for the

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

proteção patrimonial dos Ativos Alvo que integram a Carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de Ativos Alvo das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.	purpose of protecting the assets of the Target Assets included in the Portfolio; or (ii) involve options to buy or sell Target Assets of the Invested Companies included in the Portfolio for the purpose of: (a) adjusting the acquisition price of the Invested Company with the consequent future increase or decrease in the number of shares invested; or (b) selling these shares in the future as part of a divestment strategy.
4.17 Restrições. Salvo se devidamente aprovada pelos Cotistas reunidos em Assembleia Especial, é vedada a aplicação de recursos da Classe Única em Ativos Alvo de qualquer das Sociedades Alvo, caso da mesma participe, direta ou indiretamente: (i) a Administradora, a Gestora, membros de comitês ou conselhos criados pela Classe Única, e Cotistas representativos de 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido, seus sócios e respectivos cônjuges, individualmente ou em conjunto, com porcentagem superior a 10% (dez por cento) do capital social votante ou total de uma das Sociedades Alvo; (ii) quaisquer das pessoas mencionadas no inciso anterior que (a) estejam envolvidas, direta ou indiretamente, na estruturação financeira de operação de emissão ou oferta de Ativos Alvo a serem subscritos ou adquiridos pela Classe Única, inclusive na condição de agente de colocação, coordenação ou garantidor da emissão; ou (b) façam parte de conselhos de administração, consultivo ou fiscal das Sociedades Alvo, antes do primeiro investimento por parte da Classe Única.	4.17 Restrictions. Unless duly approved by the Unitholders gathered in a Special Meeting, the application of Single Class resources in Target Assets of any of the Target Companies is prohibited if any of the following directly or indirectly participates in such company: (i) the Administrator, the Manager, members of committees or councils created by the Single Class, and Unitholders representing 5% (five percent) of the Net Asset Value, their partners and respective spouses, individually or jointly, with more than 10% (ten percent) of the voting or total share capital of one of the Target Companies; (ii) any of the persons mentioned in the previous item who (a) are involved, directly or indirectly, in the financial structuring of an issue or offer of Target Assets to be subscribed or acquired by the Single Class, including in the capacity of placement agent, coordinator or guarantor of the issue; or (b) are members of the management, advisory or fiscal boards of the Target Companies, prior to the first investment by the Single Class.
4.18 Operações de Contraparte. Salvo se aprovada em Assembleia Especial, é igualmente vedada a realização de operações pela Classe Única, em que esta figure como contraparte das pessoas mencionadas na Cláusula 4.17(i) anterior, bem como de outros fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados pelos Prestadores de Serviço Essenciais.	4.18 Counterparty Transactions. Unless approved at a Special Meeting, it is likewise prohibited for the Single Class to carry out transactions in which it acts as a counterparty to the persons mentioned in Clause 4.17(i) above, as well as to other investment funds or securities portfolios managed by the Essential Service Providers.
4.19 Partes Relacionadas. Qualquer transação (i) entre a Classe Única e Partes	4.19 Related Parties. Any transaction (i) between the Single Class and Related

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Relacionadas; ou (ii) entre a Classe Única e qualquer entidade administrada pela Administradora ou pela Gestora (carteira de investimentos ou fundo de investimento); ou (iii) entre Partes Relacionadas e as Sociedades Alvo será considerada uma hipótese de potencial Conflito de Interesses e deverá ser levada pela Gestora ao conhecimento e aprovação da Assembleia Especial.	Parties; or (ii) between the Single Class and any entity managed by the Administrator or the Manager (investment portfolio or investment fund); or (iii) between Related Parties and the Target Companies shall be considered a potential Conflict of Interest and must be submitted by the Manager for the knowledge and approval of the Special Meeting.
4.20 Aquisição de Cotas. É vedado à Administradora, à Gestora e às instituições distribuidoras das Cotas adquirirem Cotas, direta ou indiretamente.	4.20 Acquisition of Units. The Administrator, the Manager, and the institutions distributing the Units are prohibited from acquiring Units, directly or indirectly.
4.21 Período de Investimento. O Período de Investimento será de 5 (cinco) anos, a contar da data da Primeira Integralização, durante o qual as Chamadas de Capital para integralização de Cotas serão realizadas com o objetivo de investimento pela Classe Única em Ativos Alvo, Cotas Alvo e/ou em Outros Ativos ou pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única, mediante decisão e orientação da Gestora e do Comitê de Investimentos.	4.21 Investment Period. The Investment Period shall be 5 (five) years from the date of the First Capital Contribution, during which Capital Calls for the payment of Units will be made with the purpose of investing by the Single Class in Target Assets, Target Units and/or Other Assets or for the payment of Fund Charges and/or Single Class Charges, based on the decision and guidance of the Manager and the Investment Committee.
4.21.1 Alteração do Período de Investimento. Sem alterar o Prazo de Duração da Classe Única, o Período de Investimento poderá ser objeto de antecipação ou prorrogação, mediante proposta apresentada pela Gestora e sujeito a ratificação pelo Comitê de Investimentos, pelo período de até 2 (dois) anos.	4.21.1 Amendment of the Investment Period. Without altering the Duration Term of the Single Class, the Investment Period may be brought forward or extended, upon proposal submitted by the Manager and subject to ratification by the Investment Committee, for a period of up to 2 (two) years.
4.22 Período de Desinvestimento. Sem prejuízo do item acima, contados do 1º (primeiro) Dia Útil seguinte ao término do Período de Investimento até a liquidação do Fundo, a Gestora interromperá investimentos da Classe Única em Ativos Alvo e iniciará os respectivos processos de desinvestimento da Classe Única nas Sociedades Investidas, mediante estudos, análises e estratégias de desinvestimento que, conforme a conveniência e oportunidade, busquem propiciar ao Cotista o melhor retorno possível.	4.22 Divestment Period. Without prejudice to the item above, from the 1st (first) Business Day following the end of the Investment Period until the liquidation of the Fund, the Manager shall discontinue investments of the Single Class in Target Assets and begin the corresponding divestment processes of the Single Class from the Invested Companies, through studies, analyses and divestment strategies which, based on convenience and opportunity, aim to provide the best possible return to the Unitholder.
4.23 Amortização e Distribuição aos Cotistas. Durante o Prazo de Duração, os	4.23 Amortization and Distribution to Unitholders. During the Duration Term,

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

rendimentos e recursos oriundos dos investimentos da Classe Única nas Sociedades Investidas, após o pagamento dos Encargos do Fundo e/ou dos Encargos da Classe Única, poderão ser objeto de amortização e/ou distribuição de Cotas, observado o quanto previsto deste Anexo.	income and proceeds arising from the Single Class's investments in the Invested Companies, after payment of the Fund Charges and/or the Single Class Charges, may be subject to amortization and/or distribution of Units, pursuant to the provisions of this Annex.
4.24 Liquidação de Ativos. Os investimentos do Fundo poderão ser liquidados a qualquer tempo, inclusive durante o Período de Investimento, por determinação conjunta do Comitê de Investimentos e do Consultor Especializado, neste caso obrigatoriamente com o objetivo de investir em Ativos Alvo ou Outros Ativos.	4.24 Liquidation of Assets. The Fund's investments may be liquidated at any time, including during the Investment Period, by joint decision of the Investment Committee and the Specialized Consultant, in which case it must necessarily aim to invest in Target Assets or Other Assets.
5. REMUNERAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO	**5. REMUNERATION OF SERVICE PROVIDERS**
5.1 Taxa de Administração. A Administradora, pelos serviços de administração, custódia, tesouraria e escrituração da Classe Única, fará jus a uma remuneração correspondente a 0,12% (zero vírgula doze por cento) ao ano sobre Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 13.000,00 (treze mil reais), corrigida anualmente com base no IPCA, a partir da Primeira Integralização ("Taxa de Administração").	5.1 Administration Fee. The Administrator, for the administration, custody, treasury, and bookkeeping services of the Single Class, shall be entitled to a remuneration corresponding to 0.12% (zero point twelve percent) per year on the Net Asset Value, subject to a minimum monthly net amount of R$13,000.00 (thirteen thousand reais), adjusted annually based on the IPCA, as from the First Capital Call ("Administration Fee").
5.1.1 Cálculo da Taxa de Administração. A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.	5.1.1 Administration Fee Calculation. The Administration Fee shall be calculated on the basis of 1/252 (one two hundred and fifty-second), being accrued on each Business Day as a Fund Expense and paid monthly until the 5th (fifth) Business Day of the following month.
5.1.2 Taxa de Estruturação. Será devida à Administradora uma remuneração única líquida equivalente a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a título de estruturação da Classe Única ser paga quando da constituição da Classe Única ("Taxa de Estruturação").	5.1.2 Structuring Fee. The Administrator shall be entitled to a one-time net remuneration equivalent to R$20,000.00 (twenty thousand reais) as a structuring fee for the Single Class, payable upon its incorporation ("Structuring Fee").
5.1.3 Tributos. Caso haja incidência de quaisquer tributos sobre a remuneração mínima e na Taxa de Estruturação da Administradora, o Fundo deverá arcar com tais encargos de forma que a Administradora receba, líquida de impostos, os montantes mínimo estabelecido nas cláusulas acima.	5.1.3 Taxes. Should any taxes be levied on the minimum remuneration or the Administrator's Structuring Fee, the Fund shall bear such charges so that the Administrator receives, net of taxes, the minimum amounts established in the clauses above.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

5.2 Taxa de Gestão. A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a uma remuneração líquida correspondente a R$ 3.000,00 (três mil reais), corrigida anualmente com base no IPCA, a partir da Primeira Integralização ("Taxa de Gestão").	5.2 Management Fee. The Manager, for the professional portfolio management services, shall be entitled to a net remuneration of R$3,000.00 (three thousand reais), annually adjusted by the IPCA, as from the First Capital Call ("Management Fee").
5.2.1 Cálculo da Taxa de Gestão. A Taxa de Gestão será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.	5.2.1 Management Fee Calculation. The Management Fee shall be calculated on the basis of 1/252 (one two hundred and fifty-second), being accrued on each Business Day as a Fund Expense and paid monthly until the 5th (fifth) Business Day of the following month.
5.2.2 Tributos. Caso haja incidência de quaisquer tributos sobre a remuneração da Gestora, o Fundo deverá arcar com tais encargos de forma que a Gestora receba, líquida de impostos, o montante mínimo estabelecido nesta cláusula.	5.2.2 Taxes. Should any taxes be levied on the Manager's remuneration, the Fund shall bear such charges so that the Manager receives, net of taxes, the minimum amount established in this clause.
5.3 Pagamento Direto aos Prestadores de Serviço. Os Prestadores de Serviço Essenciais podem estabelecer que parcelas da Taxa de Administração e/ou da Taxa de Gestão, conforme o caso, sejam pagas diretamente pela Classe Única aos prestadores de serviços que tenham sido contratados pelos Prestadores de Serviços Essenciais, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração e/ou da Taxa de Gestão, conforme o caso.	5.3 Direct Payment to Service Providers. The Essential Service Providers may establish that portions of the Administration Fee and/or the Management Fee, as applicable, be paid directly by the Single Class to the service providers contracted by the Essential Service Providers, provided that the sum of such portions does not exceed the total amount of the Administration Fee and/or the Management Fee, as applicable.
5.4 Remuneração Recorrente do Consultor Especializado. O Consultor Especializado fará jus a remuneração mensal de, no mínimo, R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), líquida de quaisquer tributos, a partir da primeira integralização de Cotas no Fundo, sendo que referido valor será corrigido anualmente pelo IPCA ("Remuneração Recorrente"), conforme contrato de prestação de serviços de consultoria especializada.	5.4 Recurring Remuneration of the Specialized Consultant. The Specialized Consultant shall be entitled to a monthly remuneration of at least R$ 45,000.00 (forty-five thousand reais), net of any taxes, as of the first Subscription Payment of Quotas in the Fund, and such amount shall be adjusted annually based on the IPCA index ("Recurring Remuneration"), as provided in the specialized consultancy service agreement.
5.4.1 A Remuneração Recorrente do Consultor Especializado será apropriada por Dia Útil, como despesa do Fundo, e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, conforme	5.4.1 The Recurring Remuneration of the Specialized Consultant shall be accrued on a Business Day basis, as a Fund expense, and paid monthly by the 5th (fifth) Business Day of the following month, as provided in the specialized consultancy service agreement.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

contrato de prestação de serviços de consultoria especializada.	
5.4.2 A Remuneração Recorrente poderá ser majorada mediante deliberação do Conselho de Administração (Board), observado o limite anual de até R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), líquido de quaisquer tributos, sendo que referido valor será corrigido anualmente pelo IPCA, conforme contrato de prestação de serviços de consultoria especializada.	5.4.2 The Recurring Remuneration may be increased by resolution of the Board of Directors, up to an annual limit of R$ 702,000.00 (seven hundred and two thousand reais), net of any taxes, and such amount shall be adjusted annually based on the IPCA index, as provided in the specialized consultancy service agreement.
5.5 Prêmio Anual. O Fundo deverá pagar ao Consultor Especializado um bônus anual equivalente a até 6 (seis) Remunerações Recorrentes, condicionado ao cumprimento de métricas relacionadas à execução das atividades previstas no Contrato de Consultoria, que serão fixadas anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia Investida. O bônus anual não será computado para fins de atingimento do limite previsto na Cláusula 5.4.2.	5.5 Annual Bonus. The Fund shall pay the Specialized Consultant an annual bonus equivalent to up to 6 (six) Recurring Fees, subject to the achievement of metrics related to the performance of activities provided for in the Consulting Agreement, which will be established annually by the Board of Directors of the Invested Company. The annual bonus shall not be computed for the purposes of reaching the limit provided for in Clause 5.4.2
5.6 Taxa de Ingresso e de Saída. Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos Cotistas da Classe Única.	5.6 Entry and Exit Fees. No entry or exit fees shall be charged to be paid by the Unitary Class Quota Holders.
5.7 Prêmio de Desempenho. Sujeito aos termos e condições estabelecidos no Acordo de Cotistas do Fundo, o Consultor Especializado fará jus a um "Prêmio de Desempenho" (PD) que será devido somente quando as "Distribuições de Resultados do Fundo aos Cotistas" (DR) exceder o valor do capital integralizado corrigido pelo IPCA mais uma taxa de juros de 7% (sete por cento) ao ano ("Retorno Preferencial"), calculado em Reais (R$), capitalizado diariamente com base em 252 dias úteis por ano. O Prêmio de Desempenho (PD) será calculado conforme abaixo:	5.7 Performance Fee. Subject to the terms and conditions set forth in the Fund's Quotaholders' Agreement, the Specialized Consultant shall be entitled to a "Performance Fee" (PD) which shall only be due when the "Distributions of Fund Results to the Quotaholders" (DR) exceed the amount of capital paid in, adjusted by the IPCA plus an interest rate of 7% (seven percent) per annum ("Preferred Return"), calculated in Reais (R$), compounded daily based on 252 business days per year. The Performance Fee (PD) shall be calculated as follows:
PD = P × [DR − (CI + RP)]	PD = P × [DR − (CI + RP)]
Onde:	Where:
P: "Percentual de Prêmio" composto pelos percentuais P1, P2 e P3, com valor máximo de 25% (vinte e cinco por cento);	P: "Bonus Percentage" composed of the percentages P1, P2, and P3, with a maximum value of 25% (twenty-five percent);
DR: Somatório das "Distribuições de Resultados do Fundo aos Cotistas";	DR: Sum of the "Distributions of Fund Results to the Quotaholders";

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

CI: Somatório do "Capital Integralizado Ajustado", entendido como a soma do Capital Integralizado pelos cotistas do fundo mais os valores de Search Capital + Step-Up da data de início das atividades do fundo.	CI: Sum of the "Adjusted Paid-in Capital", understood as the sum of the Capital Paid-in by the fund's quotaholders plus the amounts of Search Capital + Step-Up from the fund's start date.
RP: "Retorno Preferencial" de IPCA + 7% a.a. sobre o [CI + RP - DR], capitalizado diariamente, sendo certo que após a devolução integral do Capital Integralizado Ajustado, RP deixará de ser acruado.	RP: "Preferred Return" of IPCA + 7% per year on [CI + RP - DR], capitalized daily, it being certain that after the full return of the Adjusted Contributed Capital, the RP will no longer accrue.
Cálculo de P:	Calculation of P:
[$\boldsymbol{P = P1 + P2 + P3}$]	[$\boldsymbol{P = P1 + P2 + P3}$]
P1: "Prêmio de Aquisição" é um percentual fixo de 8,33%, passando a valer a partir do momento da aquisição da Companhia Alvo do Fundo.	P1: "Acquisition Premium" is a fixed percentage of 8.33%, becoming effective from the moment of acquisition of the Fund's Target Company.
P2: "Prêmio de Tempo" é um percentual variável entre 0% (zero por cento) e 8,33%, iniciando em 0% e aumentando linearmente pro rata temporis até atingir seu valor máximo de 8,33% após 48 meses da data da primeira integralização de Cotas do Fundo. Caso haja um Evento de Liquidez, nos termos do Acordo de Cotistas do Fundo, em período anterior ao 48º (quadragésimo oitavo) mês da data da primeira integralização de Cotas do Fundo ("Evento de Venda Antecipada"), o P2 será acelerado para seu valor máximo, caso seja verificado um múltiplo igual ou superior a 2.5x o MOIC.	P2: "Time Premium" is a variable percentage between 0% (zero percent) and 8.33%, starting at 0% and increasing linearly pro rata temporis until it reaches its maximum value of 8.33% after 48 months from the date of the Fund's first Capital Contribution. If there is a Liquidity Event, under the terms of the Fund's Shareholders' Agreement, before the 48th (forty-eighth) month from the first Capital Contribution date ("Early Sale Event"), the P2 shall be accelerated to its maximum value, if a multiple equal to or greater than 2.5x MOIC is achieved.
P3: "Prêmio de Rentabilidade" Percentual variável proporcional ao retorno anual em reais ao cotista no momento de um evento de liquidez e/ou da liquidação do fundo podendo variar de 0% (zero por cento) até 8,34%, conforme definido pelas regras de cálculo abaixo:	P3: "Profitability Premium" Variable percentage proportional to the annual return in reais to the unitholder at the time of a liquidity event and/or fund liquidation, which may vary from 0% (zero percent) to 8.34%, as defined by the calculation rules below:
a) Durante os primeiros 5 (cinco) anos do Prazo de Duração do Fundo (T <= 5):	a) During the first 5 (five) years of the Fund's Term (T <= 5):

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

TIR (%)	P3
Menor que 20% + AI	0%
Igual ou maior que 20% + AI e menor que 35% + AI	$8{,}34\% \times \frac{(TIR - 20\% - AI)}{15\%}$
Igual ou maior que 35% + AI	8,34%

TIR (%)	P3
Less than 20% + AI	0%
Equal to or greater than 20% + AI and less than 35% + AI	$8{,}34\% \times \frac{(TIR - 20\% - AI)}{15\%}$
Equal to or greater than 35% + AI	8,34%

b) Após o 5º (quinto) ano em diante do Prazo de Duração do Fundo (T > 5):	b) After the 5th (fifth) year onwards of the Fund's Term (T > 5):

MOIC	P3
Menor que o LI	0%
Igual ou maior LI e menor que o LS	$8{,}34\% \times \frac{(MOIC - LI)}{(LS - LI)}$
Igual ou maior ao LS	8,34%

MOIC	P3
Less than LI	0%
Equal to or greater than LI and less than LS	$8{,}34\% \times \frac{(MOIC - LI)}{(LS - LI)}$
Equal to or greater than LS	8,34%

Onde: TIR: "Taxa Interna de Retorno Anual do Cotista": será calculado conforme a função XTIR, ou XIRR em inglês, do programa Microsoft Excel, considerando todos os recebimentos de recursos dos cotistas ao	Where: IRR: "Internal Rate of Return per Year for the Quotaholder": will be calculated using the XIRR function of Microsoft Excel, considering all cash inflows from the quotaholders to the Fund and all payments

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Fundo e todos os pagamentos realizados pelo Fundo aos cotistas, nas suas respectivas datas, líquidos do valor do Prêmio de Desempenho (PD) aqui descrito. É certo que o Retorno Preferencial (*RP*) também será considerado uma Distribuição de Resultados (DR) realizada pelo Fundo (portanto, uma entrada de caixa aos cotistas na data de seu pagamento) para efeito do cálculo desta Taxa de Retorno Anual do Cotista.	made by the Fund to the quotaholders, on their respective dates, net of the Performance Fee (PD) described herein. It is certain that the Preferred Return (RP) will also be considered a Distribution of Results (DR) made by the Fund (thus, a cash inflow to the quotaholders on its payment date) for purposes of calculating this Annual Rate of Return.
AI: "Ajuste de Inflação": será expresso em percentual e calculado pela média geométrica das diferenças entre os índices de inflação do Brasil (IPCA-IBGE) e dos Estados Unidos (CPI- U-nsa) ao longo do período em questão. A tabela abaixo ilustra o ajuste de inflação de um período hipotético:	II: "Inflation Adjustment": will be expressed as a percentage and calculated by the geometric mean of the differences between the inflation indices of Brazil (IPCA-IBGE) and the United States (CPI-U-nsa) over the relevant period. The table below illustrates the inflation adjustment for a hypothetical period:
Exemplo ao final do 5º ano:	Example at the end of the 5th year:

Índice	**Ano 1***	**Ano 2***	**Ano 3***	**Ano 4***	**Ano 5***
IPCA (Brasil)	*3,0%*	*5,0%*	*10,0%*	*3,0%*	*1,0%*
CPI – USA	*2,0%*	*2,0%*	*2,0%*	*1,0%*	*2,0%*
DI	***1,0%***	***3,0%***	***8,0%***	***2,0%***	***-1,0%***

Index	**Year 1***	**Year 2***	**year 3***	**Year 4***	**Year 5***
IPCA (Brazil)	*3,0%*	*5,0%*	*10,0%*	*3,0%*	*1,0%*

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

CPI - USA	*2,0%*	*2,0%*	*2,0%*	*1,0%*	*2,0%*
DI	***1,0%***	***3,0%***	***8,0%***	***2,0%***	***- 1,0%***

Média Geométrica do diferencial de Inflação Anual: AI = 5 √ _(1,01 x 1,03 x 1,08 x 1,02 x 0,99)	2,56%	Geometric Average of the Annual Inflation Differential: AI = 5 √ _(1,01 x 1,03 x 1,08 x 1,02 x 0,99)	2,56%	
Exemplo no 5° Ano	Exemplo no 5° Ano	Example in 5th Year	Example in 5th	22,56%
Limite Inferior do Tx: (20% + 2,56%)	22,56%	Lower limit of Tx: (20% + 2,56%)		
Limite Superior do Tx: (35% + 2,56%)	37,56%	Upper limit of Tx: (35% + 2,56%)		37,56%

(*) Períodos de 12 meses a partir do mês do primeiro investimento do fundo até o fechamento do fundo, de acordo com índices oficiais divulgados até a data de cálculo, pro-rata pelo período.	(*) 12-month periods starting from the month of the fund's first investment until the fund's closing, based on official indices published up to the calculation date, pro rata for the period.
LI: "Limite Inferior" é o limite mínimo de MOIC que o Fundo deverá atingir para que o Consultor Especializado passe a ter direito a receber uma parcela do prêmio P3 após o quinto ano. Calculado com base no múltiplo inicial de 2,49x, corrigido pela taxa de 20% a.a., conforme a fórmula abaixo:	LI: "Lower Limit" is the minimum MOIC threshold the Fund must achieve for the Specialized Consultant to be entitled to receive a portion of the P3 bonus after the fifth year. It is calculated based on the initial multiple of 2.49x, adjusted by a 20% annual rate, as per the formula below:
$\boldsymbol{LI = 2,49\ x\ (1 + AI)(T-5)\ x\ (1 + 20\%)(T-5)}$	LI = 2.49 x (1 + AI)^(T−5) x (1 + 20%)^(T−5)
LS: "Limite Superior" é o limite máximo de MOIC que o Fundo precisa atingir para que o Consultor Especializado tenha direito a receber a totalidade do prêmio P3 após o quinto ano. Calculado com base no múltiplo inicial de 4,49x, corrigido pela taxa de 20% a.a., conforme a fórmula abaixo:	LS: "Upper Limit" is the maximum MOIC the Fund must reach for the Specialized Consultant to be entitled to receive the full P3 bonus after the fifth year. It is calculated based on the initial multiple of 4.49x, adjusted by a 20% annual rate, as per the formula below:
$\boldsymbol{LS = 4,49\ x\ (1 + AI)(T-5)\ x\ (1 + 20\%)(T-5)}$	LS = 4.49 x (1 + AI)^(T−5) x (1 + 20%)^(T−5)
T: "Prazo de Duração do Fundo" é o valor expresso em anos, apurado pelo número de dias corridos (DC), considerando um ano	T: "Fund Term" is the value expressed in years, calculated by the number of calendar days (DC), based on a 365-day calendar

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

base de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, entre a data da primeira integralização de cotas e a data de distribuição de resultados do Fundo aos Cotistas.	year, between the date of the first quota payment and the date of the fund's result distribution to the Unitholders.
$\boldsymbol{T = \frac{DC}{365}}$	$\boldsymbol{T = \frac{DC}{365}}$
Cálculo de DR As "Distribuições de Resultados" (DR) aos cotistas (amortizações e resgate de cotas), são a somatória, de todos os valores distribuídos aos cotistas do fundo, incluindo-se o RP. Em caso de Evento de Liquidez configurado pela venda ou transferência de Cotas do Fundo dos cotistas a terceiros, é certo que o valor recebido diretamente pelos Cotistas por tal venda ou alienação deverá ser informado e considerado também como uma Distribuição de Resultados aos cotistas, para efeitos do cálculo do Prêmio de Desempenho.	Calculation of DR The 'Distributions of Results' (DR) to the quota holders (amortizations and redemptions of quotas) are the total sum of all amounts distributed to the Fund's quota holders, including the RP. In the event of a Liquidity Event configured by the sale or transfer of Fund Quotas by the quota holders to third parties, the amount received directly by the Quota Holders from such sale or transfer must also be reported and considered as a Distribution of Results to the quota holders for purposes of calculating the Performance Fee.
5.7.1 Ordem de Distribuição dos Resultados. As distribuições de resultados aos Cotistas serão pagas por meio de amortizações de Cotas ou resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo, da seguinte forma, nesta ordem, necessariamente:	5.7.1 Order of Distribution of Results. The distributions of results to the Quota Holders shall be paid through amortizations of Quotas or redemption of Quotas upon the liquidation of the Fund, in the following order, necessarily:
(i) pagamento do Retorno Preferencial aos Cotistas do Fundo, correspondente à correção do Capital Integralizado Ajustado através do IPCA mais juros de 7% (sete por cento) ao ano, capitalizados diariamente, pro rata entre a data de cada integralização do capital e a data de pagamento;	(i) payment of the Preferred Return to the Fund's Quota Holders, corresponding to the adjustment of the Adjusted Subscribed Capital by the IPCA plus interest of 7% (seven percent) per year, capitalized daily, pro rata from the date of each capital subscription to the date of payment;
(ii) pagamento aos Cotistas do Fundo até que todo o valor do capital integralizado seja devolvido a cada um;	(ii) payment to the Fund's Quota Holders until the entire amount of the subscribed capital is returned to each of them;
(iii) pagamento do Prêmio de Desempenho (PD), conforme previsto neste Regulamento;	(iii) payment of the Performance Fee (PD), as provided in this Regulation;
(iv) pagamento dos recursos excedentes aos Cotistas distribuídos na proporção do capital integralizado no fundo.	(iv) payment of surplus resources to the Quota Holders, distributed in proportion to the capital subscribed in the fund.
5.7.2 Planilha explicativa. Diante de eventual dificuldade na interpretação da redação do Prêmio de Desempenho devido ao Consultor Especializado, é de faculdade do Cotista solicitar à Administradora, a qual	5.7.2 Explanatory Spreadsheet. In case of any difficulty in interpreting the wording of the Performance Fee due to the Specialized Consultant, the Quota Holder may request from the Administrator, who will make itself

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

se coloca à disposição do Cotista solicitante no endereço eletrônico disponibilizado no Compromisso de Investimento assinado pelo Cotista, planilha explicativa evidenciando matematicamente a redação acima indicada (memória de cálculo), a qual o Cotista manterá em estrita confidencialidade.	available to the requesting Quota Holder at the email address provided in the Investment Commitment signed by the Quota Holder, an explanatory spreadsheet mathematically demonstrating the wording above (calculation memory), which the Quota Holder shall keep strictly confidential.
5.7.3 Sempre que se pretender realizar uma Distribuição de Resultados e/ou em caso de Evento de Liquidez, o Administrador deverá apurar o valor do Prêmio de Desempenho levando em conta todas as Distribuições de Resultados realizadas até a data de apuração, bem como quaisquer valores a serem distribuídos e recebidos pelos Cotistas advindos de tal nova Distribuição de Resultados proposta e/ou Evento de Liquidez, sendo que qualquer Distribuição de Resultados aos cotistas do Fundo deverá ocorrer somente após a apuração do referido Prêmio de Desempenho (incluindo P3). Nesse cenário, o cálculo de P3 deverá levar em conta o valor que será recebido pelos cotistas, descontado o pagamento do Prêmio de Desempenho.	5.7.3 Whenever a Distribution of Results is to be made and/or in the event of a Liquidity Event, the Administrator must determine the value of the Performance Fee considering all Distributions of Results made up to the calculation date, as well as any values to be distributed and received by the Quota Holders from such proposed new Distribution of Results and/or Liquidity Event, with any Distribution of Results to the Fund's quota holders only occurring after the determination of the said Performance Fee (including P3). In this scenario, the calculation of P3 shall consider the amount to be received by the quota holders, net of the Performance Fee payment.
5.7.4 Na hipótese de afastamento ou destituição do Consultor Especializado sem Justa Causa por qualquer motivo (incluindo, sem limitação, por falecimento ou doença), será devido Prêmio de Desempenho (PD) considerando P1 integral e P2 pro rata temporis. Nesta hipótese, nos termos do Acordo de Cotistas, o Prêmio de Desempenho continuará sendo devido mesmo após o término ou rescisão do contrato de consultoria, até seu efetivo pagamento quando da ocasião de Distribuições de Resultados, Eventos de Liquidez ou término do Fundo.	5.7.4 In the event of the removal or dismissal of the Specialized Consultant without Cause for any reason (including, without limitation, due to death or illness), a Performance Fee (PD) shall be due considering full P1 and P2 pro rata temporis. In this case, under the terms of the Quota Holders Agreement, the Performance Fee will remain due even after the termination or rescission of the consultancy contract, until its effective payment upon the occurrence of Distributions of Results, Liquidity Events or termination of the Fund.
5.7.5 Na hipótese de afastamento ou destituição do Consultor Especializado sem Justa Causa por qualquer motivo (incluindo, sem limitação, por falecimento ou doença), e caso ocorra um Evento de Liquidez em até 6 (seis) meses após a data do referido afastamento, e sendo verificado que tal Evento de Liquidez levaria a P3 a ser maior que zero, será devido Prêmio de Desempenho (PD) considerando P1	5.7.5 In the event of the removal or dismissal of the Specialized Consultant without Cause for any reason (including, without limitation, due to death or illness), and if a Liquidity Event occurs within six (6) months from the date of such removal, and it is verified that such Liquidity Event would result in P3 being greater than zero, a Performance Fee (PD) will be due considering full P1, P2 pro rata temporis

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

integral, P2 pro rata temporis e, adicionalmente, P3 integral (conforme apurado) ao Consultor Especializado.	and, additionally, full P3 (as calculated) to the Specialized Consultant.
5.7.6 Na hipótese de destituição do Consultor Especializado por Justa Causa, não será devido Prêmio de Desempenho (PD).	5.7.6 In the event of dismissal of the Specialized Consultant for Cause, no Performance Bonus (PD) shall be due.
5.7.7 Nos termos do Acordo de Cotistas, nenhuma alteração poderá ser realizada nas Cláusulas 4.6 e subcláusulas, sem a anuência expressa e por escrito do Consultor Especializado e mediante celebração de termo aditivo ao Acordo de Cotistas e ao contrato de consultoria.	5.7.7 Pursuant to the Shareholders' Agreement, no amendment may be made to Clause 4.6 and its sub-clauses without the express written consent of the Specialized Consultant and the execution of an addendum to the Shareholders' Agreement and the consulting agreement.
5.7.8 O Prêmio de Desempenho será calculado e apropriado a partir da data em que (i) a soma das distribuições de valores pagos ao Fundo pela Sociedade Alvo e/ou pelas Sociedades Investidas, tenham essas distribuições sido objeto de amortizações e/ou distribuições realizadas pelo Fundo ou não; e/ou (ii) a soma de quaisquer outras amortizações e/ou distribuições realizadas aos Cotistas pelo Fundo, decorrentes ou não de qualquer Evento de Liquidez; representarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada Cotista acrescido do Retorno Preferencial.	5.7.8 The Performance Bonus shall be calculated and accrued from the date on which (i) the sum of distributions of amounts paid to the Fund by the Target Company and/or the Invested Companies, whether or not such distributions were the object of amortizations and/or distributions by the Fund; and/or (ii) the sum of any other amortizations and/or distributions made to the Shareholders by the Fund, whether or not arising from any Liquidity Event; necessarily represent an amount exceeding the capital contributed by each Shareholder plus the Preferred Return.
5.8 Taxa de Custódia. Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido, observado o montante mínimo mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), não podendo ultrapassar 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) da Taxa de Administração ("Taxa de Custódia"), corrigida anualmente com base no IPCA, a partir da Primeira Integralização. A Taxa de Custódia será deduzida da Taxa de Administração, nos termos do contrato de custódia celebrado entre o Administrador e o Custodiante.	5.8 Custody Fee. For providing custody, bookkeeping, and control services of Target Assets and Other Assets, the Custodian shall be entitled to a fee equivalent to 0.035% (thirty-five thousandths percent) per year on the Net Asset Value, subject to a minimum monthly amount of R$ 3,500.00 (three thousand five hundred reais), and not exceeding 22.5% (twenty-two point five percent) of the Management Fee ("Custody Fee"), adjusted annually based on the IPCA index, from the First Capital Call. The Custody Fee shall be deducted from the Management Fee, pursuant to the custody agreement executed between the Administrator and the Custodian.
5.8.1 Cálculo, Provisionamento e Pagamento. A Taxa Máxima de Custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia	5.8.1 Calculation, Provisioning and Payment. The Maximum Custody Fee shall be accrued daily (base 1/252) and paid monthly, by the 5th (fifth) Business Day of

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Primeira Integralização. O cálculo da Taxa Máxima de Custódia levará em conta a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	the month following the reference month, as of the First Capital Call. The calculation of the Maximum Custody Fee shall consider the actual number of Business Days in each month, based on a 252 Business Day year.
5.9 Taxa Máxima de Distribuição. O distribuidor fará jus a remuneração equivalente de até R$ 1.000,00 (mil reais) a cada nova emissão de Cotas, de acordo com os termos e condições previstos no instrumento que aprovar referida emissão e distribuição.	5.9 Maximum Distribution Fee. The distributor shall be entitled to compensation of up to R$ 1,000.00 (one thousand reais) for each new issuance of Shares, in accordance with the terms and conditions set forth in the instrument approving such issuance and distribution.
6. CARACTERÍSTICAS DAS COTAS	**6. CHARACTERISTICS OF THE UNITS**
6.1 Cotas. A Classe Única será constituída por Cotas que corresponderão a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe Única e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.	6.1 Units. The Single Class shall be composed of Units that represent ideal fractions of the Single Class's Net Asset Value and shall be book-entry, registered, and shall confer upon their holders the same property and economic rights and obligations.
6.1.1 Precificação das Cotas. As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido da Classe Única pelo número de Cotas da Classe Única ao final de cada dia, sendo divulgadas diariamente no Dia Útil imediatamente posterior, observadas as normas contábeis aplicáveis à Classe Única e as disposições do presente Anexo.	6.1.1 Pricing of Units. The value of the Units is determined based on the division of the Net Asset Value of the Single Class by the number of Units of the Single Class at the end of each day, and is disclosed daily on the following Business Day, in accordance with the accounting standards applicable to the Single Class and the provisions of this Annex.
6.1.2 Custódia. As Cotas serão mantidas em contas de depósito em nome do Cotista aberta junto ao Custodiante. A propriedade das Cotas escriturais presumir-se-á pelo extrato da conta de depósito, representado por número inteiro ou fracionário de Cotas, conforme registros do Fundo.	6.1.2 Custody. The Units shall be held in deposit accounts in the name of the Unitholder opened with the Custodian. The ownership of the book-entry Units shall be presumed by the deposit account statement, represented by whole or fractional number of Units, according to the Fund's records.
6.2 Tipos. A Classe Única não é composta por Subclasses	6.2 Types. The Single Class is not composed of Subclasses
6.3 Capital Mínimo. As Cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo do Fundo deverão representar, no mínimo, R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	6.3 Minimum Capital. The Units constituting the Fund's minimum initial net assets shall represent at least R$ 1,000,000.00 (one million Brazilian reais).
6.4 Valor Mínimo. Não há valor mínimo ou máximo para manutenção de investimentos no Fundo por Cotista após a subscrição inicial.	6.4 Minimum Value. There is no minimum or maximum amount for maintaining investments in the Fund by a Unitholder after the initial subscription.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

6.5 Primeira Emissão. No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas da Classe Única, serão emitidas até 38.000 (trinta e oito mil) de Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) ("Emissão de Cotas").	6.5 First Issuance. Within the scope of the 1st (First) issuance of Units of the Single Class, up to 38,000 (thirty-eight thousand) Units shall be issued, considering the unit issuance value of R$ 1,000.00 (one thousand reais), totaling the amount of R$ 38,000,000.00 (thirty-eight million reais) ("Unit Issuance").
6.6 Oferta Pública. No âmbito da 1ª Emissão de Cotas, as Cotas serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de rito de registro automático ("Oferta Pública").	6.6 Public Offering. Within the scope of the 1st Issuance of Units, the Units shall be publicly offered, pursuant to CVM Resolution 160, under the automatic registration regime ("Public Offering").
6.7 Emissões. Poderão ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Especial que deliberar pela nova emissão, observado o item 5.9 e o disposto na legislação aplicável.	6.7 Issuances. New Quotas may be issued by decision of the Special Meeting and according to the characteristics and respective conditions for subscription and payment approved at the Special Meeting that resolves on the new issuance, subject to item 5.9 and the applicable legislation.
6.8 Distribuição das Cotas. As novas Cotas poderão ser objeto de distribuição e colocação pública, nos termos da Resolução CVM 160, e/ou segundo outros ritos que permitam a dispensa de registro, ou, ainda, a inobservância das disposições da Resolução CVM 160.	6.8 Quota Distribution. The new Quotas may be publicly distributed and placed, pursuant to CVM Resolution 160, and/or under other procedures that allow for registration exemption, or even non-compliance with the provisions of CVM Resolution 160.
6.9 Prazo para Subscrição. Caso a distribuição das Cotas da Classe Única ocorra nos termos da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição das Cotas deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início da Oferta Pública.	6.9 Subscription Period. If the distribution of the Single Class Quotas takes place pursuant to CVM Resolution 160, the subscription or acquisition of the Quotas must be completed within a maximum period of 180 (one hundred and eighty) days from the date of publication of the public offering start announcement.
6.10 Capital Autorizado. A Gestora, sem qualquer necessidade de aprovação prévia em sede de Assembleia Especial, mediante prévia aprovação e instrução específica do Consultor Especializado, poderá captar recursos adicionais para investimento em Ativos Alvo, no valor de até R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Capital Autorizado"), por meio de recomendação à Administradora para a emissão de novas Cotas e realização de oferta subsequente da Classe Única, mediante comunicação prévia.	6.10 Authorized Capital. The Manager, without the need for prior approval at a Special Meeting, with the prior approval and specific instruction of the Specialized Consultant, may raise additional funds for investment in Target Assets, up to the amount of R$10,000,000.00 (ten million reais) ("Authorized Capital"), by recommending the issuance of new Quotas and the execution of a subsequent offering of the Single Class to the Administrator, upon prior notice.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

6.10.1 Características das Cotas. A Gestora orientará a Administradora sobre a tipo de classe (caso haja), remuneração, valor, quantidade e outras características de emissão de novas Cotas dentro do limite do Capital Autorizado, que será formalizada mediante comunicação prévia.	6.10.1 Quota Characteristics. The Manager shall guide the Administrator on the class type (if any), remuneration, value, quantity, and other characteristics for the issuance of new Quotas within the Authorized Capital limit, which shall be formalized by prior notice.
6.11 Direito de Preferência Nova Emissão. Os Cotistas da Classe Única terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas Cotas na proporção da respectiva participação de cada Cotista no Patrimônio Líquido da Classe Única e nos termos do Acordo de Cotistas.	6.11 Preemptive Right in New Issuance. The Unitholders of the Single Class shall have a preemptive right to subscribe and pay for new Quotas in proportion to their respective share in the Net Asset Value of the Single Class and under the terms of the Unitholders' Agreement.
6.12 Subscrição. Ao subscrever Cotas da Classe Única, cada investidor deverá celebrar com a Classe Única um Compromisso de Investimento e um Boletim de Subscrição, dos quais deverá constar a quantidade de Cotas subscritas e o valor total do investimento que o investidor se obriga a integralizar no decorrer do Prazo de Duração da Classe Única, de acordo com as Chamadas de Capital realizadas pela Administradora.	6.12 Subscription. Upon subscribing for Units of the Single Class, each investor shall enter into an Investment Commitment and a Subscription Bulletin with the Single Class, which shall state the number of Units subscribed and the total amount of the investment that the investor undertakes to pay in during the Term of the Single Class, in accordance with the Capital Calls made by the Administrator.
6.13 Chamada de Capital. A Administradora realizará Chamadas de Capital para aporte de recursos mediante a integralização de Cotas, nos termos deste Anexo e do Compromisso de Investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos Ativos Alvo e/ou Cotas Alvo de emissão de Sociedades Alvo de Fundos Alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única, até que 100% (cem por cento) das Cotas subscritas tenham sido integralizadas pelo Cotista.	6.13 Capital Call. The Administrator shall make Capital Calls for the contribution of funds through the payment of Units, pursuant to this Annex and the Investment Commitment, as (i) it identifies investment opportunities in Target Assets and/or Target Units issued by Target Companies or Target Funds, or (ii) it identifies the need for the Fund to receive additional contributions to pay Fund Charges and/or Single Class Charges, until 100% (one hundred percent) of the subscribed Units have been paid in by the Unitholder.
6.13.1 Prazo para Integralização. Os Cotistas terão (i) para a primeira Chamada de Capital, até 5 (cinco) dias corridos para integralizar as Cotas, nos termos da respectiva Chamada de Capital; e (ii) nas demais Chamadas de Capital, até 5 (cinco) dias úteis para integralizar Cotas, nos termos de cada Chamada de Capital.	6.13.1 Deadline for Payment. The Unitholders shall have (i) for the first Capital Call, up to 5 (five) calendar days to pay in the Units, under the terms of the respective Capital Call; and (ii) for the remaining Capital Calls, up to 5 (five) business days to pay in Units, under the terms of each Capital Call.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

6.13.2 Valores das Chamadas de Capital. As Chamadas de Capital para aquisição de Ativos Alvo e/ou Cotas Alvo de emissão da Sociedade Alvo e/ou dos Fundos Alvo deverão ocorrer durante o Período de Investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos neste Anexo, durante o Período de Desinvestimento. As Chamadas de Capital para pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única poderão ocorrer durante todo o Prazo de Duração da Classe Única.	6.13.2 Capital Call Amounts. Capital Calls for the acquisition of Target Assets and/or Target Units issued by the Target Company and/or Target Funds shall occur during the Investment Period and, exceptionally, in the cases provided for in this Annex, during the Divestment Period. Capital Calls for the payment of Fund Charges and/or Single Class Charges may occur throughout the Term of the Single Class.
6.13.3 Cumprimento do Anexo. O Cotista, ao subscreverem Cotas e assinar os Compromissos de Investimento, comprometer-se-á a cumprir com o disposto neste Anexo e com o Compromisso de Investimento, responsabilizando-se por quaisquer perdas e danos que venham a causar à Classe Única e ao Fundo na hipótese de não cumprimento de suas obrigações, e declarando, para tanto, sua condição de Investidor Profissional e ciência das restrições existentes no âmbito da oferta, conforme o caso.	6.13.3 Annex Compliance. By subscribing Units and signing the Investment Commitments, the Unitholder shall undertake to comply with the provisions of this Annex and the Investment Commitment, being liable for any losses and damages caused to the Single Class and the Fund in the event of non-compliance with its obligations, and declaring, for such purposes, its status as a Professional Investor and awareness of the restrictions applicable to the offering, as the case may be.
6.14 Inadimplemento. Em caso de inadimplemento das obrigações do Cotista no âmbito do respectivo Compromisso de Investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de Cotas, o Cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o Cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe Única até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo Compromisso de Investimento.	6.14 Default. In the event of a default by the Unitholder in fulfilling obligations under the respective Investment Commitment concerning the call for capital contribution, the Unitholder shall be considered in default after notification by the Administrator and failure to cure the default within 2 (two) business days. The Unitholder will then be subject to payment of the outstanding amount adjusted by IPCA, calculated pro rata die, plus a daily penalty of 2% (two percent), capped at a total of 10% (ten percent), and late interest of 1% (one percent) per month starting from the second month of delay. The Administrator may, at its discretion, use any amortizations due to the defaulting Unitholder to offset outstanding debts with the Single Class up to the amount owed, in addition to other contractual penalties established in the respective Investment Commitment.
6.14.1 Penalidades Adicionais e Obrigações da Administradora. Uma vez	6.14.1 Additional Penalties and Obligations of the Administrator. Once the default of the

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

verificado o inadimplemento do Cotista Inadimplente, a Administradora poderá a seu critério, em favor da Classe Única: (i) ajuizar processo de execução contra o Cotista Inadimplente para recuperar as quantias devidas, servindo o presente Compromisso de Investimento como um instrumento de execução extrajudicial conforme o disposto no Código de Processo Civil; (ii) notificar os outros Cotistas da Classe Única para que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento de notificação, eles possam exercer seu direito de preferência com relação à aquisição do saldo não pago do Cotista Inadimplente; ou (iii) uma vez decorrido o prazo previsto no inciso "(ii)" desta Cláusula, sem que haja qualquer interesse de outro Cotista em exercer o direito de preferência com relação a aquisição do saldo não pago do Cotista Inadimplente, este saldo poderá ser transferido a terceiros por meio de negociações privadas.	Defaulting Unitholder is verified, the Administrator may, at its discretion, in favor of the Single Class: (i) initiate enforcement proceedings against the Defaulting Unitholder to recover the amounts due, with this Investment Commitment serving as an extrajudicial enforcement instrument under the Civil Procedure Code; (ii) notify the other Unitholders of the Single Class so that, within 30 (thirty) days from receipt of notice, they may exercise their preemptive right to acquire the unpaid balance of the Defaulting Unitholder; or (iii) once the period provided in item "(ii)" of this Clause has elapsed without any other Unitholder expressing interest in exercising the preemptive right to acquire the unpaid balance of the Defaulting Unitholder, such balance may be transferred to third parties through private negotiations.
6.14.2 Atraso por Motivos Operacionais. Caso o atraso na integralização seja justificado pelo Cotista Inadimplente e tenha sido originado por motivos operacionais, a Administradora poderá, a seu exclusivo critério, isentar o Cotista Inadimplente das penalidades previstas neste Anexo I, sem a necessidade de aprovação prévia em Assembleia Especial.	6.14.2 Delay Due to Operational Reasons. If the delay in payment is justified by the Defaulting Unitholder and has originated from operational reasons, the Administrator may, at its sole discretion, exempt the Defaulting Unitholder from the penalties set forth in this Annex I, without the need for prior approval in a Special Meeting.
6.15 Integralização. A integralização de Cotas deverá ser realizada: (i) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; ou (ii) por outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil.	6.15 Capital Contribution. The payment for Units must be made: (i) in Brazilian currency, via electronic funds transfer (TED); or (ii) through other means of fund transfer authorized by the Central Bank of Brazil.
6.15.1 Recibo de Integralização. Em até 10 (dez) Dias Úteis contados da integralização das Cotas, será emitido pela Administradora o respectivo recibo de integralização.	6.15.1 Capital Contribution Receipt. Within 10 (ten) Business Days from the contribution of Units, the respective contribution receipt shall be issued by the Administrator.
6.15.2 Emissão do Recibo. O recibo de integralização também poderá ser emitido pelo Custodiante.	6.15.2 Receipt Issuance. The contribution receipt may also be issued by the Custodian.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

6.16 Secundário. As Cotas poderão ser negociadas em mercado secundário através do Módulo FUNDOS21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente, e as Cotas custodiadas eletronicamente por meio do balcão B3, ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário.	6.16 Secondary Market. Units may be traded on the secondary market through the FUNDOS21 Module, managed and operated by B3, with financial settlement of transactions and payment events, and the Units being held electronically through B3's OTC platform, or transferred via private agreement signed by the assignor and assignee.
6.16.1 Transferência das Cotas. As Cotas somente poderão ser transferidas se estiverem totalmente integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do Cotista cedente perante o Fundo e à Classe Única no tocante à sua integralização, e desde que respeitado o direito de preferência nos termos do item abaixo e as regras de transferência de cotas prevista no Acordo de Cotistas. O direito de preferência não será observado, podendo a venda de Cotas ser feita livremente por qualquer Cotista, exclusivamente caso a negociação realizada nos termos do caput seja feita com (i) seu cônjuge e/ou parentes até o 2º (segundo) grau de parentesco, inclusive a fundos de investimento dos quais estes últimos sejam controladores; ou (ii) sua sociedade controlada, controladora ou sob controle comum do Cotista cedente.	6.16.1 Unit Transfers. Units may only be transferred if they are fully paid-in or, if not, if the assignee expressly assumes all obligations of the assignor Unitholder before the Fund and the Single Class regarding its contribution, and provided that the right of first refusal set forth below and the transfer rules provided in the Unitholders' Agreement are respected. The right of first refusal shall not apply, and Units may be freely sold by any Unitholder, only if the transaction is carried out with (i) their spouse and/or relatives up to the second degree, including investment funds controlled by them; or (ii) an entity controlled by, controlling, or under common control with the assigning Unitholder.
6.16.2 Comunicação à Administradora. No caso de transferência de Cotas na forma do item acima, o cessionário deverá comunicar a Administradora no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como deverá encaminhar o termo de cessão devidamente firmado pelas partes, em caso de cessão por meio de instrumento particular, para que a Administradora tome as devidas providências para alteração da titularidade das Cotas, sendo certo que a data base da alteração será a data em que as condições da Administradora tenham sido atingidas.	6.16.2 Communication to the Administrator. In the case of a transfer of Quotas as provided in the item above, the transferee must notify the Administrator within a maximum period of 48 (forty-eight) hours, and must also submit the assignment agreement duly signed by the parties, in case of transfer through a private instrument, so that the Administrator can take the necessary steps to change the ownership of the Quotas, it being certain that the effective date of the change will be the date on which the Administrator's conditions have been met.
6.16.3 Veto da Transferência de Cotas. Será admitido à Administradora e à Gestora vetar a transferência das Cotas para quaisquer terceiros, desde que fundamentando-se na violação ou indício de violação às regras	6.16.3 Veto of Quota Transfer. The Administrator and the Manager shall be allowed to veto the transfer of Quotas to any third parties, provided such veto is based on a violation or indication of violation of the

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

previstas nas políticas e manuais de compliance e prevenção à lavagem de dinheiro da Administradora ou da Gestora, conforme o caso.	rules set forth in the compliance and anti-money laundering policies and manuals of the Administrator or the Manager, as applicable.
6.17 Direito de Preferência Secundário. O Cotista que desejar alienar suas Cotas, no todo ou em parte, deverá manifestar sua intenção por comunicação escrita à Administradora, especificando em tal comunicado o preço, condições de pagamento e demais condições aplicáveis à oferta. A Administradora convocará os demais Cotistas para comparecerem à Assembleia Especial, informando as condições da oferta de Cotas, os quais terão direito de preferência à aquisição das referidas Cotas, na proporção do número de Cotas da Classe Única de que forem respectivamente titulares, de modo que o exercício do direito de preferência se dará na própria Assembleia Especial convocada para este fim, incluindo eventual reserva para sobras, devendo a efetivação do exercício do direito de preferência ser confirmada na própria ata da Assembleia Especial, sendo que a abstenção de manifestação será entendida como o não exercício do direito de preferência, observado no que couber o Acordo de Cotistas.	6.17 Secondary Right of First Refusal. A Quota Holder wishing to sell its Quotas, in whole or in part, must express its intention by written communication to the Administrator, specifying in such notice the price, payment terms and other applicable conditions of the offer. The Administrator shall convene the other Quota Holders to attend a Special Meeting, informing them of the conditions of the Quota offer, and such Quota Holders shall have a right of first refusal to acquire such Quotas in proportion to the number of Quotas of the Single Class they respectively hold. The exercise of the right of first refusal shall take place at the Special Meeting called for this purpose, including any reservation for remaining Quotas. The confirmation of the exercise of the right of first refusal shall be recorded in the minutes of the Special Meeting, and failure to express an intention shall be deemed a waiver of the right of first refusal, subject to the provisions of the Quota Holders' Agreement.
6.17.1 Sobras de Cotas. Na hipótese de haver sobras de Cotas Ofertadas, nos termos do item acima, as Cotas remanescentes poderão ser alienadas a terceiros indicados pelo Cotista Ofertante, ou ainda, a qualquer terceiro interessado na aquisição das Cotas remanescentes, desde que, em prazos e condições não mais favoráveis do que os da oferta original aos Cotistas.	6.17.1 Remaining Quotas. In the event of any remaining Offered Quotas, as per the above item, the remaining Quotas may be transferred to third parties indicated by the Offering Quota Holder, or to any other third party interested in acquiring the remaining Quotas, provided that the terms and conditions are no more favorable than those of the original offer to the Quota Holders.
6.17.2 Transferências Permitidas. O direito de preferência descrito nesta Cláusula 6.17 não se aplica às hipóteses de transferências decorrentes de: (i) reorganização societária e/ou patrimonial do Cotista, desde que, cumulativamente: (a) as Cotas, ou o novo veículo de investimento, sejam integralmente detidos pelos mesmos beneficiários finais do Investidor ou por parentes até o 2º	6.17.2 Permitted Transfers. The right of first refusal described in this Clause 6.17 shall not apply to transfers arising from: (i) corporate and/or estate reorganization of the Quotaholder, provided that, cumulatively: (a) the Quotas, or the new investment vehicle, are fully held by the same ultimate beneficiaries of the Investor or by relatives up to the 2nd (second) degree of such ultimate beneficiaries;

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

(segundo) grau dos beneficiários finais do Investidor; (b) tal transferência não seja realizada para fins de ceder a Terceiro, a qualquer título, direta ou indiretamente e a qualquer tempo, as Cotas; e (ii) reorganização societária e/ou patrimonial do Cotista, desde que (a) a transferência seja feita entre veículos ou fundos de investimento geridos por um mesmo gestor e (b) o referido gestor tenha plena discricionariedade sobre tais investimentos e tal transferência não resulte em transferência para fundos de gestão passiva ou não discricionária.	(b) such transfer is not carried out for the purpose of assigning the Quotas, directly or indirectly, at any time, to any Third Party; and (ii) corporate and/or estate reorganization of the Quotaholder, provided that (a) the transfer is made between vehicles or investment funds managed by the same manager and (b) such manager has full discretion over such investments and the transfer does not result in a transfer to passive or non-discretionary funds.
6.17.3 Cessão do Direito de Preferência. O direito de preferência previsto na Cláusula 6.17 poderá ser cedido pelo Cotista que seja um fundo de investimento para veículos ou fundos de investimento geridos pelo mesmo gestor, desde que referido gestor tenha plena discricionariedade sobre tais investimentos e tal transferência não resulte em transferência para fundos de gestão passiva ou não discricionária. Na hipótese desta Cláusula, a cessão e o exercício do direito de preferência deverão ser informados e justificados à Administradora nos prazos informados na Cláusula 6.17.	6.17.3 Assignment of the Right of First Refusal. The right of first refusal set forth in Clause 6.17 may be assigned by the Quotaholder that is an investment fund to vehicles or investment funds managed by the same manager, provided that such manager has full discretion over such investments and that the transfer does not result in a transfer to passive or non-discretionary funds. In the event set forth in this Clause, the assignment and exercise of the right of first refusal must be informed and justified to the Administrator within the deadlines established in Clause 6.17.
7. EMISSÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DAS COTAS	**7. ISSUANCE, PAYMENT, AMORTIZATION AND REDEMPTION OF SHARES**
7.1 Classe Fechada. Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.	7.1 Closed Class. There will be no redemption of Shares, except upon expiration of the Term of the Single Class or early liquidation of the Single Class or the Fund.
7.2 Amortizações. A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas, a qualquer tempo, mediante instrução específica do Consultor Especializado, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.	7.2 Amortizations. The Administrator may make partial amortizations of the Shares at any time, upon specific instruction from the Specialized Advisor, especially when events of divestment of Target Assets occur. The amortization shall be made by allocating the amounts to be distributed by the number of fully paid-in Shares.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

7.2.1 Iliquidez. A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe Única, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.	7.2.1 Illiquidity. The General Meeting may determine that, in the event of illiquidity of the Single Class's assets and lack of available funds, amortization shall be made by transferring Target Assets and/or Other Assets to the Shareholders, in proportion to the Shares held by each Shareholder.
7.2.2 Pagamento de Encargos. Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única tratadas neste Anexo e na regulamentação aplicável.	7.2.2 Payment of Charges. In any event of amortization and including in cases of payment in kind resulting from redemption, amortization or redemption shall be made after deduction of all Fund Charges and/or Single Class Charges covered in this Annex and applicable regulations.
7.3 Valor a Maior. Caso, de acordo com qualquer erro manifesto de contabilidade ou erro similar, qualquer Cotista tenha recebido um valor superior ao valor que faz jus nos termos do presente Anexo I, tal Cotista deverá restituir à Classe Única, tal valor excedente, sem juros, no prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação pela Classe Única. A obrigação de restituir a Classe Única, por distribuições incorretas subsistirá à transferência ou liquidação por tal Cotista da totalidade ou de qualquer parte de sua participação na Classe Única.	7.3 Overpayment. If, due to any manifest accounting error or similar mistake, any Shareholder receives an amount greater than what they are entitled to under this Annex I, such Shareholder shall reimburse the Single Class the excess amount, without interest, within 30 (thirty) days of request by the Single Class. The obligation to reimburse the Single Class for incorrect distributions shall survive the transfer or liquidation by such Shareholder of all or part of their interest in the Single Class.
7.4 Pagamento de Tributos. Nos termos da legislação tributária brasileira, a Administradora fica autorizada a reter das distribuições realizadas a qualquer Cotista os valores necessários para pagamento de tributos incidentes sobre a Classe Única ou suas respectivas operações. Quaisquer valores assim retidos e pagos serão considerados como tendo sido distribuídos ao Cotista, para todos os fins do presente Anexo. De acordo com esta disposição, caso qualquer valor que deva ser retido não tenha sido retido, o Fundo, a Administradora, conforme aplicável, deverá (i) exigir que o Cotista para quem tal retenção não foi realizada reembolse a Classe Única para que seja feita tal retenção, ou (ii) reduzir quaisquer distribuições posteriores pelo valor de tal retenção. A obrigação atribuída ao Cotista de reembolsar à Classe Única os tributos que	7.4 Tax Payment. Under Brazilian tax law, the Administrator is authorized to withhold from any distributions made to any Shareholder the amounts necessary for the payment of taxes levied on the Single Class or its respective operations. Any amounts so withheld and paid shall be deemed distributed to the Shareholder for all purposes of this Annex. According to this provision, if any amount that should have been withheld has not been withheld, the Fund or the Administrator, as applicable, shall (i) require the Shareholder for whom such withholding was not made to reimburse the Single Class so that such withholding may be effected, or (ii) reduce any subsequent distributions by the amount of such withholding. The obligation of the Shareholder to reimburse the Single Class for taxes required to be withheld shall survive the transfer or liquidation by such

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

foram obrigados a ser retidos subsistirá à transferência ou liquidação por tal Cotista da totalidade ou de qualquer parte de sua participação na Classe Única. Cada uma das partes deverá fornecer à Classe Única de tempos em tempos todas as informações exigidas por lei ou de outra forma razoavelmente solicitadas pela Classe Única (inclusive certificados da forma prevista pela lei federal, estadual, local ou estrangeira aplicável) para que a Classe Única possa avaliar a necessidade de retenção e o valor a ser retido.	Shareholder of all or any part of their interest in the Single Class. Each party shall provide the Single Class from time to time with all information required by law or otherwise reasonably requested by the Single Class (including certificates as provided by applicable federal, state, local, or foreign law) so that the Single Class may assess the need for and amount of withholding.
8. LIQUIDAÇÃO, EVENTOS DE AVALIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA	**8. LIQUIDATION, EVALUATION EVENTS AND EARLY LIQUIDATION**
8.1 Eventos de Avaliação. Os seguintes eventos ensejarão a Administradora a verificar se o Patrimônio Líquido da Classe Única está negativo ("Eventos de Avaliação"):	8.1 Evaluation Events. The following events will require the Administrator to verify whether the Net Asset Value of the Single Class is negative ("Evaluation Events"):
(i) qualquer pedido de declaração judicial de insolvência da Classe Única;	(i) any petition for a judicial declaration of insolvency of the Single Class;
(ii) se a Classe Única não possuir patrimônio suficiente para responder por suas dívidas;	(ii) if the Single Class does not have sufficient assets to meet its debts;
(iii) quaisquer eventos, operações ou ocorrências em que a Administradora entenda que possam afetar o Patrimônio Líquido da Classe Única, de forma substancial e relevante a ponto de torná-lo negativo.	(iii) any events, transactions, or occurrences which, in the Administrator's opinion, could substantially and materially affect the Net Asset Value of the Single Class, potentially rendering it negative.
8.2 Patrimônio Líquido Negativo. Na hipótese de a Administradora verificar que o Patrimônio Líquido da Classe única estar negativo ("Patrimônio Líquido Negativo"), a Administradora deverá:	8.2 Negative Net Asset Value. If the Administrator finds that the Net Asset Value of the Single Class is negative ("Negative Net Asset Value"), the Administrator shall:
8.3 Imediatamente, em relação à Classe única: (a) fechar para resgates e não realizar amortização de Cotas; (b) não realizar novas subscrições de Cotas; (c) comunicar a existência do Patrimônio Líquido Negativo à Gestora; (d) divulgar fato relevante; e (e) cancelar os pedidos de resgate pendentes de conversão;	8.3 Immediately, regarding the Single Class: (a) close for redemptions and suspend any amortization of Quotas; (b) refrain from new subscriptions of Quotas; (c) inform the Manager of the existence of the Negative Net Asset Value; (d) disclose a material fact; and (e) cancel any pending redemption requests.
(i) Em até 20 (vinte) dias: (a) elaborar um plano de resolução do Patrimônio Líquido Negativo, em conjunto com a Gestora, do qual conste, no mínimo: (I) análise das causas e circunstâncias que resultaram no	(i) Within 20 (twenty) days: (a) prepare a resolution plan for the Negative Net Asset Value, together with the Manager, including at least: (I) analysis of the causes and circumstances that led to the Negative Net

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Patrimônio Líquido Negativo; (II) balancete; (III) proposta de resolução para o Patrimônio Líquido Negativo; e (b) convocar a Assembleia Especial, para deliberar acerca do plano de resolução do Patrimônio Líquido Negativo, cuja mesa será composta exclusivamente por Cotistas.	Asset Value; (II) a trial balance; (III) a resolution proposal for the Negative Net Asset Value; and (b) convene a Special Meeting to deliberate on the resolution plan, with the meeting chaired exclusively by Quota Holders.
8.3.1 Faculdade dos Prestadores de Serviços Essenciais. Caso após a adoção das medidas previstas no item "8.3" da Cláusula acima os Prestadores de Serviços Essenciais, em conjunto, avaliarem, de modo fundamentado, que a ocorrência do Patrimônio Líquido Negativo não representa risco à solvência da Classe Única, a adoção das medidas referidas no item "(i)" da Cláusula acima se torna facultativa	8.3.1 Discretion of Essential Service Providers. If, after the measures set out in item "8.3" above are adopted, the Essential Service Providers jointly assess and reasonably justify that the occurrence of the Negative Net Asset Value does not pose a risk to the solvency of the Single Class, the adoption of the measures referred to in item "(i)" above shall become optional.
8.4 Eventos de Liquidação. Os seguintes eventos são considerados "Eventos de Liquidação" da Classe Única:	8.4 Liquidation Events. The following events are considered "Liquidation Events" of the Single Class:
(i) caso seja deliberado em Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação;	(i) if it is resolved at a General Meeting and/or Special Meeting that an Evaluation Event constitutes a Liquidation Event;
(ii) por determinação da CVM, em caso de violação de normas legais ou regulamentares;	(ii) by determination of the CVM, in the event of a violation of legal or regulatory rules;
(iii) sempre que assim decidido pelos Cotistas em Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial especialmente convocada para tal fim;	(iii) whenever so decided by the Shareholders at a General Meeting and/or Special Meeting specially convened for this purpose;
(iv) intervenção ou liquidação extrajudicial da Administradora e/ou da Gestora, sem a sua efetiva substituição nos termos deste Anexo;	(iv) intervention or extrajudicial liquidation of the Administrator and/or the Manager, without their effective replacement under the terms of this Annex;
(v) se, após 90 (noventa) dias do início das atividades da Classe Única, o Patrimônio Líquido da Classe Única diário for inferior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais) pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos;	(v) if, after 90 (ninety) days from the start of the Single Class's activities, the daily Net Asset Value of the Single Class is less than R$1,000,000.00 (one million reais) for a period of 90 (ninety) consecutive days;
(vi) caso, por inexistência de recursos líquidos, a Classe Única não possa fazer frente aos Encargos nas respectivas datas de vencimento;	(vi) in case the Single Class cannot meet the Charges on their respective due dates due to lack of liquid resources;
(vii) se no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do anúncio de início de distribuição, não for subscrita a totalidade das Cotas representativas do seu Patrimônio Líquido	(vii) if within 180 (one hundred and eighty) days from the date of publication of the distribution commencement announcement, the totality of the Quotas representing its initial Net Asset Value is not

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

inicial, salvo na hipótese de cancelamento do saldo não colocado, antes de tal prazo.	subscribed, except in the case of cancellation of the unsubscribed balance before such deadline.
8.4.1 Transferência de Patrimônio. No caso de liquidação do Fundo e/ou da Classe Única, a Administradora promoverá a transferência do patrimônio da Classe Única aos Cotistas, deduzidas a Taxa de Administração, a Taxa de Gestão, ao Prêmio de Desempenho e quaisquer outras Encargos, na proporção de suas respectivas Cotas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo a Assembleia Geral ou Assembleia Especial que tiver deliberado a liquidação manifestar-se a respeito de eventual pagamento em ativos ao Cotista ou a alienação destes ativos em condições especiais.	8.4.1 Transfer of Assets. In the event of liquidation of the Fund and/or the Sole Class, the Administrator shall arrange for the transfer of the assets of the Sole Class to the Unitholders, after deducting the Administration Fee, the Management Fee, the Performance Fee, and any other Charges, in proportion to their respective Units, within a maximum period of 30 (thirty) days. The General Meeting or Special Meeting that resolved on the liquidation must decide on any payment in assets to the Unitholder or the sale of such assets under special conditions.
8.5 Recebimento em Ativos. Na hipótese de um Evento de Liquidação e não havendo a disponibilidade de recursos, cada Cotista poderá receber Ativos Alvo e/ou Outros Ativos constantes da Carteira, como pagamento dos seus direitos, em dação em pagamento, conforme venha a ser decidido pela Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial que deliberar pelo Evento de Liquidação.	8.5 Payment in Assets. In the event of a Liquidation Event and in the absence of available resources, each Unitholder may receive Target Assets and/or Other Assets listed in the Portfolio as payment for their rights, by means of payment in kind, as decided by the General Meeting and/or Special Meeting that resolves on the Liquidation Event.
8.6 Condomínio. Na hipótese de a Assembleia Geral e/ou a Assembleia Especial não chegar a um acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos bens e direitos para fins de pagamento de resgate das Cotas, os Ativos Alvo e os Outros Ativos serão dados em pagamento ao Cotista, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada Cotista será calculada de acordo com a proporção de Cotas detida por cada titular sobre o valor total das Cotas em circulação existentes à época. Após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da constituição do condomínio acima referido, a Administradora e o Custodiante estarão desobrigados em relação às responsabilidades estabelecidas neste Anexo, ficando autorizada a Administradora a liquidar o Fundo e/ou a Classe Única perante as autoridades competentes.	8.6 Joint Ownership. In the event the General Meeting and/or Special Meeting does not reach a common agreement regarding the procedures for payment in kind of assets and rights for the redemption of Units, the Target Assets and Other Assets shall be given to the Unitholders through the creation of a joint ownership, in which each Unitholder's ideal share will be calculated according to the proportion of Units held by each holder over the total number of outstanding Units at that time. After 30 (thirty) days from the establishment of the aforementioned joint ownership, the Administrator and the Custodian shall be released from the responsibilities set forth in this Annex and the Administrator shall be authorized to liquidate the Fund and/or the Sole Class before the competent authorities.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

8.7 Administrador do Condomínio. A Administradora deverá notificar os Cotistas para que elejam um administrador para o condomínio de bens e direitos, conforme referido acima, na forma do Artigo 1.323 do Código Civil Brasileiro, informando a proporção de bens e direitos a que cada Cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade da Administradora perante os Cotistas após a constituição do referido condomínio.	8.7 Condominium Administrator. The Administrator shall notify the Unitholders to elect an administrator for the condominium of assets and rights, as referred to above, in accordance with Article 1,323 of the Brazilian Civil Code, informing the proportion of assets and rights to which each Unitholder is entitled, without this implying any liability of the Administrator to the Unitholders after the establishment of the condominium.
8.7.1 Eleição de Administrador. Caso os Cotistas não procedam à eleição do administrador do condomínio, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do envio da notificação, esta função será exercida pelos Cotistas.	8.7.1 Election of Administrator. If the Unitholders do not elect the condominium administrator within 30 (thirty) days from the date of the notification, this role shall be exercised by the Unitholders.
8.7.2 Custódia. O Custodiante fará a custódia dos Ativos Alvo e dos Outros Ativos pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do envio da notificação aos Cotistas referida no item acima, dentro do qual o administrador do condomínio eleito pelos Cotistas ou ao qual essa função tenha sido atribuída deverá indicar à Administradora e ao Custodiante a data, hora e local para que seja feita a entrega dos Ativos Alvo e dos Outros Ativos. Expirado este prazo, a Administradora poderá promover a consignação dos ativos da Carteira, na forma do Artigo 334 do Código Civil Brasileiro.	8.7.2 Custody. The Custodian shall hold custody of the Target Assets and Other Assets for a period of 30 (thirty) days from the notification sent to the Unitholders, during which the administrator of the condominium elected by the Unitholders or assigned such role shall inform the Administrator and the Custodian of the date, time, and place for the delivery of the Target Assets and Other Assets. Upon expiration of this period, the Administrator may consign the Portfolio assets, in accordance with Article 334 of the Brazilian Civil Code.
8.8 Condução Liquidação. A liquidação do Fundo e/ou da Classe Única será conduzida pela Administradora, observadas as disposições deste Anexo ou o que for deliberado na Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial.	8.8 Conducting Liquidation. The liquidation of the Fund and/or the Single Class shall be conducted by the Administrator, subject to the provisions of this Annex or as resolved by the General Meeting and/or Special Meeting.
9. ASSEMBLEIA ESPECIAL	**9. SPECIAL MEETING**
9.1 Competência e Deliberação. Sem prejuízo das matérias estabelecidas na regulamentação própria, no Acordo de Cotistas e de outras matérias previstas em outros artigos deste Anexo, compete privativamente à Assembleia Especial deliberar sobre as matérias dispostas abaixo com o seguinte quórum para deliberação:	9.1 Authority and Resolution. Without prejudice to the matters established in the applicable regulations, in the Shareholders' Agreement, and in other matters set forth in other articles of this Annex, the Special Meeting shall have exclusive authority to deliberate on the matters set forth below with the following quorum for resolution:

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Deliberação	**Deliberation**	**Quórum**	**Quorum**
(i) o requerimento de informações por parte dos Cotistas, observado o disposto 1º do Artigo 26 deste Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175;	(i) the request for information by the Shareholders, pursuant to paragraph 1 of Article 26 of this Normative Annex IV of CVM Resolution 175;	Maioria de votos dos Cotistas presentes.	Majority of votes of the Shareholders present.
(ii) a aprovação dos atos que configurem potencial Conflito de Interesses entre a Classe Única e a Administradora ou Gestora e entre a Classe Única e qualquer Cotista ou grupo de Cotistas que detenham mais de 10% (dez por cento) das Cotas subscritas da Classe Única;	(ii) the approval of acts that constitute a potential Conflict of Interest between the Single Class and the Administrator or Manager and between the Single Class and any Shareholder or group of Shareholders holding more than 10% (ten percent) of the subscribed Units of the Single Class;	Mais da metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.	At least half of the subscribed Units of the Single Class.
(iii) o pagamento de Encargos não previstos no Artigo 117 da parte geral da Resolução CVM 175 e no Artigo 28 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175;	(iii) the payment of Charges not provided for in Article 117 of the general part of CVM Resolution 175 and in Article 28 of Normative Annex IV of CVM Resolution 175;	Mais da metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.	At least half of the subscribed Units of the Single Class.
(iv) Substituição do Consultor Especializado/ Pessoa Chave Sem Justa Causa	(iv) Replacement of the Specialized Consultant/ Key Person Without Cause	No mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Cotas subscritas da Classe Única.	At least 75% (seventy-five percent) of the subscribed Units of the Single Class.
(v) a instalação, composição, organização e funcionamento de eventuais comitês e conselhos da Classe Única;	(v) the establishment, composition, organization and operation of any committees and boards of the Single Class;	Mais da metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.	At least half of the subscribed Units of the Single Class.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

(vi) a alteração do Prazo de Duração da Classe Única;	(vi) the amendment of the Term of Duration of the Single Class;	Mais da metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.	At least half of the subscribed Units of the Single Class.
(vii) a alteração da classificação ANBIMA adotada pela Classe Única;	(vii) the amendment of the ANBIMA classification adopted by the Single Class;	Maioria de votos dos Cotistas presentes.	Majority of votes of the Shareholders present.
(viii) a alteração do Anexo I do Regulamento;	(viii) the amendment of Annex I of the Bylaws;	Mais da metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.	At least half of the subscribed Units of the Single Class.
(ix) o aumento da Taxa de Administração ou no Prêmio de Desempenho;	(ix) the increase of the Management Fee or the Performance Bonus;	Maioria de votos dos Cotistas presentes.	Majority of votes of the Shareholders present.
(x) a emissão e distribuição de novas Cotas da Classe Única além do Capital Autorizado;	(x) the issuance and distribution of new Units of the Single Class beyond the Authorized Capital;	Mais da metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.	At least half of the subscribed Units of the Single Class.
(xi) o pedido de declaração judicial de insolvência da Classe Única;	(xi) the request for judicial declaration of insolvency of the Single Class;	Mais da metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.	At least half of the subscribed Units of the Single Class.
(xii) prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de risco em operações de capital de giro e financiamento de equipamentos vinculados aos Ativos Alvo;	(xii) provision of surety, guarantee, acceptance or any other form of risk retention in working capital operations and equipment financing linked to the Target Assets;	Mais da metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.	At least half of the subscribed Units of the Single Class.
(xiii) a aprovação do laudo de avaliação do valor justo de ativos utilizados na integralização de Cotas da Classe Única de que trata o Artigo 20, § 6º, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175.	(xiii) the approval of the valuation report of the fair value of assets used in the subscription of Units of the Single Class as referred to in Article 20, § 6, of Normative Annex IV of CVM Resolution 175.	Mais da metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.	At least half of the subscribed Units of the Single Class.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

9.2 Convocação Assembleia. A Assembleia Especial pode ser convocada pelos Prestadores de Serviços Essenciais, pelo Custodiante, Cotista ou grupo de Cotistas que detenha, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das Cotas subscritas da Classe Única para deliberar sobre ordem do dia de interesse da Classe Única.	9.2 Call for Meeting. The Special Shareholders' Meeting may be called by the Essential Service Providers, the Custodian, a Shareholder or group of Shareholders holding at least 5% (five percent) of the total subscribed Units of the Single Class to resolve on the agenda items of interest to the Single Class.
9.2.1 Prazo de Convocação. A convocação da Assembleia Especial por solicitação de Cotistas de que trata o caput ou da Gestora, deve ser dirigida à Administradora, que, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento da solicitação deverá realizar a convocação da Assembleia Especial. A convocação e a realização da Assembleia Especial deverão ser custeadas pelos requerentes, salvo se a Assembleia Especial assim convocada deliberar em contrário.	9.2.1 Call Deadline. The call for the Special Shareholders' Meeting requested by the Shareholders, as referred to in the main section, or by the Manager, must be addressed to the Administrator, who shall call the Special Shareholders' Meeting within no more than 5 (five) Business Days from receipt of the request. The costs of calling and holding the Special Shareholders' Meeting shall be borne by the applicants, unless the Meeting decides otherwise.
9.2.2 Informações da Convocação. A Administradora deve disponibilizar aos Cotistas todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, na data de convocação da Assembleia Especial.	9.2.2 Call Information. The Administrator must make all information and documents necessary for the exercise of voting rights available to the Shareholders on the date of the call for the Special Shareholders' Meeting.
9.2.3 Meios da Convocação. A convocação da Assembleia Especial far-se-á com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para a sua realização, por meio de correspondência encaminhada aos Cotistas, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando para tal os Cotistas responsáveis pela atualização de seus dados e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Especial, todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, bem como a respectiva	9.2.3 Means of Call. The Special Shareholders' Meeting must be called at least 10 (ten) days prior to the scheduled date, by correspondence sent to the Shareholders, including via email, with Shareholders responsible for updating their contact details. The call notice must include the date, time and place of the Special Shareholders' Meeting, all information and documents necessary for exercising voting rights, and the agenda to be discussed. Unless otherwise stated in the call notice,

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Especial ocorrerá na sede da Administradora.	the Special Shareholders' Meeting shall be held at the Administrator's headquarters.
9.2.4 Dispensa de Convocação. Independentemente de convocação, será considerada regular a Assembleia Especial a que comparecerem todos os Cotistas.	9.2.4 Waiver of Call. Regardless of formal call, the Special Shareholders' Meeting shall be deemed duly held if all Shareholders are present.
9.3 Instalação Assembleia. A Assembleia Especial se instalará exclusivamente com a presença de qualquer número de Cotistas da Classe Única.	9.3 Meeting Installation. The Special Meeting shall be convened exclusively with the presence of any number of Unitary Class Shareholders.
9.4 Voto Assembleia. Nas deliberações das Assembleias Especiais, a cada Cota emitida será atribuído o direito a um voto, sendo certo que somente podem votar na Assembleia Especial os Cotistas inscritos no "Registro de Cotistas" na data da convocação da Assembleia Especial, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.	9.4 Meeting Voting. In the deliberations of Special Meetings, each issued Unit shall be entitled to one vote, and only the Shareholders registered in the 'Shareholder Register' on the date of the Special Meeting call, their legal representatives, or proxies legally constituted for less than one (1) year may vote in the Special Meeting.
9.4.1 Meios de realização da Assembleia. A Assembleia Especial poderá ser realizada: (i) de modo exclusivamente eletrônico, caso os Cotistas somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii) de modo parcialmente eletrônico, caso os Cotistas possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico.	9.4.1 Means of holding the Meeting. The Special Meeting may be held: (i) exclusively electronically, if Shareholders can only participate and vote through written communication or an electronic system; or (ii) partially electronically, if Shareholders can participate and vote either in person or remotely through written communication or an electronic system.
9.4.2 Sede da Administradora. A Assembleia Especial realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede da Administradora.	9.4.2 Administrator's Headquarters. The Special Meeting held exclusively in electronic format shall be considered as having occurred at the Administrator's headquarters.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

9.4.3 Consulta Formal. As deliberações da Assembleia Especial poderão ser tomadas mediante processo de consulta formal, formalizada por escrito, dirigida pela Administradora aos Cotistas, devendo constar da consulta todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto.	9.4.3 Formal Consultation. The resolutions of the Special Meeting may be made through a formal consultation process, formalized in writing, directed by the Administrator to the Shareholders, and including all the information necessary for exercising the right to vote.
9.4.4 Resposta à Consulta Formal. A resposta dos Cotistas à consulta formal referida acima deverá se dar no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis e a ausência de resposta neste prazo será considerada como desaprovação pelos Cotistas à consulta formulada.	9.4.4 Response to Formal Consultation. The Shareholders' response to the above-mentioned formal consultation must be provided within a maximum period of five (5) Business Days, and failure to respond within this period shall be considered as a disapproval of the consultation by the Shareholders.
9.5 Cotista Inadimplente. O Cotista Inadimplente na data da convocação da Assembleia Especial não tem direito a voto sobre totalidade de cotas por ele detidas, subscritas ou integralizadas.	9.5 Defaulting Shareholder. A Defaulting Shareholder on the date of the Special Meeting call shall not be entitled to vote on any of the Units held, subscribed, or paid in by them.
9.6 Conferência Telefônica. Será admitida a realização de Assembleias Especiais por meio de conferências telefônicas ou vídeo conferências, não excluídas a obrigatoriedade de elaboração e assinatura de ata da reunião, com descrição da ordem do dia e dos assuntos deliberados.	9.6 Conference Call. The holding of Special Meetings via telephone or video conferences shall be permitted, without excluding the obligation to prepare and sign the meeting minutes, with a description of the agenda and the matters deliberated.
10. COMITÊ DE INVESTIMENTOS	**10. INVESTMENT COMMITTEE**
10.1 Comitê de Investimento. A Classe Única possuirá um Comitê de Investimentos, que terá por função principal auxiliar na análise dos investimentos e desinvestimentos a serem efetuados pelo Fundo, deliberar e orientar a Gestora na gestão da Carteira, observado o disposto neste Capítulo.	10.1 Investment Committee. The Single Class shall have an Investment Committee, whose main role shall be to assist in the analysis of investments and divestments to be made by the Fund, deliberate and guide the Manager in managing the Portfolio, as provided for in this Chapter.
10.2 Composição. O Comitê de Investimentos será formado por 04 (quatro) membros, sendo (i) 01 (um) membro indicado pela Consultor	10.2 Composition. The Investment Committee shall be composed of 04 (four) members, being (i) 01 (one) member appointed by the Specialized Consultant;

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Especializado; e (ii) 03 (três) membros indicados pelos Cotistas, conforme previsto no Acordo de Cotistas.	and (ii) 03 (three) members appointed by the Shareholders, as set forth in the Shareholders' Agreement.
10.2.1 Eleição e Destituição. Os membros do Comitê de Investimento poderão ser eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Especial.	10.2.1 Election and Dismissal. The members of the Investment Committee may be elected and dismissed at any time by the Special Shareholders' Meeting.
10.2.2 Partes Relacionadas. É admitida a nomeação, como membro do Comitê de Investimentos, de Partes Relacionadas do Cotista e/ou da Classe Única, bem como prestadores de serviço da Classe Única.	10.2.2 Related Parties. The appointment of Related Parties of the Shareholder and/or of the Single Class, as well as service providers of the Single Class, as members of the Investment Committee is permitted.
10.3 Mandato Comitê. Os membros do Comitê de Investimentos serão eleitos em Assembleia Geral, e exercerão seus mandatos unificados pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis automaticamente, salvo disposição contrária da Assembleia Especial, podendo renunciar ao cargo ou ser substituídos antes do término de seus respectivos mandatos.	10.3 Committee Term. The members of the Investment Committee shall be elected at the General Meeting and shall serve unified terms of 24 (twenty-four) months, automatically renewable, unless otherwise decided by the Special Shareholders' Meeting, and may resign from office or be replaced before the end of their respective terms.
10.3.1 Vacância. Na hipótese de vacância de cargo de qualquer membro do Comitê de Investimentos, por destituição, renúncia, morte ou interdição, um novo membro será indicado por aquele que havia indicado o membro cujo cargo encontrar-se vago.	10.3.1 Vacancy. In the event of a vacancy of any Investment Committee member due to dismissal, resignation, death, or interdiction, a new member shall be appointed by the person who had appointed the member whose position is vacant.
10.4 Eleição de Membro do Comitê. Observada as vedações e deveres de regulamentação específica, somente poderá ser eleito para integrar o Comitê de Investimentos o indivíduo com reputação ilibada, a ser declarada quando da sua posse no cargo de membro do Comitê de Investimentos, e que atenda os seguintes requisitos:	10.4 Election of Committee Member. Subject to the restrictions and duties of specific regulations, only individuals with an unblemished reputation, to be declared upon taking office as a member of the Investment Committee, and who meet the following requirements may be elected to the Investment Committee:
(i) possuam, no mínimo: (a) 5 (cinco) anos de comprovada experiência profissional em atividade diretamente relacionada à análise	(i) have at least: (a) 5 (five) years of proven professional experience in activities directly related to investment analysis or

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

ou à estruturação de investimentos; (b) Certificações por associações de mercado locais ou internacionais; ou (c) Notório conhecimento ou especialidade técnica setorial, mediante certificação e/ou declaração formal, conforme o caso;	structuring; (b) Certifications from local or international market associations; or (c) Notorious knowledge or sector-specific technical expertise, through certification and/or formal declaration, as the case may be;
(ii) possuir disponibilidade e compatibilidade para participação das reuniões do Comitê de Investimentos;	(ii) be available and able to attend Investment Committee meetings;
(iii) assinar termo de posse atestando possuir as qualificações necessárias para preencher os requisitos acima.	(iii) sign a term of office attesting to having the qualifications necessary to meet the requirements above.
10.4.1 Pessoa Jurídica. Caso uma pessoa jurídica seja nomeada membro do Comitê de Investimento, esta deverá designar um representante (pessoa natural) que cumpra os requisitos acima descritos.	10.4.1 Legal Entity. If a legal entity is appointed as a member of the Investment Committee, it must appoint a representative (natural person) who meets the requirements described above.
10.5 Suplente. Para cada membro indicado ao Comitê de Investimentos haverá um suplente designado pelo mesmo responsável que indicou o titular, sendo que, na hipótese de morte, interdição, renúncia ou qualquer outra razão, do membro titular, o membro suplente assumirá a posição e completará o mandato.	10.5 Alternate. For each member appointed to the Investment Committee, there will be an alternate designated by the same person who nominated the principal. In the event of death, incapacity, resignation or any other reason, the alternate member will assume the position and complete the term.
10.5.1 Nomeação. Os membros do Comitê de Investimentos, bem como seus respectivos suplentes, serão nomeados em Assembleia Especial a ser especialmente convocada para esse fim quando do início das atividades da Classe Única.	10.5.1 Appointment. The members of the Investment Committee, as well as their respective alternates, will be appointed at a Special Meeting specially convened for this purpose at the start of the Single Class's activities.
10.5.2 Substituição. Os membros suplentes do Comitê de Investimentos substituirão os respectivos membros titulares caso estes estejam impedidos de atender às convocações e de participar das reuniões.	10.5.2 Substitution. The alternate members of the Investment Committee will replace the respective principal members if they are unable to attend calls or participate in meetings.
10.6 Membro Observador. O Comitê pode, conforme definido no Acordo de	10.6 Observer Member. The Committee may, as defined in the Shareholders'

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Cotistas, de tempos em tempos, nomear um ou mais indivíduos como observadores sem direito a voto para o Comitê (cada um deles um "Observador" e "Observadores" em conjunto). Os Observadores terão o direito de comparecer a todas as reuniões do Comitê e receber todas as informações fornecidas aos membros do Comitê (incluindo atas de reuniões anteriores do Comitê); desde que (i) os Observadores não tenham direito a votar em qualquer assunto submetido ao Comitê, nem a oferecer quaisquer moções ou resoluções ao Comitê; (ii) os Membros do Comitê podem reter informações ou materiais dos Observadores ou excluir os Observadores de qualquer reunião ou parte dela se (conforme determinado pelo Comitê de boa-fé) o acesso a tais informações ou materiais ou a participação em tal reunião (A) prejudicar afetar o privilégio advogado-cliente ou produto de trabalho entre os Membros do Comitê e/ou o Fundo e seus advogados; ou (B) resultar em um conflito de interesses ou se a retenção ou exclusão for exigida para evitar qualquer divulgação que seja restrita por qualquer acordo com outra pessoa; e (iii) cada Observador (em sua qualidade como tal) deve concordar em manter a confidencialidade de todas as informações fornecidas a ele em sua qualidade de Observador. Os Observadores não serão remunerados pelo Fundo.	Agreement, from time to time, appoint one or more individuals as non-voting observers to the Committee (each, an "Observer" and collectively, the "Observers"). Observers shall have the right to attend all Committee meetings and receive all information provided to Committee members (including minutes of prior Committee meetings); provided that (i) Observers shall not be entitled to vote on any matter submitted to the Committee or propose any motions or resolutions to the Committee; (ii) Committee Members may withhold information or materials from the Observers or exclude the Observers from any meeting or portion thereof if (as determined by the Committee in good faith) access to such information or participation in such meeting (A) would adversely affect attorney-client privilege or work product protection between the Committee Members and/or the Fund and its legal counsel; or (B) would result in a conflict of interest or withholding is required to avoid disclosure restricted by any agreement with another person; and (iii) each Observer (in his or her capacity as such) must agree to keep confidential all information provided to them in their capacity as Observer. Observers shall not be compensated by the Fund.
10.7 Remuneração Membros Comitê. Os membros do Comitê de Investimentos e seus respectivos suplentes não terão direito a nenhuma remuneração por ocasião do exercício de suas funções.	10.7 Committee Member Compensation. The members of the Investment Committee and their respective alternates shall not be entitled to any compensation for the performance of their duties.
Cláusulas 10.8 Indenização Membro Comitê. Observadas as limitações previstas em lei e na regulamentação da CVM, a Classe Única indenizará e fará com que as Sociedades	10.8 Committee Member Indemnification. Subject to the limitations established by law and CVM regulations, the Single Class shall indemnify and ensure that the Invested

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Investidas indenizem cada membro do Comitê de Investimentos contra todas as despesas incorridas por eles relacionadas com qualquer processo em que um membro esteja envolvido em razão de exercer as atividades de membro do Comitê de Investimentos. Nenhuma indenização deve ser paga caso fique demonstrado (i) que o membro do Comitê de Investimentos não atuou de boa fé e na convicção razoável de que a ação desse membro do Comitê de Investimentos era no melhor interesse da Classe Única ou de suas Sociedades Investidas, ou (ii) em relação a uma questão penal, tendo esse membro do Comitê de Investimentos motivos razoáveis para acreditar que a conduta era ilegal.	Companies indemnify each member of the Investment Committee for all expenses incurred by them in connection with any proceedings in which a member is involved due to exercising their activities as a member of the Investment Committee. No indemnification shall be paid if it is demonstrated that (i) the member of the Investment Committee did not act in good faith and in the reasonable belief that their actions were in the best interest of the Single Class or its Invested Companies; or (ii) with respect to a criminal matter, the member of the Investment Committee had reasonable grounds to believe that the conduct was unlawful.
10.9 Competência Comitê. O Comitê de Investimentos terá como funções:	10.9 Committee Powers. The Investment Committee shall have the following responsibilities:
(i) discutir metas e diretrizes de investimento e desinvestimento da Classe Única;	(i) discuss investment and divestment goals and guidelines for the Single Class;
(ii) deliberar sobre os projetos e propostas de investimento e desinvestimento da Classe Única (aquisição, venda, fusão, incorporação, cisão ou liquidação), inclusive sobre a realização de investimentos pela Classe Única após o término do Período de Investimento. Os investimentos e desinvestimentos somente serão realizados pela Classe Única após aprovação e/ou ratificação expressa pelo Comitê de Investimentos, ainda que tenham sido objeto de aprovação pela Gestora;	(ii) deliberate on the Single Class's investment and divestment projects and proposals (acquisition, sale, merger, incorporation, spin-off, or liquidation), including investments by the Single Class after the end of the Investment Period. Investments and divestments shall only be made by the Single Class following express approval and/or ratification by the Investment Committee, even if previously approved by the Manager;
(iii) auxiliar a Gestora sobre as questões relevantes de interesse da Classe Única no que tange a governança corporativa, tomadas de decisões estratégicas e definição de diretrizes e metas das	(iii) assist the Manager with relevant matters of interest to the Single Class in relation to corporate governance, strategic decision-making, and setting guidelines and

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

atividades operacionais da Sociedade Investida e de seus ativos;	goals for the Invested Company's operational activities and assets;
(iv) acompanhar as atividades da Gestora na representação da Classe Única junto às Sociedades Investidas, bem como orientar as decisões de investimento, financiamento, venda e aquisição de ativos e decisões comerciais e o orçamento anual das Sociedades Investidas, na execução da Política de Investimentos e enquadramento dos ativos investidos;	(iv) monitor the Manager's activities in representing the Single Class before the Invested Companies, and guide decisions regarding investment, financing, sale and acquisition of assets, commercial decisions, and the annual budget of the Invested Companies, ensuring execution of the Investment Policy and compliance of the invested assets;
(v) recomendar as medidas necessárias para nomeação, substituição ou destituição dos executivos das Sociedades Investidas;	(v) recommend necessary actions for the appointment, replacement, or dismissal of executives of the Invested Companies;
(vi) ratificar a celebração de qualquer acordo, ou adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais com relação a qualquer litígio, arbitragem, mediação, investigação, processo administrativo ou equivalente (incluindo qualquer processo de falência que uma das Sociedades Investidas tenha interesse) na defesa dos interesses da Classe Única;	(vi) ratify the execution of any agreement or adoption of judicial or extrajudicial measures concerning any litigation, arbitration, mediation, investigation, administrative proceeding, or equivalent (including any bankruptcy proceedings in which the Invested Companies are involved) in defense of the Single Class's interests;
(vii) ratificar a emissão de ações ou títulos conversíveis em ações ou, ainda, títulos de dívida pelas Sociedades Investidas (incluindo quaisquer garantias, dívidas, ônus ou alienações fiduciárias) ou efetuar uma oferta pública inicial pelas Sociedades Investidas, ou celebrar quaisquer acordos relacionados;	(vii) ratify the issuance of shares or securities convertible into shares, or debt instruments by the Invested Companies (including any guarantees, debts, encumbrances, or fiduciary transfers), or the execution of an initial public offering by the Invested Companies, or execution of any related agreements;
(viii) ratificar a declaração ou pagamento de dividendos em relação aos Ativos Alvo das Sociedades Investidas e/ou Fundos Alvo ou a amortização das Cotas;	(viii) ratify the declaration or payment of dividends regarding the Target Assets of the Invested Companies and/or Target Funds, or the amortization of the Units;
(ix) auxiliar a Gestora sobre a forma de alienação dos Ativos Alvo que compõem a Carteira, por ocasião de sua liquidação;	(ix) assist the Manager on the form of disposal of the Target Assets comprising the Portfolio, at the time of its liquidation;

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

(x) auxiliar a Gestora a dirimir questões relativas a Conflitos de Interesse relacionados às deliberações de proposta de investimentos e/ou desinvestimento, sendo certo que o membro do Comitê de Investimentos que representa a parte envolvida no potencial Conflito de Interesse deve se abster de votar;	(x) assist the Manager in resolving issues related to Conflicts of Interest concerning investment and/or divestment proposals, provided that the member of the Investment Committee representing the party involved in the potential Conflict of Interest shall abstain from voting;
(xi) em conjunto com a Gestora, vetar a celebração pela Classe Única de acordos de acionistas nas Sociedades Investidas ou, conforme o caso, a realização de ajustes de natureza diversa que tenham por objeto assegurar ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e de gestão das Sociedades Investidas.	(xi) together with the Manager, veto the execution by the Single Class of shareholders' agreements in the Invested Companies or, as the case may be, the implementation of other types of adjustments aimed at ensuring the Fund's effective influence over the strategic policy and management of the Invested Companies.
(xii) em conjunto com a Gestora indicar representantes para comparecer em assembleias gerais no âmbito das Sociedades Investidas, e transmitir-lhes as instruções a serem seguidas nas respectivas assembleias;	(xii) together with the Manager, appoint representatives to attend general meetings within the Invested Companies, and convey to them the instructions to be followed in such meetings;
(xiii) ratificar a incorporação, fusão, cisão, total ou parcial, a transformação ou liquidação da Sociedade Alvo ou das Sociedades Alvo.	(xiii) ratify the merger, consolidation, total or partial spin-off, transformation, or liquidation of the Target Company or the Target Companies.
10.10 Orientações Comitê. As decisões do Comitê de Investimentos serão tomadas: (i) Se houver mais de 2 (dois) membros do Comitê de Investimentos eleitos pelos Cotistas presentes, cada membro terá direito a 1 (um) voto na reunião do Comitê de Investimentos; e (ii) se houver 2 (dois) ou menos membros do Comitê de Investimentos eleitos pelos Cotistas presentes, eles compartilharão 3 (três) votos no total, que serão divididos igualmente entre eles. Por fim, no caso de empate em uma votação, os membros do	10.10 Committee Guidelines. Decisions of the Investment Committee shall be made: (i) If more than two (2) members of the Investment Committee elected by the Unitholders are present, each member shall have one (1) vote at the Investment Committee meeting; and (ii) if two (2) or fewer members of the Investment Committee elected by the Unitholders are present, they shall share a total of three (3) votes, which will be equally divided between them. Finally, in the event of a tie in a vote, the members of the Investment

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Comitê de Investimentos eleitos pelos Cotistas terão o direito ao voto de desempate, nos termos do Acordo de Cotistas.	Committee elected by the Unitholders shall have the casting vote, pursuant to the Unitholders' Agreement.
10.10.1 Cumprimento de Deliberações. A Administradora deverá cumprir e diligenciar para garantir a efetividade das deliberações e orientações do Comitê de Investimentos nas matérias sujeitas à sua competência, com exceção apenas daquelas que violarem as normas legais e regulatórias aplicáveis.	10.10.1 Compliance with Resolutions. The Administrator shall comply with and endeavor to ensure the effectiveness of the resolutions and guidelines of the Investment Committee in matters within its competence, except only for those that violate applicable legal and regulatory rules.
10.10.2 Quórum qualificado. A deliberação do item (xiii) da Cláusula 10.9 exige a maioria absoluta dos membros do Comitê de Investimento.	10.10.2 Qualified Quorum. The resolution on item (xiii) of Clause 10.9 requires the absolute majority of the members of the Investment Committee.
10.11 Responsabilidade Membro Comitê. Os membros do Comitê de Investimento não podem ser responsabilizados por desvalorização da Carteira, por qualquer prejuízo causado aos Cotistas ou, ainda, por eventuais contingências ou obrigações do Fundo, exceto nos casos previstos em lei, na regulamentação da CVM e neste Anexo ou, ainda, na hipótese do membro do Comitê de Investimentos não ter agido de boa-fé ou esteja em desacordo com as obrigações que lhe incumbem por força do presente Anexo. Eventuais falhas da Classe Única ou de suas Sociedades Investidas no cumprimento de suas obrigações não deve justificar a responsabilização dos membros do Comitê de Investimentos.	10.11 Committee Member Liability. The members of the Investment Committee shall not be held liable for devaluation of the Portfolio, for any loss caused to the Unitholders or for any contingencies or obligations of the Fund, except in cases provided for by law, CVM regulations, and this Annex or if the member of the Investment Committee has not acted in good faith or has failed to comply with the obligations assigned to them under this Annex. Any failures by the Single Class or its Invested Companies to meet their obligations shall not justify the liability of the Investment Committee members.
10.12 Reembolso Comitê. A Classe Única ou as Sociedades Investidas, conforme aplicável, reembolsarão os membros do Comitê de Investimento com despesas de viagem e outras despesas razoavelmente incorridas desde que relacionadas às atividades do Fundo.	10.12 Committee Reimbursement. The Single Class or the Invested Companies, as applicable, shall reimburse the members of the Investment Committee for travel and other expenses reasonably incurred, provided they are related to the Fund's activities.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

10.13 Reunião Comitê. Os membros do Comitê de Investimentos reunir-se-ão sempre que necessário, atendendo a convocação escrita (admitida a utilização de correio eletrônico) feita com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência, realizada pela Administradora, por solicitação de qualquer dos membros do Comitê de Investimentos. A convocação escrita será dispensada quando estiverem presentes à reunião todos os membros do Comitê de Investimentos.	10.13 Committee Meetings. The members of the Investment Committee shall meet whenever necessary, upon written notice (email accepted) given at least 2 (two) Business Days in advance by the Administrator, upon request of any member of the Investment Committee. Written notice shall be waived if all members of the Investment Committee are present at the meeting.
10.13.1 Meios de Reunião. O Comitê de Investimentos poderá reunir-se por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou outro meio semelhante, sendo válidas as deliberações manifestadas por tais meios de comunicação.	10.13.1 Meeting Methods. The Investment Committee may meet via conference call, video conference, or other similar means, and the decisions made through such communication methods shall be valid.
10.14 Conflito de Interesse no Comitê. Observado o disposto no Acordo de Cotistas, os membros do Comitê de Investimentos não poderão votar nas deliberações em que tiverem interesse conflitante com o do Fundo, em especial, mas não se limitando na hipótese de participar de Comitês de Investimentos ou Conselhos de Supervisão de outros fundos que tenham por objeto o investimento em companhias no mesmo setor da economia que o Fundo, aplicando-se na definição de Conflito de Interesse o disposto nos artigos 115 e 117, parágrafo 1º da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na regulamentação aplicável.	10.14 Conflict of Interest in the Committee. In accordance with the provisions of the Shareholders' Agreement, members of the Investment Committee shall not vote on resolutions in which they have a conflicting interest with that of the Fund, especially, but not limited to, in the event of participating in Investment Committees or Oversight Boards of other funds that invest in companies in the same economic sector as the Fund. The definition of Conflict of Interest shall follow the provisions of Articles 115 and 117, paragraph 1 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and applicable regulations.
10.15 Registro Reunião Comitê. Das reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros presentes e enviadas à Administradora para composição do acervo societário da Classe Única.	10.15 Committee Meeting Records. Minutes shall be prepared for the Investment Committee meetings, which shall be signed by the attending members and sent to the Administrator for inclusion in the corporate records of the Single Class.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

11. ENCARGOS	11. CHARGES
11.1 Encargos. Nos termos do Artigo 117 da Resolução CVM 175, adicionalmente aos Encargos do Fundo, à Taxa de Administração, Taxa de Gestão e a Prêmio de Desempenho, constituem encargos da Classe Única ("Encargos da Classe Única"):	11.1 Charges. Pursuant to Article 117 of CVM Resolution 175, in addition to the Fund Charges, the Management Fee, Advisory Fee, and the Performance Fee, the following constitute charges of the Single Class ("Single Class Charges"):
(i) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações da Classe Única;	(i) taxes, levies or contributions at the federal, state, municipal, or autonomous level, that may be or become applicable to the assets, rights, and obligations of the Single Class;
(ii) despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na Resolução CVM 175;	(ii) expenses related to the registration of documents, printing, dispatch, and publication of reports and periodic information as set forth in CVM Resolution 175;
(iii) despesas com correspondência do interesse da Classe Única, inclusive comunicações aos Cotistas da Classe Única;	(iii) correspondence expenses related to the interests of the Single Class, including communications to the Shareholders of the Single Class;
(iv) honorários e despesas do Auditor Independente das demonstrações contábeis da Classe Única;	(iv) fees and expenses of the Independent Auditor of the Single Class' financial statements;
(v) emolumentos e comissões pagas por operações da Carteira e/ou ofertas do Fundo;	(v) fees and commissions paid for transactions involving the Portfolio and/or Fund offerings;
(vi) despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra da execução de garantia ou de acordo com devedor;	(vi) expenses for the maintenance of assets owned as a result of enforcement of collateral or agreements with debtors;
(vii) honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em razão de defesa dos interesses da Classe Única, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, imputada à Classe Única, se for o caso;	(vii) attorneys' fees, court costs, and related expenses incurred in the defense of the interests of the Single Class, in or out of court, including any judgments rendered against the Single Class, if applicable;
(viii) gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da	(viii) expenses arising from the execution of insurance contracts over the Portfolio's

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Carteira, assim como a parcela de prejuízos da Carteira não coberta por apólices de seguro, salvo se decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviço da Classe Única no exercício de suas respectivas funções.	assets, as well as the portion of Portfolio losses not covered by insurance policies, except when directly caused by willful misconduct or gross negligence of the service providers of the Single Class in the performance of their respective duties.
(ix) despesas relacionadas ao exercício de direito de voto decorrente de Ativos Alvo da Carteira;	(ix) expenses related to the exercise of voting rights arising from Target Assets in the Portfolio;
(x) despesas com a realização de Assembleia Especial;	(x) expenses related to the holding of Special Meetings;
(xi) despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação da Classe Única, no valor máximo de R$100.000 (cem mil reais) por exercício social do Fundo;	(xi) expenses related to the formation, merger, consolidation, spin-off, transformation or liquidation of the Single Class, up to a maximum of R$100,000 (one hundred thousand reais) per fiscal year of the Fund;
(xii) a Taxa Máxima de Custódia;	(xii) the Maximum Custody Fee;
(xiii) encargos com empréstimos contraídos em nome da Classe Única;	(xiii) charges from loans contracted on behalf of the Single Class;
(xiv) prêmios de seguro;	(xiv) insurance premiums;
(xv) inerentes à realização de reuniões de comitês ou conselhos da Classe Única, no valor máximo de R$50.000 (cinquenta mil reais) por exercício social do Fundo;	(xv) related to meetings of committees or councils of the Single Class, up to a maximum of R$50,000 (fifty thousand reais) per fiscal year of the Fund;
(xvi) contratação de terceiros para prestar serviços legais, fiscais, contábeis e de consultoria especializada, inclusive despesas para operações do Fundo, especialmente as relativas a due diligences fiscais, legais, contábeis, tecnológicas e/ou ambientais, conforme aplicável, e, ainda, custos de elaboração de contratos, incorridos para a realização de investimentos em Sociedades Alvo e tenham sido efetivamente concluídas, ainda que os investimentos deixem de ser efetivamente	(xvi) hiring of third parties to provide legal, tax, accounting, and specialized consulting services, including expenses for Fund operations, particularly regarding fiscal, legal, accounting, technological, and/or environmental due diligence, as applicable, and also costs related to contract drafting incurred for Target Company investments which were effectively concluded, even if the investments were not ultimately carried out, up to R$100,000 (one hundred thousand reais) per fiscal year;

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

realizados, no valor máximo de R$100.000 (cem mil reais) por exercício social;	
(xvii) contratação de um Directors and Officers Liability Insurance para Diretores e Administradores da Sociedade Alvo e das Sociedades Investidas, com cobertura de, ao menos, R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), reajustado anualmente pelo IPCA;	(xvii) contracting of Directors and Officers Liability Insurance for the Directors and Officers of the Target Company and Invested Companies, with coverage of at least R$10,000,000.00 (ten million reais), annually adjusted by the IPCA;
(xviii) Seguro Saúde para a Pessoa Chave do Consultor Especializado e seus beneficiários no limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, reajustado anualmente conforme critério definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);	(xviii) Health Insurance for the Key Person of the Specialized Consultant and their beneficiaries up to the limit of R$5,000.00 (five thousand reais) per month, annually adjusted according to the criteria defined by the National Supplementary Health Agency (ANS);
(xix) Despesas com viagens, pelo Gestor, conforme previamente autorizado pelo Comitê de Investimentos, para monitorar a Sociedade Alvo ou acompanhar e/ou participar de reuniões do conselho de administração da Sociedade Alvo até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por pessoa, por exercício social, reajustado anualmente pelo IPCA.	(xix) Travel expenses incurred by the Manager, as previously authorized by the Investment Committee, to monitor the Target Company or to attend and/or participate in meetings of the Target Company's board of directors, up to the limit of R$ 5,000.00 (five thousand reais) per person, per fiscal year, adjusted annually by the IPCA.
(xx) a Taxa de Estruturação;	(xx) the Structuring Fee;
(xxi) contribuição anual devida às entidades autorreguladoras ou às entidades administradoras do mercado organizado em que o Fundo tenha suas Cotas admitidas à negociação.	(xxi) annual contribution owed to self-regulatory organizations or to the administrators of the organized market in which the Fund has its Quotas admitted for trading.
11.2 Outras Despesas. Quaisquer despesas não previstas nos incisos do caput como Encargos da Classe Única correrão por conta da Administradora ou da Gestora, conforme o caso, salvo decisão contrária da Assembleia Especial.	11.2 Other Expenses. Any expenses not provided for in the main section as Charges of the Single Class shall be borne by the Administrator or the Manager, as applicable, unless otherwise decided by the Special Meeting.
12. FATORES DE RISCO	**12. RISK FACTORS**

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

12.1 Fatores de Risco. Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a Política de Investimento da Classe Única, os investimentos da Classe Única estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe Única e aos Cotistas. Os recursos que constam na Carteira e o Cotista está sujeito aos seguintes Fatores de Riscos, de forma não exaustiva:	12.1 Risk Factors. Notwithstanding the diligence of the Administrator and the Manager in implementing the Investment Policy of the Single Class, the investments of the Single Class are, by their nature, subject to typical market fluctuations, credit risk, systemic risk, adverse liquidity conditions, and atypical trading in their markets of operation. Even though the Administrator and the Manager maintain risk management routines and procedures, there is no guarantee of complete elimination of the possibility of losses for the Single Class and the Unitholders. The assets in the Portfolio and the Unitholder are subject to the following Risk Factors, without limitation:
(i) **RISCO DE CRÉDITO**. Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única;	(i) **CREDIT RISK.** This consists of the risk of default or delay in the payment of interest and/or principal by the issuers of the Target Assets or Other Assets or by the counterparties in the Single Class's transactions;
(ii) **RISCO RELACIONADO A FATORES MACROECONÔMICOS E À POLÍTICA GOVERNAMENTAL**. A Classe Única também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas;	(ii) **RISK RELATED TO MACROECONOMIC FACTORS AND GOVERNMENT POLICY**. The Single Class may also be subject to other risks arising from reasons beyond or external to the control of the Administrator and the other service providers of the Fund, such as the occurrence of extraordinary events in Brazil or abroad, special market situations, or political, economic, or financial events that alter the current order and significantly influence the Brazilian financial and/or capital markets, including interest rate fluctuations, currency devaluation events, and legislative changes;

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

(iii) **RISCO DE MERCADO EM GERAL**: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe Única, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais;	(iii) **GENERAL MARKET RISK**: This consists of the risk of fluctuations in the prices and profitability of the Single Class's assets, which are affected by various market factors such as interest rates, liquidity, credit, and political, economic, and fiscal changes;
(iv) **RISCOS RELACIONADOS ÀS SOCIEDADES ALVO E AOS ATIVOS ALVO DE EMISSÃO DA SOCIEDADE ALVO**. Os investimentos da Classe Única são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira da Classe Única está concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Embora a Classe Única tenha sempre participação no processo decisório da respectiva Sociedade Alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das Sociedades Alvo, (b) solvência das Sociedades Alvo, e (c) continuidade das atividades das Sociedades Alvo.	(iv) **RISKS RELATED TO TARGET COMPANIES AND TARGET ASSETS ISSUED BY TARGET COMPANIES**. The investments of the Single Class are considered long-term, and the investment return may not align with what the Quota Holder expects. The Single Class Portfolio is concentrated in Target Assets issued by the Target Companies. Although the Single Class always participates in the decision-making process of the respective Target Company, there are no guarantees of (a) good performance of the Target Companies, (b) solvency of the Target Companies, and (c) continuity of the Target Companies' activities.
(v) **RISCO SOBRE A PROPRIEDADE DAS SOCIEDADES ALVO**. Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, pelos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, a propriedade das Cotas não confere ao Cotista a propriedade direta sobre tais Ativos Alvo.	(v) **RISK REGARDING OWNERSHIP OF TARGET COMPANIES**. Although the Portfolio is predominantly composed of Target Assets issued by the Target Companies, ownership of the Quotas does not grant the Quota Holder direct ownership over such Target Assets.
(vi) **RISCO DE INVESTIMENTO NAS SOCIEDADES ALVO (TRABALHISTA, AMBIENTAL, PREVIDENCIÁRIO, CÍVEL, ADMINISTRATIVO ETC.).** A Classe Única investirá na Sociedades Alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da Sociedade Alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo	(vi) **RISK OF INVESTMENT IN TARGET COMPANIES (LABOR, ENVIRONMENTAL, SOCIAL SECURITY, CIVIL, ADMINISTRATIVE ETC.).** The Single Class will invest in fully established and operating Target Companies. In this way, there is a possibility that the Target Company: (a) is delinquent regarding the payment of federal, state, or municipal taxes; (b) fails to comply with obligations related to the Severance Indemnity Fund – FGTS; (c) has

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o Cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;	considerable labor, environmental, civil, administrative liabilities, among others. Thus, depending on the complexity of the matter and the amounts involved, the Fund and, consequently, the Quota Holder, may incur significant equity losses resulting from the aforementioned events;
(vii) **RISCO DE DILUIÇÃO**. A Classe Única poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da Sociedade Alvo no futuro, a Classe Única poderá ter sua participação no capital da Sociedade Alvo diluída;	(vii) **DILUTION RISK.** The Single Class may not exercise its preemptive rights under applicable legal and contractual provisions in any future capital increases conducted by the Target Companies. As a result, if any capital increases are approved for the Target Companies in the future, the Single Class may have its ownership interest in the capital of the Target Companies diluted;
(viii) **RISCO DE CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO**: A Classe Única adquirirá Ativos Alvo de emissão, exclusivamente, das Sociedades Alvo, e poderá adquirir Outros Ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista neste Anexo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os Ativos Alvo e para os Outros Ativos que poderão compor a Carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável;	(viii) **FUND PORTFOLIO CONCENTRATION RISK:** The Single Class will acquire Target Assets exclusively issued by the Target Companies and may acquire Other Assets issued by one or more issuers. Apart from the investment policy provided for in this Annex, there will be no additional concentration and/or sector diversification criteria for the Target Assets and Other Assets in the Portfolio, except as provided by applicable regulations;
(ix) **RISCO RELACIONADO ÀS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**. A Classe Única poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;	(ix) **RISK RELATED TO BROKER-DEALERS**. The Single Class may also incur credit risk in the settlement of transactions carried out through securities brokers and dealers;

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

(x) **RISCOS DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS DO FUNDO**. As aplicações da Classe Única nos Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida;	(x) **LIQUIDITY RISKS OF FUND ASSETS**. The Single Class's investments in the Target Assets present peculiarities compared to the typical investments of most Brazilian investment funds, as there is no guaranteed liquidity secondary market in Brazil;
(xi) **RISCO DE LIQUIDEZ REDUZIDA DAS COTAS E DO MERCADO SECUNDÁRIO**. A Classe Única é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Anexo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do Prazo de Duração da Classe Única e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo e/ou da Classe Única, mediante a deflagração dos Eventos de Liquidação. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as Cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao Cotista;	(xi) **REDUCED LIQUIDITY RISK OF SHARES AND SECONDARY MARKET**. The Single Class is established as a closed-end fund and, therefore, Shareholders may not redeem their Shares at any time, but only under the conditions set forth in this Annex and applicable regulations, including the end of the Single Class Term and the early liquidation scenarios of the Fund and/or the Single Class through the occurrence of Liquidation Events. If, for any reason, before the end of such term, the investor decides to divest their Shares, they will need to do so privately, as the Shares will not be registered for trading on the secondary market. Even if they were, the secondary market for investment fund shares is not highly liquid, which could cause difficulties in selling such Shares and/or result in a sale price that causes patrimonial losses to the Shareholder;
(xii) **RISCO DE AMORTIZAÇÃO EM ATIVOS**: Em caso de iliquidez dos Ativos Alvo e/ou dos Outros Ativos da Classe Única, as Cotas, por orientação do Assembleia Especial, poderão ser amortizadas mediante entrega de Ativos Alvo e/ou de Outros Ativos ao Cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe Única. Nesse caso, o Cotista poderá encontrar dificuldades para	(xii) **RISK OF AMORTIZATION IN ASSETS:** In the event of illiquidity of the Target Assets and/or Other Assets of the Single Class, the Quotas, as directed by the Special Shareholders' Meeting, may be amortized through the delivery of Target Assets and/or Other Assets to the Quotaholder, proportionally to their participation in the Single Class. In this case, the Quotaholder

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;	may encounter difficulties in selling such assets delivered as amortization payment;
(xiii) **RESGATE POR MEIO DA DAÇÃO EM PAGAMENTO DOS ATIVOS INTEGRANTES DE CARTEIRA**. A Classe Única poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira. Nesse caso, o Cotista poderá receber Ativos Alvo e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe Única, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;	(xiii) **REDEMPTION THROUGH ASSET TRANSFER IN PAYMENT**. The Single Class may redeem Quotas through the transfer of goods and rights, if still held in the Portfolio. In such case, the Quotaholder may receive Target Assets and/or Other Assets as a payment in kind for the redemption of their Quotas, in the respective proportions of participation in the Single Class, and may face difficulties in selling them;
(xiv) **RISCO RELACIONADO AO DESEMPENHO PASSADO**. Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe Única e/ou do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pela Classe Única e/ou pelas Sociedades Alvo;	(xiv) **RISK RELATED TO PAST PERFORMANCE**. When analyzing any information provided in any promotional material of the Single Class and/or the Fund regarding past performance of any markets or investments in which the Administrator and/or other service providers of the Fund have participated in any way, investors should consider that any past results are not indicative of possible future performance, and there is no guarantee that similar results will be achieved by the Fund and/or the Single Class and/or the Target Companies;
(xv) **RISCOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E/OU AO COTISTA**. A legislação aplicável ao Fundo, à Classe Única, ao Cotista e aos investimentos efetuados pela Classe Única, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos	(xv) **RISKS OF CHANGES IN LEGISLATION APPLICABLE TO THE FUND AND/OR TO THE QUOTAHOLDER**. The legislation applicable to the Fund, the Single Class, the Quotaholder and the investments made by the Single Class, including, without limitation, tax laws and specific fund market regulations, is subject to change. Such events may adversely affect the value of the Quotas, as well as the conditions for distribution of income and redemption of

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe Única;	the Quotas. Additionally, the application of existing laws and the interpretation of new laws may affect the results of the Single Class;
(xvi) RISCO DE NÃO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO PELO FUNDO. Os investimentos da Classe Única são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Sociedade Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe Única estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe Única, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização deles;	(xvi) RISK OF FAILURE TO MAKE INVESTMENTS BY THE FUND. The investments of the Single Class are considered long-term, and the return on investment in the Target Company may not meet the expectations of the Quotaholder. There is no guarantee that the investments intended by the Single Class will be available at the right time and in the quantity necessary or desirable to meet the Single Class's investment policy, which may result in smaller investments or even no investment being made;
(xvii) **RISCO DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES**. A Classe Única poderá adquirir ativos de emissão da Sociedades Alvo, na qual os Cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Especial, a Classe Única poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, ou dos Cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas à Sociedades Alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe Única;	(xvii) **RISK OF POTENTIAL CONFLICT OF INTERESTS.** The Single Class may acquire securities issued by Target Companies in which the Quotaholders hold or may come to hold a direct or indirect equity interest. Furthermore, provided that it is approved by the Quotaholders in a Special Meeting, the Single Class may act as counterparty to the Administrator, the Manager, or the Quotaholders, as well as to investment funds or securities portfolios managed and/or administered by the Administrator and/or the Manager. In such cases, these parties may make decisions related to the Target Companies that could adversely affect the profitability of the Single Class.
(xviii) **RISCO DE NÃO APROVEITAMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL**. É o não atendimento pela Classe Única, pelas Sociedades Investidas e/ou	(xviii) **RISK OF NON-UTILIZATION OF TAX BENEFITS**. This refers to the failure by the Single Class, the Invested Companies, and/or the Quotaholders to comply with legal requirements to obtain tax benefits.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

pelo Cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais;	
(xix) **RISCO DE DERIVATIVOS**. Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe Única, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao Cotista. Mesmo para a Classe Única, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe Única.	(xix) **DERIVATIVES RISK**. This is the risk of a price mismatch between the derivative and its underlying asset, which may increase the volatility of the Single Class, limit potential returns from the operations, fail to produce the intended effects, and cause losses to the Quotaholders. Even for the Single Class, which uses derivatives exclusively to hedge spot positions, there is a risk that the position will not represent a perfect or sufficient hedge to prevent losses to the Single Class.
(xx) **RISCOS RELACIONADOS ÀS GARANTIAS PRESTADAS PELO FUNDO**: Consiste no risco das Sociedades Investidas do Fundo tomarem uma dívida e o Fundo figurar como um dos garantidores, seja através de aval, fiança ou coobrigação. Tais operações, caso sejam realizadas pelo fundo, estão sujeitas aos parâmetros definidos no regulamento, garantindo que os investidores tenham pleno conhecimento das condições e dos riscos envolvidos nas operações realizadas, além da publicação de fato relevante. Em relação à responsabilidade pelas obrigações do fundo, destaca-se que a Gestora ou a Administradora não podem ser responsabilizadas em caso de inadimplemento ou default, uma vez que não atuam como garantidores das operações do Fundo. A administradora e Gestora são prestadores de serviços, conforme delineado no Regulamento, e sua atuação está restrita à gestão e administração do portfólio de investimentos, tendo patrimônio totalmente segregado ao do Fundo. Essa segregação patrimonial, prevista em	(xx) **RISKS RELATED TO GUARANTEES PROVIDED BY THE FUND**: This consists of the risk that the Fund's Invested Companies may take on debt and the Fund may act as one of the guarantors, whether through endorsement, surety, or co-obligation. Such operations, if carried out by the Fund, are subject to the parameters defined in the regulations, ensuring that investors are fully aware of the conditions and risks involved in the operations, in addition to the publication of a material fact. Regarding the responsibility for the Fund's obligations, it is noted that the Manager or the Administrator cannot be held liable in the event of default or non-compliance, as they do not act as guarantors of the Fund's operations. The administrator and the Manager are service providers, as outlined in the Regulations, and their role is limited to the management and administration of the investment portfolio, with assets fully segregated from those of the Fund. This asset segregation, set forth in specific regulations and contractual agreements, establishes that the assets and rights belonging to the Fund are independent and

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

regulamento específico e acordos contratuais, estabelece que os bens e direitos pertencentes ao Fundo são independentes e distintos daqueles pertencentes à Gestora/Administradora, afastando qualquer possibilidade de confusão ou risco de afetar os ativos da administradora/gestora em caso de dificuldades financeiras, insolvência ou qualquer outra situação de inadimplemento envolvendo o Fundo.	distinct from those belonging to the Manager/Administrator, eliminating any possibility of confusion or risk of affecting the administrator's/manager's assets in the event of financial difficulties, insolvency, or any other situation of default involving the Fund.
12.2 Ciência dos Riscos. Ao ingressar na Classe Única, cada Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pela Classe Única, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio da Classe Única, dos Fatores de Risco relacionados nesse Capítulo, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de Patrimônio Líquido Negativo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos na Classe Única, sendo que tal declaração constará do Compromisso de Investimento e do Boletim de Subscrição	12.2 Awareness of Risks. By joining the Single Class, each Unitholder assumes all risks arising from the investment policy adopted by the Single Class, expressly declaring their awareness of the possibility of carrying out transactions that may put the Single Class's assets at risk, of the Risk Factors set out in this Chapter, including the possibility of total loss of investments and the existence of a Negative Net Asset Value, and in such case, the need to make additional capital contributions to the Single Class, with such declaration being included in the Investment Commitment and the Subscription Bulletin.
12.3 FGC. As aplicações realizadas na Classe Única não contam com garantia da Administradora, da Gestora, ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.	12.3 FGC. Investments made in the Single Class are not guaranteed by the Administrator, the Manager, or the Credit Guarantee Fund – FGC.
13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	**13. FINANCIAL STATEMENTS**
13.1 Entidade de Investimento. A Classe Única é considerada uma "entidade de investimento" nos termos dos Artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579 e terá escrituração contábil própria, devendo as aplicações, as contas e as demonstrações contábeis do Fundo serem segregadas das da Administradora, bem como das do	13.1 Investment Entity. The Single Class is considered an "investment entity" under Articles 4 and 5 of CVM Instruction 579 and will maintain its own accounting records, with the Fund's investments, accounts, and financial statements being segregated from those of the Administrator, as well as from

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Custodiante e do depositário eventualmente contratados pelo Fundo.	those of the Custodian and any depositary eventually engaged by the Fund.
13.2 Reavaliação. Não obstante o disposto no neste Capítulo, a Administradora poderá propor a reavaliação dos ativos da Carteira, quando:	13.2 Revaluation. Notwithstanding the provisions of this Chapter, the Administrator may propose the revaluation of the Portfolio assets when:
(i) verificada a notória insolvência da Sociedade Alvo;	(i) the Target Company's notorious insolvency is verified;
(ii) houver atraso ou não pagamento de dividendos, juros ou amortizações relativamente aos Ativos Alvo ou Outros Ativos que tenham sido adquiridos pela Classe Única;	(ii) there is a delay or non-payment of dividends, interest, or amortizations regarding the Target Assets or Other Assets acquired by the Single Class;
(iii) houver pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou falência ou for decretada a falência da Sociedade Alvo, concessão de plano de recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade Alvo, bem como a homologação de qualquer pedido de recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Sociedade Alvo;	(iii) a request for judicial or extrajudicial reorganization or bankruptcy is filed, or the Target Company's bankruptcy is declared, or a judicial or extrajudicial reorganization plan is granted, including the ratification of any judicial or extrajudicial reorganization request involving the Target Company;
(iv) houver emissão de novas Cotas;	(iv) new Quotas are issued;
(v) alienação significativa de ativos da Sociedade Alvo;	(v) significant disposal of assets by the Target Company;
(vi) oferta pública de ações de qualquer da Sociedade Alvo;	(vi) public offering of shares of any Target Company;
(vii) mutações patrimoniais significativas, a critério da Administradora;	(vii) significant equity changes, at the discretion of the Administrator;
(viii) permuta, alienação ou qualquer outra operação relevante com Ativos Alvo de emissão da Sociedade Alvo;	(viii) swap, disposal, or any other relevant operation involving Target Assets issued by the Target Company;
(ix) dos Eventos de Liquidação.	(ix) the occurrence of Liquidation Events.
13.3 Normas Contábeis. Para efeito da determinação do valor da Carteira, devem ser observadas as normas e os	13.3 Accounting Standards. For the purpose of determining the value of the Portfolio, the accounting standards and

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

procedimentos contábeis aceitos no Brasil, especialmente a Instrução CVM 579, inclusive para fins de provisionamento de pagamentos, encargos, passivos em geral e eventual baixa de investimentos.	procedures accepted in Brazil must be observed, especially CVM Instruction 579, including for the purpose of provisioning payments, charges, general liabilities, and any write-off of investments.
13.4 Avaliação Anual. Os Ativos Alvo da Sociedade Alvo serão avaliados anualmente na forma da Instrução CVM 579. Os Outros Ativos serão avaliados conforme manual de marcação a mercado da Administradora ou do Custodiante.	13.4 Annual Evaluation. The Target Assets of the Target Company shall be evaluated annually pursuant to CVM Instruction 579. Other Assets shall be evaluated according to the mark-to-market manual of the Administrator or the Custodian.
14. DISPOSIÇÕES GERAIS	**14. GENERAL PROVISIONS**
14.1 Confidencialidade. Os Cotistas e o Comitê de Investimentos deverão manter sob absoluto sigilo e confidencialidade, não podendo revelar, utilizar ou divulgar, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, isolada ou conjuntamente com terceiros: (i) as informações constantes de estudos e análises de investimento, elaborados pela Classe Única e/ou pelo Fundo, que fundamentem as decisões de investimento na Classe Única e no Fundo, incluindo os registros apropriados com as justificativas das recomendações e respectivas decisões, (ii) as suas atualizações periódicas, que venham a ser a eles disponibilizadas e (iii) os documentos relativos às operações da Classe Única e do Fundo.	14.1 Confidentiality. The Unitholders and the Investment Committee must maintain absolute secrecy and confidentiality, and may not disclose, use, or reveal, directly or indirectly, in whole or in part, alone or jointly with third parties: (i) the information contained in investment studies and analyses prepared by the Single Class and/or the Fund that underpin investment decisions in the Single Class and the Fund, including appropriate records with justifications for recommendations and respective decisions, (ii) their periodic updates made available to them, and (iii) the documents related to operations of the Single Class and the Fund.
14.1.1 Não Aplicabilidade. Excetuam-se à vedação disposta acima, as hipóteses em que quaisquer das informações ali indicadas sejam reveladas, utilizadas ou divulgadas por qualquer Cotista:(i) com o consentimento prévio e por escrito da Assembleia Especial; ou (ii) se obrigado por ordem expressa de autoridades legais, sendo que, nesta última hipótese, a Assembleia Especial, a Administradora e a Gestora deverão ser informados por escrito	14.1.1 Exceptions. The above prohibition does not apply in cases where any of the indicated information is disclosed, used, or revealed by any Unitholder: (i) with the prior written consent of the Special Meeting; or (ii) if required by express order of legal authorities, provided that in the latter case, the Special Meeting, the Administrator, and the Manager must be

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

de tal ordem, previamente ao fornecimento de qualquer informação.	informed in writing of such order prior to providing any information.
14.2 Forma de Correspondência. Para fins do disposto neste Anexo, considera-se o correio eletrônico uma forma de correspondência válida entre a Administradora, a Gestora, o Custodiante e os Cotistas.	14.2 Form of Correspondence. For the purposes of this Annex, electronic mail is considered a valid form of correspondence between the Administrator, the Manager, the Custodian, and the Unitholders.
14.3 Declaração de Ausência de Conflito de Interesse. A Administradora e a Gestora não têm conhecimento sobre qualquer situação ou potencial situação de Conflito de Interesses com a Classe Única no momento de constituição da Classe Única.	14.3 Statement of Absence of Conflict of Interest. The Administrator and the Manager are not aware of any situation or potential conflict of interest with the Single Class at the time of its formation.
14.4 Alteração Valuation. Na ocorrência de alteração no valor justo dos investimentos da Classe Única, que impacte materialmente o seu Patrimônio Líquido da Classe Única, e do correspondente reconhecimento contábil dessa alteração, no caso de a Classe Única ser qualificada como "entidade para investimento" nos termos da regulamentação contábil específica, a Administradora deve: (i) disponibilizar aos Cotistas, em até 5 (cinco) Dias Úteis após a data do reconhecimento contábil: (a) um relatório, elaborado pelos Prestadores de Serviços Essenciais, com as justificativas para a alteração no valor justo, incluindo um comparativo entre as premissas e estimativas utilizadas nas avaliações atual e anterior; e (b) o efeito da nova avaliação sobre o resultado do exercício e Patrimônio Líquido da Classe Única apurados de forma intermediária; (ii) elaborar as demonstrações contábeis da Classe Única para o período compreendido entre a data de início do exercício e a respectiva data do reconhecimento contábil	14.4 Valuation Adjustment. In the event of a change in the fair value of the investments of the Single Class that materially impacts its Net Asset Value, and the corresponding accounting recognition of such change, if the Single Class is qualified as an "investment entity" under specific accounting regulations, the Administrator must: (i) provide to the Unitholders, within 5 (five) Business Days from the date of accounting recognition: (a) a report, prepared by the Essential Service Providers, with justifications for the fair value change, including a comparison between the assumptions and estimates used in the current and previous evaluations; and (b) the effect of the new valuation on the results of the fiscal year and the Net Asset Value of the Single Class calculated on an interim basis; (ii) prepare the financial statements of the Single Class for the period between the beginning of the fiscal year and the date of accounting recognition of the effects of the new valuation if: (a) new Units of the Single Class are issued

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

dos efeitos da nova mensuração caso: (a) sejam emitidas novas Cotas da Classe Única até 10 (dez) meses após o reconhecimento contábil dos efeitos da nova avaliação; (b) as Cotas da Classe Única sejam admitidas à negociação em mercados organizados; ou (c) haja aprovação em Assembleia Especial.	up to 10 (ten) months after the accounting recognition of the effects of the new valuation; (b) the Units of the Single Class are admitted for trading in organized markets; or (c) there is approval at a Special Meeting.
14.5 Demonstrações Contábeis. As demonstrações contábeis referidas no inciso (ii) do item acima devem ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM e enviadas aos Cotistas e à CVM em até 90 (noventa) dias após a data do reconhecimento contábil dos efeitos da nova mensuração.	14.5 Financial Statements. The financial statements referred to in item (ii) above must be audited by independent auditors registered with the CVM and sent to the Unitholders and to the CVM within 90 (ninety) days after the accounting recognition date of the effects of the new measurement.
14.5.1 Dispensa da Elaboração das Demonstrações Contábeis. Fica dispensada a elaboração das demonstrações contábeis referidas no item acima quando estas se encerrarem 2 (dois) meses antes da data de encerramento do exercício social do Fundo, salvo se houver aprovação dos Cotistas reunido em Assembleia Especial, nos termos do inciso (ii), alínea (c) do item acima.	14.5.1 Waiver of Preparation of Financial Statements. The preparation of the financial statements referred to in the above item is waived when such statements end 2 (two) months before the closing date of the Fund's fiscal year, unless there is approval by the Unitholders gathered in a Special Meeting, pursuant to item (ii), subitem (c) above.
14.6 Conflito de Disposições. Na hipótese de qualquer conflito entre as disposições deste Regulamento e do Acordo de Cotistas, as disposições do Acordo de Cotistas deverão prevalecer até o limite permitido pela legislação aplicável.	14.6 Conflict of Provisions. In the event of any conflict between the provisions of this Regulation and the Unitholders' Agreement, the provisions of the Unitholders' Agreement shall prevail to the extent permitted by applicable law.
14.7 Acordo de Cotistas. O Acordo de Cotista é vinculante a todas as Cotas emitidas pelo Fundo. Sendo certo que, todos os Cotistas do Fundo deverão observar as suas disposições, até o limite da legislação aplicável.	14.7 Unitholders' Agreement. The Unitholders' Agreement is binding on all Units issued by the Fund. It is certain that all Fund Unitholders must observe its provisions, to the extent permitted by applicable law.

Clicksign 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Reg Kuarup FIP V.bicolunada_v.final.docx

Documento número #2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1

Hash do documento original (SHA256): 4a2dab0bc832dbc1c5139bc6527e22397f47925edfba6b0506d45d78a9e7f4f1

Assinaturas

Victor Pereira Moreira

CPF: 484.988.868-21

Assinou como presidente em 29 ago 2025 às 10:29:34

Pedro Masagão

Assinou como secretário(a) em 29 ago 2025 às 10:51:14

Log

29 ago 2025, 10:28:35	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 criou este documento número 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1. Data limite para assinatura do documento: 28 de setembro de 2025 (10:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 ago 2025, 10:29:33	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de setembro de 2025 (11:34).
29 ago 2025, 10:29:33	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.campos@noronhatrust.com para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Masagão.
29 ago 2025, 10:29:33	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: victor.moreira@noronhatrust.com para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Pereira Moreira e CPF 484.988.868-21.
29 ago 2025, 10:29:34	Victor Pereira Moreira assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.moreira@noronhatrust.com. CPF informado: 484.988.868-21. IP: 191.181.59.20. Componente de assinatura versão 1.1289.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

29 ago 2025, 10:51:14	Pedro Masagão assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.campos@noronhatrust.com. IP: 191.181.59.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55940638832253 e longitude -46.69787438474676. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1289.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 ago 2025, 10:51:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2d715d83-833c-48fa-8527-67e027c003e1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.